



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 137, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEIA ROBERTO CARLOS VENCESLAU DA SILVA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alto Garças – MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 11º a 16º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 30 anexo II, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011 e, **Considerando** a vacância do cargo em comissão de Supervisor de Infraestrutura Urbana e Rural, e de acordo com os termos das Leis Municipais nºs 873 e 874, que instituíram respectivamente a Reforma da Estrutura Administrativa da Prefeitura e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Garças, e dá outras providências, no que couber.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, **Roberto Carlos Venceslau da Silva**, para o exercício do cargo de Supervisão de Infraestrutura Urbana e Rural, Lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Alto Garças/MT, 01 de Outubro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:99A26FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, EVERALDO DE SOUZA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EVERALDO DE SOUZA** do cargo de provimento efetivo de Vigia, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 01 de Outubro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:2FE22F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 139, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Remove a Servidora Pública que menciona, do e para o órgão que especifica, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Garças – MT**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 11º a 16º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 30 anexo II, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011,

RESOLVE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

Artigo 1º - Fica removida a Servidora Pública abaixo relacionada, do e para o órgão especificado, sem prejuízo dos direitos funcionais formais legalmente adquiridos:

• Servidora: **Suleide Dias de Oliveira**

Cargo: **Apoio Administrativo Educacional**

Do Órgão: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Para Órgão: **Secretaria Municipal de Administração**

Artigo 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo/Prefeitura as providências pertinentes para a consumação da remoção objeto desta Portaria, inclusive quanto ao registro da vida funcional da respectiva Servidora, e com a comunicação individualizada às mesmas, que poderá ser feita mediante cópia reprográfica deste ato, grifando-se a parte correspondente a cada Servidora Removida.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publica-se,
Registra-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 01 de Outubro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:5BDACF74

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
084/2012

AVISO DE LICITAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2012
Processo Administrativo Nº 084/2012

A Prefeitura Municipal de alto Garças - MT, e a Comissão Permanente de Licitação levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE ou OFERTA**, que tem por objeto a alienação de Bens Moveis no pátio da Secretaria de Obras, conforme edital e seus anexos.

Quaisquer informações sobre licitação ligar no telefone (66) 3471-2450 ou no Setor Comissão de Licitação, na Rua Dom Aquino, nº 346, Centro, Alto Garças – MT.

REINALDO H. FERRAZ

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:F7DB3E6B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1194/2012.

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2012.

CARLOS ALBERTO PALMIERI, Prefeito Municipal Em Exercício de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de outubro de 2012 (segunda-feira), com ressalva do Hospital Municipal que terá atendimento normal, em virtude das realizações das Eleições 2012 do dia 07 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 05 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO PALMIERI

Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:14EC30C9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS SET / 2012

Contrato nº 141/2012 - Data: 13/09/2012 - **Contratado:** SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **Valor:** R\$466,50 (por reeducando) - **Objeto:** Oportunizar mão de obra carcerária de presos (as) em cumprimento de pena privativa de liberdade - **Vigência:** 13/09/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:2A6BB9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS SET / 2012

Contrato nº 142/2012 - Data: 06/08/2012 - **Contratado:** HIDROSAN ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - **Valor:** R\$24.000,00 - **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de 02 (dois) Conjuntos Motor Bomba Submersível Vazão 27 M3/Hora 25 Nca 30cv 220v. - **Vigência:** 19/09/2012 a 20/10/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:808D8E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS SET / 2012

Contrato nº 143/2012 - Data: 28/09/2012 - **Contratado:** JUSSEMAR REBULI PINTO – ME - **Valor:** R\$17.700,00 - **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Manutenção de Software de Gestão Da Educação - **Vigência:** 28/09/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:02B135AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS SET / 2012

Contrato nº 144/2012 - Data: 28/09/2012 - **Contratado:** GLEISON ALMEIDA ALVES – ME - **Valor:** R\$28.800,00 - **Objeto:** Prestação de serviços na estação elevatória de esgoto - **Vigência:** 28/09/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:6AF75492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS SET / 2012

Contrato nº 145/2012 - Data: 28/09/2012 - **Contratado:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - **Valor:** R\$455.520,00 - **Objeto:** Transferência de recursos financeiros

para atendimento das demandas de média e alta complexidade, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, recebidos da Secretaria de Estado de Saúde, especificamente para esse fim autorizado pela Lei Municipal nº 1.020/2012- **Vigência:** 28/09/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Dina Dantas da Silva Pereira
Código Identificador:6418A357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGAO Nº
026/2012**

NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGAO Nº 026/2012
A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o resultado do novo julgamento do certame supracitado para o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Horas Técnicas de Solda, Manutenção em Máquinas e Equipamentos Pesados, Veículos de Passeio, Camionetas, Ônibus, Micro-Ônibus, Van e Caminhões em Geral, registrou vencedora á: Empresa WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - EPP, Vencedora que apresentou o menor valor no Item 15 -R\$ 89,00. Empresa GLEISON ALMEIDA ALVES - ME, Vencedora que apresentou o menor valor nos Itens: 06 -R\$ 76,00, Item 13 -R\$ 75,00, Item 21 -R\$ 75,00 e Item 22 -R\$ 80,00. Empresa RETIFICA DE MOTORES ARAGON LTDA, Vencedora que apresentou o menor valor nos Itens: Item 05 -R\$ 55,00 e Item 14 -R\$ 70,00. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 05 de Outubro de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:861E7232

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
029/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.948/0001-98

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho.
Vigência: 04/10/2012 à 04/01/2013.

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:3861038F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
051/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado: **JUNIOR NONATO DE QUEIROZ - ME**, inscrita no CNPJ nº: 12.691.337/0001-71

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho.
Vigência: 04/10/2012 à 04/11/2013.

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:9E583781

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM.
Nº 103/2010-PGM**

Contratante: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Construcil Construções Civil Ltda. **Objeto:** Aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 103/2010-PGM para mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Setembro de 2012. **Local e Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de Setembro de 2012.

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS
Construcil Construções Civil Ltda
Contratada

Publicado por:
Karine de Lourdes Mazeti
Código Identificador:EB425ED6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N.º 66 DE 26
DE SETEMBRO DE 2012**

Cáceres - MT, 26 de Setembro de 2012.

Dispõe sobre Plano Municipal da Política de Direitos da Criança e do Adolescente (PMDCA) elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres – MT (CMDCA) para o biênio 2012-2013.

O coletivo dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres - MT (CMDCA), pela sua presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, após processo democrático de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (PMDCA), sob a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento do CMDCA, aprovou na íntegra as ações e metas constantes do PMDCA para o biênio 2012-2013, em reunião ordinária do CMDCA em 26 de Setembro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Aprovar o Plano Municipal da Política de Direitos da Criança e do Adolescente (PMDCA) cujas ações e metas previstas para o biênio 2012-2013, de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), elaborado de forma democrática e participativa com o conjunto de atores do sistema de garantia de direitos, através da realização de Oficinas Temáticas e de Encontro Anual da Rede Social, monitorado cotidianamente pela Comissão de Acompanhamento do CMDCA, em Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 26 de Setembro de 2012, com a seguinte redação:

1. APRESENTAÇÃO

Considerando os princípios da descentralização e municipalização do atendimento, dispostos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
O disposto na legislação supracitada, ECA, em seu Livro I, Títulos I, II e III, que versa acerca da Doutrina da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais;

Que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, imbuído de seus poderes e responsabilidades, estimular as organizações governamentais e não governamentais, a adequar ao máximo, a formatação dos programas de atendimento dos serviços prestados, com as necessidades e exigências atuais das políticas públicas, a partir da realidade local, atentando para a “condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento”, contemplada no artigo 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Trata o presente documento do Plano de aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cáceres/ MT, para o exercício 2012/2013.

Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 541, de 03 de Novembro de 2005, o FMDCA tem por finalidade a captação de recursos e o apoio financeiro a programas e projetos, tendo como prioridade o atendimento direto a crianças e adolescentes em situação de risco.

O presente Plano de Aplicação foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres – MT, em Reunião Ordinária do dia 26 de Setembro 2012, em observância ao contido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O valor total orçado para o exercício de 2012/13 é de R\$ **230.200,00**

2. OBJETIVOS

1. Divulgar o CMDCA e suas atividades perante a população; Divulgar o FMDCA e realizar captação de recursos e Promover o incentivo à guarda e adoção;
2. Realizar o Diagnóstico Municipal da situação da Criança e do Adolescente;
3. Propor articulação, integração operacional e priorização de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, bem como à família destes;
4. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
5. Apoiar e promover profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência, através de ações de capacitação, palestras, encontros e fóruns e Promover interação entre o CMDCA com todos os conselhos municipais de direitos;
6. Financiamento de projetos de instituições governamentais e não governamentais na prevenção da dependência química infanto-juvenil;
7. Financiamento de projetos de instituições governamentais e não governamentais na prevenção a violação de direitos de crianças e adolescentes;
8. Financiamento de medidas emergenciais na garantia dos direitos da Criança e do Adolescente;

4. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ações	PREVISÃO INVESTIMENTO R\$
1. Divulgar o CMDCA e suas atividades perante a população; Divulgar o FMDCA; e realizar captação de recursos; e Promover o incentivo à guarda e adoção.	10.000,00
2. Realizar o Diagnóstico Municipal da situação da Criança e do Adolescente;	-----
3. Propor articulação, integração operacional e priorização de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, bem como à família destes;	8.000,00
4. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;	50.200,00
5. Apoiar e promover profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência, através de ações de capacitação, palestras, encontros e fóruns e Promover interação entre o CMDCA com todos os conselhos municipais de direitos;	10.000,00
6. Financiamento de projetos de instituições governamentais e não governamentais na prevenção da dependência química infanto-juvenil;	80.000,00
7. Financiamento de projetos de instituições governamentais e não governamentais na prevenção a violação de direitos de crianças e adolescentes;	60.000,00
8. Financiamento de medidas emergenciais na garantia dos direitos da Criança e do Adolescente;	12.000,00
Total	230.200,00

PLANO DE AÇÃO 2012 / 2013

I - APRESENTAÇÃO

Um dos princípios da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente é que as crianças e adolescentes sujeitos de direitos, credores de proteção especial devido à sua condição peculiar de desenvolvimento, são prioridade absoluta nos processos de definição das políticas públicas e do respectivo orçamento, assim como é estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS que na organização dos serviços assistenciais seja dada prioridade a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, e objetivando dar cumprimento ao disposto na CF/88 e no ECA/90, é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelece as diretrizes da política de atendimento a esse seguimento.

O Plano de Ação do CMDCA de Cáceres-MT, tem o objetivo de apresentar resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes e fazer valer a prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/90.

II –METAS:

1. Divulgar o CMDCA e suas atividades perante a população, Divulgar o FMDCA e realizar captação de recursos e Promover o incentivo à guarda e adoção;
2. Realizar o Diagnóstico Municipal da situação da Criança e do Adolescente;
3. Propor articulação, integração operacional e priorização de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, bem como à família destes;
4. Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
5. Apoiar e promover profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência, através de ações de capacitação, palestras, encontros e fóruns e Promover interação entre o CMDCA com todos os conselhos municipais de direitos;
6. Financiamento de projetos de instituições governamentais e não governamentais na prevenção da dependência química infanto-juvenil;
7. Financiamento de projetos de instituições governamentais e não governamentais na prevenção a violação de direitos de crianças e adolescentes;
8. Financiamento de medidas emergenciais na garantia dos direitos da Criança e do Adolescente;

Segue quadro explicativo das metas:

III – PLANO DE AÇÃO 2012/2013

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL
1. Divulgar o CMDCA e suas atividades perante a população, Divulgar o FMDCA e realizar captação de recursos e Promover o incentivo à guarda e adoção.	<ul style="list-style-type: none"> ü Elaborar informativo do CMDCA contendo: suas ações, informações sobre o ECA, entidades governamentais e não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente no município; ü Confeção de folders para incentivo a adoção; ü Reuniões de sensibilização com empresários e diretores de entidades; ü Evento de sensibilização dos profissionais contabilistas do município quanto à importância da renúncia fiscal em favor das crianças; ü Criação e divulgação de Cartilhas para a devida promoção ao incentivo à guarda e adoção. 	CMDCA SMAS
2. Realizar o Diagnóstico Municipal da situação da Criança e do Adolescente	ü Elaborar uma análise sobre a situação da criança e do adolescente no município e das prioridades levantadas nas diferentes áreas de atuação com propostas que atendam as necessidades básicas das crianças e adolescentes e suas famílias, após análise encaminhar os dados para o CMDCA por semestre;	SMAS
3. Propor articulação, integração operacional e priorização de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, bem como à família destes.	<ul style="list-style-type: none"> ü Articulação com secretarias municipais afins e entidades que atuem nessas modalidades. ü Oferecer apoio financeiro através do FMDCA para projetos inovadores. 	SMAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS
4. Garantir o pleno	ü Fortalecimento do CMDCA, garantindo	

funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	capacitação dos conselheiros. ü Assegurar com recursos financeiros a participação ativa dos representantes governamentais e não governamentais que irão deliberar sobre políticas municipais necessárias para garantir os direitos das crianças e adolescentes do município, tais como diárias, alimentação e estadia; e aquisição de 01 (um) veículo automotivo.	SMAS CMDCA
5. Apoiar e promover profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência, através de ações de capacitação, palestras, encontros e fóruns e Promover interação entre o CMDCA com todos os conselhos municipais de direitos;	ü Palestras e encontros com profissionais da área. ü Realizar fóruns com as entidades ü Realizar encontros com todos os conselhos de direitos para propor à realização de ações conjuntas e articuladas, necessárias a melhoria da qualidade de vida e garantia plena dos direitos da criança e adolescentes.	SMAS
6. Financiamento de projetos de instituições não governamentais na prevenção da dependência química infanto-juvenil;	ü Registro de entidades e projetos voltados à prevenção da dependência química infanto-juvenil; ü Abertura de editais para financiamento de projetos de entidades não governamentais que atendam este requisito; ü Propor criação de espaços para tratamento e realização de convênios, através de campanhas e edital. ü Propor articulação entre o CMDCA, CMS, CMAS, CME e COMAD, para elaboração da política municipal antidrogas.	CMDCA FMDCA SMAS
7. Financiamento de projetos de instituições não governamentais na prevenção a violação de direitos de crianças e adolescentes;	ü Propor criação de espaços para o desenvolvimento de trabalhos com crianças e adolescentes, relacionados as áreas de esporte, cultura e Lazer (Aulas de karatê, capoeira, futebol, teatro, dança, música, etc.) e realização de convênios, através de campanhas e edital.	CMDCA FMDCA SMAS
8. Financiamento de medidas emergenciais na garantia dos direitos da Criança e do Adolescente;	ü Custear através do FMDCA medidas emergenciais na garantia dos direitos da Criança e do Adolescente.	CMDCA FMDCA

IV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação das ações ocorrerão com base em indicadores de resultados, no decorrer do desenvolvimento das propostas e através de supervisão direta, por meio de visitas que contarão com a presença de um técnico e de conselheiros municipais, além da observação de informes verificativos.

A avaliação ocorrerá envolvendo a participação dos conselheiros, de modo a exercer o controle das ações, bem como apresentar propostas de reformulação e/ou adaptações.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres – MT, 26 de Setembro de 2012.

FABIANA CARVALHO DE MEDEIROS

Presidente do Cmdca

Publicado por:

Fernanda de Almeida Gonçalves
Código Identificador:450AB8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N.º 65 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a utilização do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cáceres, após a deliberação do Conselho, na aquisição de passagens para o encaminhamento de crianças que encontram-se no serviço de acolhimento institucional provisórios – Casa da Criança de volta aos anseios da família.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Ordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 26 de Setembro de 2012, resolve:

Considerando a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do CONANDA que Dispõe sobre os parâmetros para a criação e o

funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais, Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o § 2º - Os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ter um registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente. O § 3º - A destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas. E o § 4º - As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho, deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

Considerando a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do CONANDA na Seção IV – Das Condições de Aplicação dos Recursos do Fundo: **Art. 15** A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei no 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, 136 - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e

VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 1º - Autorizar a aquisição de 09 (Nove) passagens sendo: 03 (Três) passagens, 02 (Duas) de ida e 01 (Uma) de volta para a cidade de Sinop – MT no valor de R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais) cada e 06 (Seis) passagens, 05 (Cinco) de ida e 01 (Uma) de volta para a cidade de Palhoça – SC no valor de R\$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais) cada, totalizando um valor de R\$ 2.472,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cáceres - MT, 26 de Setembro de 2012.

FABIANA CARVALHO DE MEDEIROS

Presidente do Cmdca

Publicado por:

Fernanda de Almeida Gonçalves
Código Identificador:8B2CAE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 446 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Feriado Municipal o dia **06 de outubro do corrente ano**, em virtude das festividades alusivas ao 234º aniversário de Cáceres.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo, os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas à Saúde em Regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas, os serviços educacionais que necessitam do cumprimento dos dias letivos e carga horária dispostos no inciso I do artigo 24 e artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais assumidas pela Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de setembro de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Afixado em: 28.09.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:7FED3A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 121/2012 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 25/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: Pregão Presencial objetivando a *contratação de empresa para locação de 02 (dois) ônibus – capacidade para 44 passageiros (cada ônibus) que deverá estar em bom estado de conservação, atendendo aos critérios do Estatuto do Idoso, e ter profissional (motoristas) capacitados, para o transporte de aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) idosos integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa - "Projeto Conviver", que residem em bairros distantes da unidade CRAS 2, localizado à Rua dos Madeireiros, s/nº - Cavalhada, onde desenvolvem atividades múltiplas de segunda a sexta-feira, com a finalidade de assegurar os direitos sociais longo, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, neste município de Cáceres-MT.*

Tipo: MENOR PREÇO - POR ITEM.

Despesas: Recursos FUMIS.

Prazo de Execução: 98 (noventa e oito) diárias

Realização: 19 de Outubro de 2012 às 13:00 horas, horário: Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana - CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com, outras informações através dos telefones (65) 3223-3805 e 3223-1500.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 04 de Outubro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Ordenadora de Despesas da SMAS

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:FD8D5319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 122/2012 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 26/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: *Pregão Presencial, visando contratação de empresas especializadas para prestar serviços funerários com fornecimento de 60 urnas funerárias adulto e 60 urnas funerárias infantil, serviços funerários de translados (3000 km), à população em situação de vulnerabilidade do município de Cáceres –MT.*

Tipo MENOR PREÇO - GLOBAL.

Despesas: Recursos FUMIS e Contrapartida

Realização: 22 de Outubro de 2012 às 13:00 horas, horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895 – C.O.C. – Vila Mariana - CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com, outras informações através dos telefones (65) 3223-3805 e 3223-1500.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 05 de Outubro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Smas

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:CB1C6057

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 054/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Regiane Luzia de Souza Tedeschi ME
Objeto: retificar a Cláusula Quarta – Dos Recursos e Dotação Orçamentária e alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização.
Data: 06/07/2012
Procedimento Licitação: Tomada de Preço nº 017/2012
Secretarias: Infraestrutura

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:86BC7C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 059/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº 059/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Lilian Mari Manha Neves
Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **PROFESSORA**, especialidade **Licenciatura Plena em Pedagogia**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Valor Rescisório: R\$ 3.096,35
Data Rescisão: 30/09/2012
Procedimento: Término de Contrato.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:C8F84D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 059/2011 –
DEPTO. R.H.

Aditivo nº 001 ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº. 059/2011.

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Liz da Costa Rocha.
Objeto: Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – RH Nº. 059/2011, nos termos de sua Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período de 12 meses, com início em 22 de setembro de 2012 e termino em 21 de setembro de 2013.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0004.2.044
3.1.90.11.00.00

Valor Mensal: R\$ 850,49

Data: 21/09/2012

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:582F7EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 063/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Abinaécia Lins da Silva Oliveira

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente de Saúde**, especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a necessidade da área comunitária do Distrito Itamarati Norte.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.305.0005.2.102
3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 850,49

Prazo: 11/09/2012 a 10/09/2013

Data: 11/09/2012

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 78 de 06 de julho de 2012 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2012; e memorando nº 697 datado de 10 de setembro de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:2904B098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 064/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Maria Rosa Mendes dos Santos

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente de Saúde**, especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a necessidade da área comunitária do Bairro Jardim das Palmeiras.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.305.0005.2.102
3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 850,49

Prazo: 12/09/2012 a 11/09/2013

Data: 12/09/2012

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de

outubro de 2006; Decreto Executivo nº 78 de 06 de julho de 2012 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2012; e memorando nº 702 datado de 12 de setembro de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B87DC776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 065/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Eliandra Andrea Bayerle

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente de Saúde**, especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a necessidade da área comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.305.0005.2.102
3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 850,49

Prazo: 14/09/2012 a 13/09/2013

Data: 14/09/2012

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 78 de 06 de julho de 2012 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2012; e memorando nº 708 datado de 13 de setembro de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:EA5E2987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 066/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ângela Maria Santos Oliveira

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente de Saúde**, especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a necessidade da área comunitária do Bairro Jardim das Palmeiras.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.305.0005.2.102
3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 850,49

Prazo: 17/09/2012 a 16/09/2013

Data: 17/09/2012

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 78 de 06 de julho de 2012 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2012; e memorando nº 713 datado de 14 de setembro de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:44A4D67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 067/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Maria Aparecida dos Santos

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente de Saúde**, especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a necessidade da área comunitária do Bairro Jardim das Palmeiras.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.305.0005.2.102.3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 850,49

Prazo: 20/09/2012 a 19/09/2013

Data: 20/09/2012

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 78 de 06 de julho de 2012 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2012; e memorando nº 730 datado de 19 de setembro de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:4F04B7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 068/2012

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Sônia dos Reis Oliveira

Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente de Saúde**, especialidade **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a necessidade da área comunitária do Bairro Jardim das Palmeiras.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.305.0005.2.102.3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 850,49

Prazo: 24/09/2012 a 23/09/2013

Data: 24/09/2012

Procedimento: Art. 37 inciso IX e Art. 197 da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Municipal nº 1.491/2012 de 10 de abril de 2012; Decreto Executivo nº 073 de 30 de outubro de 2006; Decreto Executivo nº 78 de 06 de julho de 2012 que homologa o resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2012; e memorando nº 740 datado de 21 de setembro de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:EE9091F0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 070, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 001/2012, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, artigo 58, inciso V e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001, de 13 de abril de 2012, para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público concernente ao edital nº. 001, de 13 de abril de 2012, para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados em meio eletrônico, através dos portais www.camposdejulio.mt.gov.br e www.acpi.com.br.

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva constante do Edital Complementar nº. 020, de 27 de setembro de 2012, que passa a integrar o anexo único do presente decreto.

Art. 3º Os atos necessários às respectivas nomeações, serão expedidos de acordo com as necessidades do município, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a capacidade administrativa e financeira e a legislação eleitoral, sem prejuízo da adequada continuidade dos serviços públicos, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de outubro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 020

DIVULGA LISTAGEM GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade;

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem do resultado final dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

II - Comunicar aos candidatos que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na forma prevista no Edital nº. 001/2012, na esfera administrativa.

Campos de Júlio/MT, 27 de setembro de 2012.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (1)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	ALEXSSANDRO MOREIRA TAVARES	02034	6,00	0,00	1,00	7,00	APR
2	MARLON GILBERTO OLIVO PITON	00628	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
3	JULIANA ISABETA RECK	02080	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
4	RAQUEL FERREIRA DA CRUZ	02674	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
5	ANDREIA CRISTINA DE AZEVEDO	01916	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
6	PRISCILA FAGUNDES ZANETTI	00709	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
7	EVERTON LEANDRO DREISCHARFF	02134	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
8	KENIA PITTEIRI FERNANDES	02334	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
9	LUCIA CAPELETTI	02203	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
10	FRANK DO AMARAL PINTO	00790	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
11	SILVANA DE AVILA DEL BARCO	01664	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
12	SONIA MARIA ANZILAGO PERSON	02240	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
13	JOÃO PAULO CORREA	02375	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
14	WILMA DA GUIA FERREIRA	00998	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
15	HELLEN GRACIOSA FRANZ BEVILACQUA DE SÁ	02869	5,00	0,00	0,00	5,00	REP

16	ELISANDRA JAQUELINE PLATAU FUHR	01505	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
17	DAIANE STASIAK SANTANA	03446	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
18	SELVINO LUIS MARCHETTI	00165	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
19	WILMAR DA GUIA FERREIRA	00416	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
20	RAYANNE DA SILVA	02685	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
21	GABRIEL BLENNER DE OLIVEIRA	00334	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
22	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	00451	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
23	SIBELE SILVA DE OLIVEIRA	00946	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
24	ELIANE BUSS	03450	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
25	JOÃO PEDRO PIOVEZAM	02187	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
26	JULYANA NATALLY TORQUATO DA SILVA	01207	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
27	ARYADNE CORADIN	02896	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
28	VIVIANE DUARTE MAILHO CASSOL	01526	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
29	ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA	02973	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
30	DIVINA PERES DE AMORIM	00848	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
31	MAIZA FAVARO DE SOUZA NASCIMENTO	00259	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
32	LAURO SILVA DE SOUZA	02112	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
33	FÁBIO ROGÉRIO MARCHETTI	01060	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
34	PRISCILA ZANETTI FAGUNDES	00771	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
35	ALINE LOPES DIOGO	00700	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
ARQUITETO (2)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	CINTYA VIEIRA SOUTO	01157	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
2	GLADYS CARLOS SILVA	01136	6,75	0,00	1,00	7,75	RES
3	WAGNER GIONGO	02748	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
4	STELA MARIS ALAPULOF ANTONIAZZI	00296	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
5	EMANUELE OLIVEIRA GONÇALVES	00256	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
6	EDIAS FERREIRA FIGUEREDO	02124	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
7	DÉBORA DA ROCHA ZANINI	01058	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
CONTADOR (3)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	SERGIO NORBERTO DA SILVA	01807	6,75	0,00	0,00	6,75	APR
2	DELONEI VALMORBIDA	00062	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
3	ELIAS PEREIRA DIAS	01921	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
4	RONALDO TEODORO VENTURA	01826	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
5	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	00462	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
6	ADALBERTO CAZARIN DA SILVA	01148	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
7	ADRIANA DE OLIVEIRA DE ASSIS CARVALHO	00164	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
8	REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	01479	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
9	REGINALDO JOSE PIRES	02164	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
10	MARIA DE FATIMA MENDES	02163	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
11	JULIANO FERREIRA BARBOSA	02865	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
12	LUCIMAR DE ANDRADE	01141	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
13	CARLOS EDUARDO TOLON	02229	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
14	DANIELA VOLPATO TOLARDO	02435	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
15	PAULO GARCIA	01710	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
16	FRANKLO INACIO BISPO DOS SANTOS	00588	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
17	LAURA MILENA PASSARINHO SANDIM DE OLIVEIRA	00104	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
18	AILTON CEZAR GONÇALVES	00298	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
19	DIEGO HENRIQUE GONÇALVES PERSZEL	02485	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
20	VIVIANE SILVERIO PEREIRA	00106	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
21	MARCOS DOS SANTOS	02451	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
22	VALDIR DOMINGOS VERZA	01272	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
23	FERNANDO COELHO BENICIO	02826	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
24	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	00606	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
ENGENHEIRO CIVIL (4)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	02519	8,00	0,00	0,00	8,00	APR

2	BRUNO HENRIQUE MOREIRA LIMA	00734	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
3	ELIAS RODRIGUES LEAL	01203	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
4	ALESSON KEMPF	02500	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
5	MARCOS ANTONIO ESTEVES	00088	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
6	ROSEANE DE SOUSA GONÇALVES	01239	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
7	EMERSON RODRIGUES	01273	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
8	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	02336	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
9	EDMAR DE ASSIS	00773	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
FONOAUDIÓLOGO (5)	0	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	JOYCE GONÇALVES DA SILVA MARQUES LEMOS	02292	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
2	SIMONE PEREIRA DA SILVA	00663	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
3	TAITIANE LEITE SILVA	01871	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
4	SIMONE PEREIRA DA SILVA	02317	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
MÉDICO CLÍNICO GERAL (6)	3	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	00574	5,50	0,00	0,00	5,50	APR
2	GUILHERME VALADARES GOMES	00492	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
3	VINÍCIUS PICCOLI SCHNEIDER	00936	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
4	MIRLANE BARBOSA DA SILVA SCHNEIDER	00938	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
5	CELSO EDUARDO MACHADO	01542	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
6	ACACIO ALVES DE ALMEIDA	02271	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
7	PATRICIA CASTILHO NANDI	01297	4,25	0,00	0,00	4,25	REP

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
MÉDICO GINECOLOGISTA (7)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	WESLEY COUTINHO DE LARA	02658	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
	NÃO HOUVE APROVADO						

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
MÉDICO PEDIATRA (8)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
	NÃO HOUVE INSCRITO						

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE CIÊNCIA (9)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	JOSE APARECIDO DA SILVA	02817	6,75	0,00	1,00	7,75	APR
2	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	01327	7,25	0,00	0,00	7,25	RES
3	DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO	01253	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
4	ELIANE RODRIGUES SALGADO	02233	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
5	JOSÉ NOBRE DE SALES	01891	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
6	KARINE PAVLAK	02481	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
7	NEIDE GARALUZ GRANDER	00879	5,50	0,00	1,00	6,50	RES
8	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	00243	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
9	ORIANA ELAINE ANDRÉ	02442	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
10	MARIA SILENE JACINTO RAMOS	02364	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
11	CRISTIANE ALVES MEIRA	02010	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
12	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA	02368	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
13	MONICA BENEDITA CABRAL	01370	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
14	VALDOMIRO DE JESUS GONÇALVES	02447	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
15	ANGELE TATIANE MARTINS OLIVEIRA	00999	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
16	LISANDRA EVANGELISTA DE MENEZES	01073	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
17	VIVIANE C. B. ALVES	01861	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
18	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	02056	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
19	KEYTY NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA	00073	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
20	ANA PAULA PERAÇOLI MORASSUTTI	01177	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
21	JANICE VERDI VICENTE	01388	5,25	0,00	0,00	5,25	REP

22	SANDRA ILENE SA SILVA CHAGAS	01561	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
23	CLAUDIO MESSIAS SALES	02936	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
24	ANA CLAUDIA ORTIZ DE FRANÇA GOMES	02742	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
25	GIANCARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	00842	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
26	PAULO SERGIO PEREIRA TEODORO	02897	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
27	AELÇO DE SOUZA	02238	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
28	NAIARA SILVA GONÇALVES	01046	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
29	ROSA MARIA VICENTE OLIVEIRA	00620	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
30	HELENA DE PAULA GOMES	02149	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
31	TATIANE FERNANDES LIMA	02246	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
32	JÉSSICA ALINE ZUCATTO	02752	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
33	LEANDRA DA SILVA SOUZA	01217	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
34	RITA SOUZA SOARES	01727	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
35	EMANUELA CANDIDO SANTOS PIZZOL	00810	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
36	MAX FERNANDO DE PINHO	00563	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
37	DEYVID MENDES DO NASCIMENTO	00755	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
38	CLAUDIA KELLY DE OLIVEIRA MAGALHAES	01638	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
39	ROSANA PARIZ	02052	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
40	EMERSON DE LIMA E SILVA	00336	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
41	EVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	01547	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
42	ÉRICA PATRÍCIA DA SILVA	00965	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
43	ALDISLENE DA CRUZ MAGALHAES	01537	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
44	SILVANA COELHO DE ARRUDA BARBOSA	00549	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
45	ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	01576	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
46	JOSÉLIA PEREIRA DA SILVA	02882	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
47	SALETE ZAMO WINGENBACH	01633	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
48	MARINEI DE OLIVEIRA	00750	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
49	LUCILENE CASTRO DE SOUSA	02494	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
50	JONAS BEZERRA DA COSTA	01966	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
51	ERIKA CRISTIANE BASAN PAGLIUCA	02290	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
52	GLYCE VIEIRA DA SILVA	02437	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
53	ADVANIA BATISTA GUIMARÃES	00618	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (10)	3	3	3

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	NARGI WRE NAGLY KENADS TEODORO	01971	7,25	0,00	0,00	7,25	APR
2	VALDEMIR SERAFIM DE SOUZA	01037	6,25	0,00	1,00	7,25	APR
3	KLAYDIANE LEITE ANTONIETTI	01848	6,75	0,00	0,00	6,75	APR
4	ROMEU PEREIRA FÉLIX	01679	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
5	FERNANDO BRASIL DA SILVA	00692	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
6	CLEMAR FELIPPE	01849	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
7	ALISON LUIS MARTINS	02019	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
8	JUCIMEIRE CARDOSO GONÇALVES	02604	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
9	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	02384	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
10	FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA	01165	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
11	CÉLIO DA CUNHA CARVALHO	00631	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
12	VIVIANE LIRA MOTTA NEVES	00569	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
13	RENAN TARCISIO CREMASCO	00545	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
14	ANA LUCIA DE JESUS MENDES	00130	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
15	RODRIGO CASTRO DA SILVA	01887	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
16	ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO	00124	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
17	EDMILSON DE ALMEIDA DIAS BARBOSA	01946	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
18	DANILO MANOEL TENORIO DE CAMPOS	03456	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
19	JUREMA DA SILVA ALMEIDA	00548	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
20	VITOR FURIERI BRUM	01447	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
21	PEDRO RODRIGUES NETO	02315	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
22	SAVIANO SCHWARZ SANTOS	00987	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
23	CLAUDEMIR VANZZELLA	01588	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
24	FABIO PAIM TEIXEIRA	02781	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
25	LUIS ANTONIO DA SILVA	01932	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
26	REGINA FERNANDA WEISSHEIMER	02084	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
27	SUZELAINÉ CAROLINE ROSA	01591	5,75	0,00	0,00	5,75	RES

28	DA SILVA ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	02754	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
29	PAULO VICTOR DA ROSA	00225	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
30	WALESSON ANTÔNIO LEMES DA SILVA	01234	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
31	FELIPE MARQUES DE AQUINO	00247	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
32	JEFFERSON MOISES DE OLIVEIRA BORGES	02567	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
33	EDER MARCELO DE MORAIS	01286	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
34	DIEGO CARLOS DA SILVA	02434	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
35	RODOLFO PERES LESSI	01185	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
36	ANTONIO JOSE MOLINA DE CASTRO	01211	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
37	MARINÉS RAMOS VIANA	02890	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
38	ACÁCIA DAMIANA SOUSA DA SILVA	01394	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
39	JEFFSON PEDRO DA SILVA	00325	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
40	FRANCISCO ALVES VIANA	01110	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
41	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	01140	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
42	RODRIGO TOLIN MACHADO	01109	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
43	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	02215	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
44	EDSON NEVES MARTINS	01851	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
45	MARIZANE MACHADO	00981	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
46	LUCIANO ANTONIO PERES	02346	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
47	JONAS MARQUINHO CHAPARINI	00238	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
48	OLÍVIO SOARES DA SILVA	02691	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
49	DHIEGO RAFAEL DE CÂNDIO	02911	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
50	EDINEI CAPEIRO LOPES	02025	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
51	ANDRÉA PATRÍCIA DE ALMEIDA	01510	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
52	CARLOS EDUARDO ROSSI	00862	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
53	MAISA MARA FERRARI DA SILVA	01106	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
54	EDILAMAR GEDRO MELLO	01314	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
55	JOSÉ NELSON MULLER	00331	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
56	ALDIANE FERREIRA MARQUES	01197	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
57	DAIANE ZANELLA	01939	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
58	NORMA DOS SANTOS FEITOSA	02471	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
59	RÚBIA KOVALESKI	01864	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
60	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	02784	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
61	ROBSON OBARA GOMES	03455	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
62	REGIANE APARECIDA TAVARES DA SILVA	02489	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
63	ALICE RAMOS BUENO	00136	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
64	ALESSANDRA VIDOR MELÃO	02045	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
65	RENATO GONÇALVES OBARA	00178	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
66	RENAN FERREIRA MARTINS	01669	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
67	CLÁUDIO ALVES DE SOUZA	00623	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
68	ALEX BERARDINO DA SILVA	01724	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
69	FABIANO CEZARETTI RODRIGUES DO NASCIMENTO	00257	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
70	JULIARDO SOUZA SOBRINHO	02280	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
71	RÚBIA KOVALESKI	00735	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
72	ELTON SOARES REZENDE	02333	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
73	DAIANE FERREIRA TEZA	01313	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
74	HENRIQUE RODRIGUES FELIX	02289	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
75	RAFAEL CUNHA GARCIA	01181	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
76	MAICON SERGIO ZANILO ARVANI	01260	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
77	EDEMILSON DOS SANTOS TRAFICANTE	00661	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
78	FABIANA MIGUEL DA SILVA	00867	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE HISTÓRIA (11)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	CLAUDIA MONEZ CHAGAS	00024	7,50	0,00	2,00	9,50	APR
2	ELIANE SANTANA DA SILVA	02490	7,50	0,00	1,00	8,50	RES
3	ROSELI APARECIDA DA SILVA	01495	7,25	0,00	1,00	8,25	RES
4	LEANDRO DE ALMEIDA	01909	7,75	0,00	0,00	7,75	RES
5	MAURO RIBOLDI	02790	7,50	0,00	0,00	7,50	RES
6	ANA PAULA REIS	00832	7,25	0,00	0,00	7,25	RES
7	RAIMUNDA PEREIRA SOUZA	02281	7,25	0,00	0,00	7,25	RES
8	ELISEU MARQUES JORDÃO	02565	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
9	MARCIAGOMES FREIRE	02265	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
10	ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	00241	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
11	SUELEN MICHELIN VICENTE	02221	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
12	RUBENS PEREIRA	00691	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
13	CEZAR AUGUSTO FONTANA	00020	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
14	BRUNA DE FREITAS DUARTE	01130	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
15	LUCENIR MAZINI FAUSTINO	02173	6,25	0,00	0,00	6,25	RES

16	NEIZE FATIMA DE SOUZA	01565	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
17	FÁBIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	00616	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
18	JOACI JOSE DE ALMEIDA	01143	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
19	IRENI JUSTINA DA SILVA	02306	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
20	VANIA LUCIA PICCIUTO	00699	7,25	0,00	0,00	7,25	REP
21	LUCIANA MARIZA CAGOL	01752	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
22	NEIDE APARECIDA COSTA	01659	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
23	SONIA MARTINS DE ARAUJO	00493	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
24	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	01107	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
25	CATARINA GOMES FALANQUE	00996	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
26	ANA PAULA REIS	00833	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
27	CLAUDIANA APARECIDA CORREA	00733	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE INFORMÁTICA (12)		2	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	LEANDRO SOUZA MESSIAS	02127	7,00	0,00	1,00	8,00	APR
2	PAULO HELDER MARTINS LEITE	02126	6,75	0,00	1,00	7,75	APR
3	ISACIO RAFAEL PEREIRA GALEANO	00182	7,50	0,00	0,00	7,50	RES
4	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	02110	7,25	0,00	0,00	7,25	RES
5	BRUNO FERNANDES BRUGNHAGO	00160	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
6	WILMAR BORGES LEAL JUNIOR	01988	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
7	FABIO DA ROCHA ZANINI	02688	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
8	VIVIANE OLIVEIRA SANADA	01739	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
9	RAI VANNI	02123	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
10	PAULO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	01206	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
11	EDICARLA VENTUROLI	01267	5,75	0,00	1,00	6,75	RES
12	ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS	02606	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
13	CRISTIANO GOMES RUBIO	02408	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
14	ABDO EL KADRI	02542	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
15	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	00533	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
16	MAURICIO SEYTI SEKIME	01052	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
17	CINTIA CARDOSO BORGES XIMENES	00141	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
18	WESLA FRAGA PENIDO	02049	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
19	VILMA BARBOSA	01214	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
20	GIAN CARLO HIDALGO DE QUADROS	03444	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
21	MARCILENE REGINA DA COSTA	00467	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
22	CESAR AUGUSTO ROSSI	00864	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
23	DEJALMA FERREIRA DOS SANTOS FILHO	03451	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (13)		2	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU	01462	7,25	0,00	1,00	8,25	APR
2	MARLENE DAS GRAÇAS DIAS ALMEIDA	01450	6,50	0,00	0,00	6,50	APR
3	MÁRCIA DA ROCHA	01698	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
4	IVANY MAGALHAES DA SILVA	02031	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
5	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	00528	5,25	0,00	1,00	6,25	RES
6	LIDIA AUGUSTO SCHWARZ	02371	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
7	CELIA PAULA COELHO	02541	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
8	CECÍLIA REIS GOMES DA SILVA	01925	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
9	CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER	02135	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
10	LUCIA DE FÁTIMA SOARES	01472	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
11	SILVANIA FARIA CAMARA BALBINO	01711	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
12	HELENA REIS DA CUNHA	00057	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
13	FERNANDA MAURA FIRMINO	00532	6,75	0,00	0,00	6,75	REP
14	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS BASSO	01064	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
15	EDENILCE MODESTO	01974	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
16	MARLI VIEIRA LOPES	02957	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
17	FERNANDO KOVALESKI	00642	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
18	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	01020	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
19	DEJLAINE ROBERTO DOS SANTOS	01145	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
20	ROSANE RODIGHERI GIRALDI	01805	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
21	CLAUDIA NASCIMENTO MOURÃO	02186	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
22	VANILZA DE AGUIAR BIANO	00546	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
23	NADIR DA CONCEICAO	02429	5,25	0,00	0,00	5,25	REP

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
24	MÁRCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO	01731	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
25	MÁRCIA LÚCIA DA SILVA	01804	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
26	SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA BORGES	02146	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
27	ADRIANA APARECIDA AQUINO	01599	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
28	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	00770	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
29	MARIA JUSTINA DE ARRUDA E SILVA	02337	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
30	NOELI JUSTINA AMANN	01385	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
31	GEÍSSA APARECIDA DA SILVA	02054	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
32	CÁSSIA SILVA MATIOLEVITZ	03460	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
33	RUTE BECKER SILVA	01048	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
34	DEISE APARECIDA DE BARROS SOUZA	01786	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
35	LIVIANE ALINE SOARES DE OLIVEIRA	02138	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
36	ROSANA ANELISE PINHO GASPARGASPAR	02749	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
37	JANETE APARECIDA DA SILVA	00651	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
38	VALDENICE ALVES BATISTA	02297	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
39	DELANIA ANDREA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE	00753	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
40	DEBORA MAILHO	00602	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
41	ROSANE PEREIRA DE SOUZA	02293	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
42	LIDIANE MAGALHAES DA SILVA	02029	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
43	EMANUELLE DE FÁTIMA PASCASIO DA ROSA	00909	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
44	LAURICENA MARQUES DE OLIVEIRA ROCHA	01338	2,25	0,00	0,00	2,25	REP
45	NORA NEY CEZAR LELIS	00578	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
46	MARTA GOMES DE ALMEIDA	01226	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
47	SÔNIA PEREIRA	00619	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
48	ROSANE DA SILVA SANTANA	01719	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
49	ANA CLÁUDIA REIS	00834	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
50	JOCELIA NUNES ANTUNES	01964	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
51	SANDRA ANDRÉIA DE CASTILHO GABIATTI	00782	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
52	LUIZ CARLOS MOREIRA RAMO	01640	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
53	APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	00621	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
54	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	00687	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (14)		2	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	SUELI DE LOURDES SILVA	01627	7,00	0,00	0,00	7,00	APR
2	EDIVINO DIAS MATTEUS	00520	6,00	0,00	1,00	7,00	APR
3	LÍVIA BORGES DE SENE CORREA	01778	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
4	MAYIANE RAMALHO MACHADO SOUZA	02478	5,50	0,00	1,00	6,50	RES
5	FABIANA RODRIGUES BATISTA	00438	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
6	MARIA SUDOÉSTIA RIBEIRO DA SILVA	02168	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
7	LILIAN CRISTINA CHAGAS	02902	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
8	SÔNIA REGINA DE SOUZA	00487	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
9	GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA	02172	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
10	GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES	00667	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
11	ROSILENE CÉZAR L'ASTORINA	02065	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
12	SIDINEIA FELIZARDO DE SOUZA	02372	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
13	MARILEIDE MARINHO VENANCIO	00846	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
14	ELIANE MANTOVANO MOREIRA RAMO	00566	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
15	ANGELIANE MARA DA SILVA ALMEIDA	02162	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (15)		1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	ROSENILDA SILVA ARAÚJO	00340	7,75	0,00	1,00	8,75	APR
2	CLEITON MARTINS DE MAGALHÃES	01168	8,25	0,00	0,00	8,25	RES
3	ADIR FERNANDES DE BARROS	01188	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
4	ROSEMEIRE LIMA SANTANA	00800	7,00	0,00	1,00	8,00	RES
5	ORIVALDO SEVERO	00369	6,50	0,00	1,00	7,50	RES
6	ALESSANDRA SOUZA FRANÇA	01027	7,00	0,00	0,00	7,00	RES

7	EDUARDO TADEU RODRIGUES CASTRO	03459	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
8	JOSÉ CANDIDO RESENDE	02932	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
9	JOILTON SOARES DE QUEIROZ	01829	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
10	MARCELO MATEUS ALVES	01976	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
11	DILMA FARIAS DE ARAÚJO	01610	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
12	NAIR GELLER	01959	6,50	0,00	0,00	6,50	REP
13	LEONILSON CALIXTO DE SOUZA	01421	6,50	0,00	0,00	6,50	REP
14	MARCELO OLIVEIRA MORAES	02779	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
15	MÁRCIO NORBERTO DA COSTA	01520	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
16	RONALDO MARQUES DE QUEIROZ	00872	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
17	MARIA IMACULADA FERNANDES GOMES	00285	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
18	SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA	02011	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
19	INÚBIA ADRIANA ANDRADE TONIOLO	02130	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
20	LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO	00802	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
21	JUCELEI ROBERTO	00434	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
22	ANGÉLICA FERRARI GUADAGNIN	00138	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
23	ELISANGELA MAGALHAES DA SILVA	02024	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
24	OZIANE SILVA LOURENCO	00322	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
25	GERALDO BASTOS RIBEIRO	01695	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
26	FLAVIO ALVES VIEIRA	01850	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
27	LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO	00803	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
28	DAIANY SOUZA LIMA	01770	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE PEDAGOGIA (16)	30	30	3

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	MARILEI APARECIDA BAHNERT	01108	7,50	0,00	1,00	8,50	APR
2	JEZISBEL DOS SANTOS SOUZA	01121	6,50	0,00	2,00	8,50	APR
3	FABIANA SATURNINO DA SILVA	02877	7,25	0,00	1,00	8,25	APR
4	CARLA NUNES TREVISAN	00576	7,25	0,00	1,00	8,25	APR
5	MARINES DA SILVA VARGA	01111	7,25	0,00	1,00	8,25	APR
6	THAÍS SILVA DE SANTANA	00891	6,25	0,00	2,00	8,25	APR
7	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	00816	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
8	SCHARLA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	00893	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
9	ODILA NELCI KRAMPE DONAT	01296	7,00	0,00	1,00	8,00	APR
10	ITAMAR LUCAS ROSA	00928	7,00	0,00	1,00	8,00	APR
11	MARIA NUNES FREIRE	00410	7,00	0,00	1,00	8,00	APR
12	EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO	01341	6,00	0,00	2,00	8,00	APR
13	IVANICE ELLVANGER CHALITO	01743	7,00	0,00	1,00	8,00	APR
14	MARIA DO CARMO SOUZA	02808	7,00	0,00	1,00	8,00	APR
15	AGDA SARAI STUR	01703	6,00	0,00	2,00	8,00	APR
16	MARIA LAURICE CALIXTO	00777	6,00	0,00	2,00	8,00	APR
17	TAMARA CRISTINA HELIODORO POMPEU DA SILVA	01955	7,75	0,00	0,00	7,75	APR
18	EVANIR DA COSTA COMIRAN	00389	6,75	0,00	1,00	7,75	APR
19	FERNANDA JESUS GOMES DE ARRUDA FUKUSHIMA	02856	6,75	0,00	1,00	7,75	APR
20	ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE FARIAS	01897	6,75	0,00	1,00	7,75	APR
21	CARLINA DOS SANTOS CRUZ	00805	5,75	0,00	2,00	7,75	APR
22	ELEIDA MARIA DA SILVA FRONZA	01570	6,75	0,00	1,00	7,75	APR
23	QUEILA MATHEUS	00918	6,75	0,00	1,00	7,75	APR
24	VANDERLEIA MARIA DE JESUS	01316	6,50	0,00	1,00	7,50	APR
25	IRENE APARECIDA CORREA DA SILVA	01301	7,50	0,00	0,00	7,50	APR
26	JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDAK	01791	7,50	0,00	0,00	7,50	APR
27	HELOIZA GONÇALVES MONTORO MARTINS	01857	6,50	0,00	1,00	7,50	APR
28	TATIANE PINHEIRO DA SILVA LEQUE	01951	7,25	0,00	0,00	7,25	APR
29	SIRLENE GOMES FERREIRA GRAVA	00847	7,25	0,00	0,00	7,25	APR
30	DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA	01055	6,25	0,00	1,00	7,25	APR
31	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	01835	7,25	0,00	0,00	7,25	RES
32	JULIANA DE ALMEIDA MACHADO	00125	6,25	0,00	1,00	7,25	RES
33	MARISANE EHLE	01686	6,25	0,00	1,00	7,25	RES
34	DIONE PEREIRA BEZERRA	00614	7,25	0,00	0,00	7,25	RES

35	LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA	01649	6,25	0,00	1,00	7,25	RES
36	VERA LUCIA PINHEIRO	02837	6,25	0,00	1,00	7,25	RES
37	SANDRO TRETTEL DA SILVA	02956	6,25	0,00	1,00	7,25	RES
38	LUZIA VALERIA SCHWARTZ MARTINS SEVERO	00365	5,25	0,00	2,00	7,25	RES
39	JANE REGINA PIZZI CELSO	00766	6,25	0,00	1,00	7,25	RES
40	ERENIR COSTA DA SILVA	01801	6,25	0,00	1,00	7,25	RES
41	JACIELLE APARECIDA CARDOSO	01855	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
42	ROSELI VIEIRA CARDOSO MELGAR	01937	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
43	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA	00678	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
44	LUIZA GOMES DOS SANTOS BESSA	01883	6,00	0,00	1,00	7,00	RES
45	DEVANIA ARRUDA DA SILVA	00140	6,00	0,00	1,00	7,00	RES
46	THIARA DA SILVA NUNES	00648	6,00	0,00	1,00	7,00	RES
47	MONICA DE ALMEIDA RIBAS	00280	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
48	LENILZA INÁCIO	00986	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
49	MARILZA FERREIRA INÁCIO	01265	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
50	ROSILENE MAGALHAES	01625	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
51	GESSIMAR FELICIANO DE ASSIS	00061	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
52	MAURO FLAVIO DE SOUZA	00530	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
53	ELIANE MARIA DO PRADO	02105	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
54	LUCAS GUIMARAES BONIN	01927	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
55	LUCIANA LUCAS	00595	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
56	GEISE CRISTINA DA SILVA	01763	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
57	KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES	00908	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
58	CLÁUDIA INÊS KAIM PIENIZ	00399	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
59	MÁRCIA PATRÍCIA DA SILVA	02000	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
60	ARCILEIDE DA PAIXÃO BATISTA DE SOUZA	00428	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
61	ELUANA VIANA DE SOUZA	02053	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
62	CELOIDE HOFFMANN	00445	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
63	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	00670	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
64	DINILSA DE FIGUEREDO ALVES	01059	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
65	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	00217	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
66	FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES	00129	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
67	ZULEIDE APARECIDA MICHELS	01641	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
68	CLAUDETE BECKER JACINTO	02845	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
69	CÉLIA ALVES DE SOUZA	00718	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
70	SUELI RAMOS DA SILVA	01334	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
71	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA	01538	5,50	0,00	1,00	6,50	RES
72	ROSIMEIRE CONCEICAO FAVERO	00163	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
73	JULIANA FOLLMANN	01426	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
74	CLEIDE MARIA NAZARIO	02085	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
75	FABIANA MENDONÇA HEGNER	02007	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
76	SIRLEI HITINGER DA SILVA	02828	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
77	GLÓRIA MAGNA FERNANDES BALIEIRO BRUGHAGO	01628	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
78	CLAUDIA REGINA DELARCOS	00516	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
79	JOSÉ ERNESTO FERNANDES	01742	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
80	ARCILEI DA SILVA	02930	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
81	NIVALDO JESUS ELIAS SARRY	00951	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
82	CINTIA NORBERTO	00591	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
83	KATIA RIBEIRO COSTA	02638	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
84	ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZI	00391	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
85	IDACI DA APARECIDA JOBINS	02820	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
86	MARLI MILANI LIVINIETZ	01715	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
87	IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA	01480	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
88	JOSIANE DA SILVA ANDRADE	01797	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
89	MARIA CRISTINA VIDOVIX SEGURA	01831	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
90	DANIELA MARTINS DA SILVA	02619	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
91	JOSINETE CAITANO DA SILVA	00203	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
92	MARLI DOS SANTOS CARVALHO	02555	5,25	0,00	1,00	6,25	RES
93	LOURIVAL ALVES DA ROCHA	00720	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
94	NOELI DE FÁTIMA GEBAUER	00707	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
95	LUAN RICARDO QUIRINO DO PRADO	02436	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
96	EVA ALVES DA ROCHA NUNES	00980	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
97	ROSELY DE SOUZA CHAGAS	02441	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
98	JULIENE ALINE DA SILVA	02206	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
99	MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA	02634	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
100	INES SEVERINA DA CRUZ ARAUJO	02154	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
101	JUCELIA PEREIRA DE AZEVEDO	00049	6,00	0,00	0,00	6,00	RES

102	FERNANDO FABIO DA SILVA	00629	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
103	LUZIA ALVES DOS SANTOS	02409	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
104	CLAUDEVÂNIA APARECIDA DE SOUZA	01013	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
105	LOURIVAL ARRUDA BARROS	02866	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
106	MARIA APARECIDA ARAUJO	02296	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
107	ELI TEREZA DA SILVA SANTOS	01933	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
108	MARIA ERIAN CALDAS DUTRA	01292	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
109	IZANDRA SOARES DE ANDRADE	02153	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
110	ANA MARIA ROSALINA LIMA	00906	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
111	ELENA RANGEL SCHMITZ	02829	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
112	ODAIR SILVA SOARES	02561	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
113	DIONETE FATIMA CARVALHO DUARTE	00921	5,00	0,00	1,00	6,00	RES
114	JOSÉ BEZERRA	01326	5,00	0,00	1,00	6,00	RES
115	SIMONE DOS REIS	02835	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
116	JULIANA APARECIDA BATISTA	00437	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
117	RITA MARIA FERREIRA DA SILVA	01644	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
118	LETICIA ROMAGNA GONZALES	02677	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
119	CAMILA OLIVEIRA DE MARCHI	01276	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
120	WALKÍRIA PAULINA DA SILVA	00384	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
121	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	00074	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
122	FLAVIA HELOISA NOGUEIRA	01466	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
123	ÉRICA CRISTINA DA SILVA	00769	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
124	MARCIA ALVES TEIXEIRA	01572	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
125	SILVANA DIAS DE OLIVEIRA	02360	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
126	CLAUDIA ALINE DASSOW	01174	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
127	EVANIZE CHIMINACIO POLIDORO	01668	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
128	MAGDA CRISTINA SILVA SHAEFLER	00608	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
129	CLEIDINEIDE PEREIRA LEITE	02361	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
130	JACIRENE COSTA BRITO DE CARVALHO	01894	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
131	LUZINETE DE LIMA E SILVA	02730	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
132	ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER	02291	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
133	CLEIDIANE DE ALMEIDA MACEDO ARRUDA.	01085	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
134	JULIANA FERREIRA DE CASTRO	00978	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
135	LENICE MARIA RIBEIRO LOPES	00294	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
136	MARCIA SECHENEL PIRES BARROS	01629	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
137	ELENA ANDRADE CAMPOS	02365	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
138	EDILEIDE QUEIROZ BORGES	00634	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
139	MARIA DE FATIMA EVANETE DE LIMA MENDES	01191	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
140	ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA KHIPPAIZ	01870	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
141	ANDREIA PEREIRA DE FARIAS	00404	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
142	DARCI DE MIRANDA	01648	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
143	PRISCILA BINATI LOPES	01080	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
144	SANDRA HELENA FERNANDES	02248	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
145	ADENISE ALVES DA SILVA	01824	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
146	SANDRA MARA DA SILVA PINTO.	01860	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
147	LUCIANE PINCERATO DA SILVA	02884	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
148	SILMARA HELENA DOS ANJOS	01728	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
149	MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	00878	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
150	ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI	01802	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
151	SÔNIA MARISTELA GROSSKLAUS	01645	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
152	CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES	00939	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
153	MARIA ROSA FALANQUE	00564	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
154	FRANCIELI GUSMÃO DOS ANJOS	01149	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
155	NEUZA HELENA COSTA PEREIRA	02596	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
156	RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA	01615	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
157	RONALDO JOSÉ DA SILVA	00877	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
158	APARECIDA PEREIRA PEGHIN LÉAO	00990	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
159	ELISANGELA OLIVEIRA DE CAMARGO DA CRUZ	00017	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
160	ELIUDE OLIVEIRA COSTA	01574	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
161	MARLUCE DA COSTA FIGUEIREDO	00962	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
162	LUCIENI DE AMORIM	01875	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
163	GESSY PADILHA DA LUZ	01435	5,00	0,00	0,00	5,00	RES

164	POLIANA FRANCIELE MARTINS BAVARESCO	00972	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
165	ANA CAROLINA ROCHA CAVALCANTE	02351	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
166	ELIANE PINHEIRO DE GODOY	01983	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
167	APARECIDA TEODORO ROCHA	01389	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
168	HELTON SILVEIRA FARIAS	00857	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
169	ROSILENE LUIZ DO NASCIMENTO	02543	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
170	ELCY ALVES DE JESUS	02443	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
171	JANET MIRANDA DE CAMPOS	00746	5,00	0,00	0,00	5,00	APR (PNE)
172	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	01584	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
173	NILDA MARIA PEREIRA VOLFF	01090	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
174	ERLETE BRAMBILA	02251	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
175	ANGELA CARLOS DA SILVA	02466	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
176	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	02119	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
177	SILIANE CANDIDA LIMA	02058	6,25	0,00	0,00	6,25	REP
178	ANDRÉIA KOVALESKI	00646	6,25	0,00	0,00	6,25	REP
179	JACIRA TOLIN MACHADO	00974	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
180	SIRLEI LOPES DE MELO	01310	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
181	GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS	01844	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
182	CRISTHIANE FABIANA KAVA	01573	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
183	VANESSA REPESSOLD DOS SANTOS	02942	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
184	ADINEIA APARECIDA DE LIMA MARTINS	02938	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
185	ÉRISON RICARDO MARCHI	01820	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
186	IVETE ROSANE MACHADO CAVALHEIRO DA SILVA	02642	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
187	ANA MÁRCIA DA SILVA CRUZ	00767	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
188	ADEMILSON ANTONIO PEREIRA	02382	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
189	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	00789	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
190	EMERSANDA DA SILVA MARCOLINO BARROS	01192	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
191	FABIANA FÉLIX DE LIMA	01614	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
192	ANA LÚCIA PIRES	01525	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
193	ALEQUIS FERNANDES DE BARROS	01536	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
194	SILVANA COSTA GOMES	01609	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
195	VALERIA MOTA DE OLIVEIRA	01023	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
196	LUCIENE ARTIAGA RODRIGUES DA SILVA	00765	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
197	CRISTINA VIOTTO JANUARIO	02545	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
198	FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO	02676	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
199	ROSANGELA LOPES SANTA CRUZ VANIN	02183	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
200	ABINEYSE SAN MARTIN DE SOUZA DENIS	02947	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
201	ELISANGELA GOMES DA SILVA ALMEIDA	02556	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
202	ROSANIA COSTA CHAVES	01930	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
203	ELIANE MARIA DA SILVA	00745	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
204	LAUDISSEIA MEIRA DA COSTA	00855	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
205	DAYANE MIRANDA ROMEIRA	00920	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
206	ADRIANA CRISTINA DO AMARAL CHAVES	02089	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
207	VALDIRENE CONRADO GUERO	00188	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
208	SANDRA DE OLIVEIRA	01958	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
209	MÁRCIA ALVES NUNES	02732	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
210	CENIR FRANCISCO DA SILVA	00412	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
211	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	00650	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
212	ELIANE DE FÁTIMA PERIRA DO NASCIMENTO	02237	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
213	NEIVA MARQUES NANTES CASTRO	02946	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
214	RENATO FERREIRA DA SILVA	01823	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
215	TEREZA BISPO DOS SANTOS BASSO	01395	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
216	LENAMARA CARVALHO GONÇALVES	02469	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
217	IVONETE COLODEL DE SOUZA	00183	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
218	ELIENE MORAES DE OLIVEIRA	01982	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
219	VANDERLEI XAVIER GUEDES	02385	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
220	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	01884	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
221	LUZIA ROSSIE ALVES ROCHA TEIXEIRA	02270	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
222	ADRIANA GERMANO MATTUZZO	00099	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
223	MARLENE DA SILVA PANHOSATTO	01953	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
224	SILVANIA MARTINS DE ARAUJO BATISTA	01411	4,75	0,00	0,00	4,75	REP

225	TANIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO	02060	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
226	HILDEGARD MARIA KLAHOLD KOSLOSKI	03443	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
227	LUCIMAR ZACARIAS DOS REIS	02840	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
228	MARLY GOMES MACHADO	02043	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
229	ANGELA CARVALHO DE ASSIS	02341	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
230	JOELMA JULIA DO CARMO	01009	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
231	ROSELY SILVA MAGALHAES FEROLDI	01817	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
232	EDNEIA AMARAL FRANCO	01047	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
233	ANGÉLICA GOMES ARAÚJO FERREIRA	01237	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
234	SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO	02223	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
235	ISABEL SOARES DOS SANTOS SILVA	02104	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
236	MARIA APARECIDA DA COSTA VALE DE SOUZA	01061	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
237	GIZELLE GOMES MACHRY CARDOSO	02283	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
238	MARIA JOSÉ CARNEIRO	01755	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
239	MARIA JOSÉ FURTUNATO DA FONSECA	01814	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
240	MARIA DURAES DE ALMEIDA	01713	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
241	ELIETE HUNGRIA LEITE	00831	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
242	POLIANE APARECIDA MAIA DE OLIVEIRA	02802	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
243	JANESCLEIA LONGO MALACO	02239	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
244	EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA MACHADO	02050	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
245	ELISSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	02838	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
246	ROSIVANIA DA SILVA SANTOS	01522	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
247	JULIANA SIMON	00390	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
248	RENILDA LOPES LIMA	01031	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
249	DIANE MARCIA BORGES CHAGAS	00693	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
250	MARCIA ALVES DE SOUZA LARA	00973	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
251	KERY DOS SANTOS OLIVEIRA BEZERRA	02803	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
252	LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	02207	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
253	SONIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	00975	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
254	MARCIA ANTUNES CARVALHO	01487	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
255	IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	00911	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
256	DAIANI PIOVOVAR	01593	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
257	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	01093	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
258	MARILDA ROGERIO DE ABREU	01656	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
259	CRISLENI CRISTIAN SANTOS FREITAS	00513	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
260	SOLANGE ZARTH	00131	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
261	ELIZANDRA RAMPANELI	01957	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
262	ROSINEIDE APARECIDA CASSIANO	02736	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
263	SEILA APARECIDA SANT ANA	01793	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
264	CLEONICE ROBERTO DE MELO	01444	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
265	ROSIMEIRE FEITOZA	00037	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
266	DENISE DE CASTRO MIRANDA	01438	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
267	TATIANE NESPOLI DE SOUZA	02637	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
268	FERNANDA APARECIDA ANTUNES DE ARRUDA	01663	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
269	LISLYE DE MATOS	01500	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
270	ADRIANA SOARES ANDRADE RODRIGUES	02741	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
271	LEILA MEDEIROS ANACLETO	02033	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
272	EDVANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01176	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
273	CLEUCI ACELINA	01436	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
274	CELINA APARCIDA GAMBA	00150	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
275	SUELI APARECIDA GONÇALVES MONTEIRO	01931	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
276	ALINE DE CASSIA BORTOLUZZI	01828	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
277	JANE GRAZIELE SANCHES DA SILVA SANTOS	02538	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
278	REGINA MARQUES CORDEIRO	02851	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
279	ALEXANDRA SALMAZO MARTINS MACHADO	02069	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
280	JOSIANE GALHARDO KAGUEIAMA	01856	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
281	POLIANA DOS SANTOS OBARA	00758	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
282	ANGELA SANT ANNA PERES	00089	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
283	JESSICA CRISTINA DE SANTANA	01005	4,50	0,00	0,00	4,50	REP

284	STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONE	00393	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
285	LISIANE DA SILVA MENDES	01704	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
286	JOCILENE APARECIDA DE ALMEIDA	02304	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
287	FANICIA DE MELO RAIMUNDO	01486	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
288	SUELI DE FATIMA LOPES RODRIGUES	02152	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
289	GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	00679	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
290	ANDREIA FRANCA GEREMIAS	02468	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
291	JEANNE SILVA REDEZ	01380	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
292	VALERIA DE MORAIS COELHO	01718	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
293	EDILEUZA LOURENÇO DE SOUSA	01701	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
294	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES	01134	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
295	NATÉRCIA BARRETO DA SILVA	01187	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
296	JOAO DANTAS DE OLIVEIRA	01935	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
297	EDSON GARCIA DA SILVA	02898	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
298	MARILEIDE DA SILVA VIEIRA BRASIL	02129	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
299	MARIA DE LOURDES FELIX DE SOUZA	00923	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
300	SIRLENE BRIZANTE	02227	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
301	MONICA DE JESUS BRITO JACINTO	01943	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
302	MARILUCE BATISTA LEAL BLECHA	02456	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
303	CLAIR ZAMO PAGLIARINI	02855	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
304	OSEIAS LACERDA DE ALENCAR	02819	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
305	DEISE PEREIRA DA ROCHA	00573	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
306	ELENICE MARIA LOCATELLI	00669	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
307	KATIA EVANGELISTA VIEIRA	02344	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
308	VANESSA DE BRITO FERREIRA	00539	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
309	TATIANE GEBAUER	00685	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
310	JOCIMARE RIBEIRO	01489	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
311	ERIKA TATIANE AGUSTINE	01915	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
312	EDILENE FERREIRA MILITÃO	00014	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
313	ANDRESSA HELENA BOSCARDIM	01533	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
314	ANGELINA MASSAI	02948	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
315	ELIANA GUEDES ALMEIDA DE JESUS	02330	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
316	PENHA DAS DORES FERREIRA GOULART	01619	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
317	HELOIZIA SOUZA MOREIRA	00640	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
318	ILZA TOMAZ	01975	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
319	MAYARA FERNANDES GARCIA	01730	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
320	VERA LÚCIA SILVA DE PAULA	02952	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
321	CLAUCIANE BORGES DE OLIVEIRA	01244	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
322	RENILDES BUENO DA SILVA	01945	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
323	MARIA ELIZA BORGES MALAQUIAS	01503	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
324	MILENE ROCA DE ARAUJO	01781	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
325	LAURA MARIA PINHEIRO DA COSTA	00863	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
326	MÁRCIA DE ALMEIDA PESSOA	00111	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
327	ANTONIO ALVES DANIEL	02439	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
328	MARCIA CRISTIANA NERATKA	02579	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
329	MARILDE DE FÁTIMA SPNESKI OLIVESKI	00672	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
330	MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA	00474	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
331	MARIA CONCEIÇÃO CAZOTE	02894	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
332	ADELIA MARINA SILVA DE OLIVEIRA	01285	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
333	ASTROGILDA CARNEIRO GERALDES	02496	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
334	LUCILENE ALMEIDA CORREA	01375	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
335	MARIA SILVANA FIUZA	00722	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
336	APARECIDA VARJÃO OZÓRIO	01885	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
337	CLAUDIA BORGES MALAQUIAS	02076	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
338	ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA ELIAS	00332	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
339	DRIANI RECH DE CAMARGO	01832	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
340	CLAUDIA MARIA ROMANA DE SOUZA	01816	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
341	LUCIANA GARCÊS VIEIRA	02348	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
342	BENEDITO DAMASCENO DA SILVA	00324	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
343	ESTERLENE TEIXEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	02514	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
344	FÁTIMA ROSANA DA CRUZ	02131	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
345	SILNARA CRISTINA	02185	3,75	0,00	0,00	3,75	REP

MACHADO HORBACH							
346	ROSANA MAGALHAES DA SILVA	02026	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
347	ANTONIA ALESSI DOMINGOS	01430	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
348	IVAN ROCHA FINOTTI	01015	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
349	EVA DON AQUINO DOS SANTOS	02013	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
350	EMANUELA LUIZA DE OLIVEIRA	00871	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
351	MARIA QUITERIA DA SILVA	01594	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
352	GRAZIELE ROSALES TEIXEIRA	01113	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
353	MARILENE RODRIGUES RAMOS	00364	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
354	ELVIA CRISTINA FERREIRA LOUREDO	00954	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
355	ROZENICE FRANCISCA DOS SANTOS	00706	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
356	ADRIANY MARCIA CARDOSO DA SILVA	01954	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
357	MARIA NEIDE RODRIGUES MARQUESE	02003	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
358	ELIZABETE MARAFON	01555	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
359	DUCINEIA SIMIAO SILVA	03445	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
360	THOMAS PEREIRA NUNES	02258	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
361	WALDICIO JOSE DE JESUS	02088	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
362	ROSILENE RENI ALESSI	02180	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
363	SIRLEY APARECIDA MELATO	00874	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
364	NATHAN RODRIGUES DE ALMEIDA	02534	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
365	ADALZIZA RODRIGUES MARTINS	02009	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
366	JOSIMEIRE FERREIRA SERPA	01431	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
367	MARLUCI DELFORNO LEITE DE OLIVEIRA	02427	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
368	ELAINE CRISTINA POMMEREHN	02571	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
369	SONIA APARECIDA MELATO	00869	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
370	IRANI SOARES MARTINS DE SOUZA	01032	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
371	ISABEL ALVES DA COSTA	00861	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
372	VALDECIR BARANOSKI	02103	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
373	HILDEGARD MARIA KLAHOLD KOSLOSKI	02981	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
374	NOELI DE FÁTIMA GEBAUER	00772	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
375	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	00756	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
376	MARIA CONSUELO VASCONCELOS RODRIGUES	00794	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
377	LEONINA PEREIRA OLIVEIRA	01740	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
378	CARLINA DOS SANTOS CRUZ	00806	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
379	NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	00697	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
380	MARILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	00690	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
381	JAIR FONSECA DE PAULA	00688	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
382	ELIZABETE DE SOUZA DOS SANTOS	02171	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
383	CELITA DONAT	01381	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
384	REGINA APARECIDA CARDOSO	00784	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
385	JANAINA HELENA POMAR	00884	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
386	CÉLIA ALVES DE SOUZA	00716	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
387	VILMA ALVES DOS SANTOS	00850	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
388	ELIETE HUNGRIA LEITE	01254	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
389	LISANDRA MARCIA SCHNEIDER	02302	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
390	LOURIVAL ALVES DA ROCHA	00721	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
391	ALEXANDRA NOGUEIRA	00696	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
392	CÍCERA CECÍLIA ALVES DOS SANTOS	01142	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
393	VALDIRENE BALDUINO RODRIGUES	02511	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
394	GINEGLEYSO AMORIM DA COSTA	00792	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
395	EDNA ALVES MENDES	02323	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
396	TÂNIA PATRÍCIA CAMPEÃO	02199	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
397	ELIETE XAVIER DE QUADROS	01189	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
398	CENIR TORNEIRO DE SOUSA	00885	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
399	ELEISE ALVES DOS SANTOS	00641	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
400	ILICÍNIA JARDINETI	02374	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
401	MARLENE APARECIDA DE SOUZA	02507	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
402	VANESSA SIMOES LEITE	01845	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
403	VIRGINIA KATIA MORALES GONÇALVES DE SOUZA	00067	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
404	LUMINATO MAXIMIANO DA SILVA	02378	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
405	VALTEIR DO SANTOS SILVA	00484	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
406	CRISTIANE FERREIRA NERES	00167	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
407	MICHELE ANGLER CAVALHEIRO	01994	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
408	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	01873	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
409	KEILA PEREIRA GOMES DE ANDRADE	01560	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
410	KEILA PEREIRA GOMES DE	00824	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

ANDRADE							
411	ROSA MARIA FÁTIMA DE CAMPOS	00335	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
412	FRANCIELI REGINATTO	00799	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
413	HELIO BRETAS DUARTE	00894	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
414	LEILIANE PINTO DA SILVA	00881	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
415	LEILIANE PINTO DA SILVA	00882	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
416	CIRLENE VALÉRIO DA SILVA	00798	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
417	VALQUIRIA SOARES DE SOUZA	00751	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
418	ANA MÁRCIA DA SILVA CRUZ	02184	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
419	LAUDISSEIA MEIRA DA COSTA	00856	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
420	MARIA ANTONIA HURTADO RIBEIRO	02893	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
421	JULIAO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO	01811	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
422	INDIANARA APARECIDA ZATTI	00633	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
423	JAQUELINE ASSIS DE PAULA	00839	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
424	SUELLEN SOUZA DA SILVA	00146	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
425	WELLINGTON RODRIGUES DE CAMPOS	00840	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
426	JULIANE DA SILVA MORAES	01972	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
427	DANIELLY DE PAULA NATALLI	02335	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
428	EMANUELA LUIZA DE OLIVEIRA	00873	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
429	MILLENE SIMONATO	02115	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
430	JÉSSICA HITINGER DA SILVA	00354	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
431	CAMILA OLIVEIRA DE MARCHI	00743	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE MÚSICA (17)	2	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
	NÃO HOUE INSCRITO						

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
PSICÓLOGO (18)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	TAUANA BOONE VILLA	01391	8,25	0,00	0,00	8,25	APR
2	DANIELLY VARGAS QUEIROZ	00729	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
3	FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	00749	7,75	0,00	0,00	7,75	RES
4	MARCIO LUIS SAEDT SAUNALI	00346	7,25	0,00	0,00	7,25	RES
5	MICHELE FONTES OLIVEIRA	01368	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
6	ANA PAULA SOARES DE SOUZA	01178	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
7	HANARA TALITA DUPONT	01941	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
8	ALESSANDRA POLETTO DE LA BANDEIRA	01535	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
9	LUANA GLEYCA SILVA SANTANA	02501	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
10	MAURA CÉLIA DE ANDRADE BARBOSA	00380	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
11	REINALDO CÉSAR HARTMANN	02340	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
12	DANIELE MENDES	02098	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
13	CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA	00398	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
14	NADIR MORARA	00590	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
15	NARRED VALADARES MATTAR	02926	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
16	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA	01840	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
17	JULIANO SALVADOR DA SILVA	02279	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
18	MARIANA DE SOUZA LOPES	00527	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
19	ROSEANE DE ALMEIDA CARNEIRO	01760	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
20	JANE DA SILVA MARTINS TAVARES COUTO	02516	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
21	NAIADE BARBOSA LOHMANN BRAMBILA	02645	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
22	FLAVIA TAVARES PERNA	00536	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
23	ANA PAULA SOARES DE SOUZA	00726	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (19)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	ERIC RODRIGO PETTENAN	02338	7,50	0,00	0,00	7,50	APR
2	ALINE HEINZ	02319	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
3	MARCIO DE PAULA HOLANDA	01990	4,50	0,00	0,00	4,50	REP

4	LICIANE ZONATTO	02188	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
5	YOANA LAYS BESERRA DA LUZ	02914	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
6	MICHELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA	02332	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
7	MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO	02617	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
8	CRISTIAN EVERSON AZEVEDO VELHO	02522	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
9	ELIVALDO VICENTE DA SILVA	00783	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
AGENTE ADMINISTRATIVO (20)		10	10	3

Orden	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	THIAGO BRUNGHAGO BALIEIRO	00433	7,50	10,00	0,00	8,75	APR
2	ADRIANA APARECIDA BATISTA	02314	7,25	10,00	0,00	8,63	APR
3	WÉLTON CECHINEL MONTEIRO	00971	7,00	10,00	0,00	8,50	APR
4	IASMINI SCALDELAI DAMBROS	01658	7,00	10,00	0,00	8,50	APR
5	RICARDO HIROSHI DA CUNHA KANACILO	02693	7,00	10,00	0,00	8,50	APR
6	JAIR JUNIOR MOURA TEIXEIRA	01318	6,75	10,00	0,00	8,38	APR
7	RENATA DA COSTA DA SILVA	00577	6,75	10,00	0,00	8,38	APR
8	LUAN DA SILVA FRONZA	02661	6,75	10,00	0,00	8,38	APR
9	ELAINE TERESINHA MOURA	01259	6,50	10,00	0,00	8,25	APR
10	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	00158	7,25	9,00	0,00	8,13	APR
11	ALINY DIENIFER ANTUNES DOS SANTOS	02847	7,25	9,00	0,00	8,13	RES
12	LUAN MURIEL FERREIRA STUMPF	01729	6,25	10,00	0,00	8,13	RES
13	VALERIA VIEIRA DE FREITAS	00292	7,25	9,00	0,00	8,13	RES
14	JUCILÉIA GONÇALVES NORATO	00030	6,25	10,00	0,00	8,13	RES
15	DELVANE FRANCINO DE SOUZA	02615	7,00	9,00	0,00	8,00	RES
16	ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01128	6,00	10,00	0,00	8,00	RES
17	JÉSSICA AMANN FROEHLICH	00109	5,75	10,00	0,00	7,88	RES
18	SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS	00052	5,75	10,00	0,00	7,88	RES
19	EDMILSON ALMEIDA CARLINO	02059	7,50	8,00	0,00	7,75	RES
20	ANDRÉ BONIFACIO BALLASCHK	00823	7,25	8,00	0,00	7,63	RES
21	MAYRES DA SILVA ARAUJO	00333	5,50	9,00	0,00	7,25	RES
22	DANIELI MARTINELLI NICOLODI	01144	6,25	8,00	0,00	7,13	RES
23	ALEX NUNES DOS SANTOS	02483	5,00	9,00	0,00	7,00	RES
24	JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	00054	6,75	7,00	0,00	6,88	RES
25	DAIANE FUHR STONA	00376	6,75	7,00	0,00	6,88	RES
26	ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	00725	5,25	8,00	0,00	6,63	RES
27	AIRTON VERDÉCIO DE GUSMÃO	02650	6,00	7,00	0,00	6,50	RES
28	WAGNER KIPP FERRÃO	02578	6,75	6,00	0,00	6,38	RES
29	NAUANY ROBERTA BLAN	00522	6,25	6,00	0,00	6,13	RES
30	TATIANE SILVERIO	00401	5,25	7,00	0,00	6,13	RES
31	CARLA DAYANNE ILARIO DA SILVA	00997	6,25	5,00	0,00	5,63	RES
32	LIDIANE MOURA DE FREITAS	02734	5,25	6,00	0,00	5,63	RES
33	TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	02272	6,00	5,00	0,00	5,50	RES
34	DOUGLAS FRANCISCO BOTH	02919	5,75	5,00	0,00	5,38	RES
35	CAMILA GARCIA PINHEIRO	00326	5,50	5,00	0,00	5,25	RES
36	NAYARA ANTONIELLE MARQUES COELHO	00352	5,25	5,00	0,00	5,13	RES
37	SELIA PEREIRA DE SOUZA	02850	5,00	5,00	0,00	5,00	RES
38	CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	01863	5,00	5,00	0,00	5,00	RES
39	ARIELI PAULINA DE BRITO	02908	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
40	EDILAINE ALVES DA SILVA	01304	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
41	CARLOS RICHELHI GUIMARAES	01236	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
42	VITOR LUIS DUARTE DE OLIVEIRA	01785	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
43	WILZIANE SOCORRO ALVES LEITE	00664	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
44	JAQUELINE RISELLO DALAZEN	00408	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
45	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA	02307	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
46	MATILDE BERNADETE DE SOUZA	00752	5,25	0,00	0,00	5,25	REP

47	JULIANY CARDOSO DE MORAES	01949	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
48	ALYSSON DE CAMARGO BARRETO MEDRADO	02682	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
49	ELISIANE CARINA DA VEIGA	00339	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
50	SHIRLEY POLIANNE SIQUEIRA ALVES	02353	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
51	JANE FARIA VANZZELLA	01138	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
52	RUTE OLIVEIRA SANTOS	01481	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
53	ERICA GONCALVES VIEIRA	02622	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
54	RICARDO WASTOWSKI PIRES	01367	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
55	MARI ELLE CRISTIANI	01210	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
56	ELISANGELA DE ASSUNCAO PEDRA	01131	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
57	ZILVANA SILVA DE SOUZA	00470	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
58	FRANCIELE BARBOSA SOARES	01888	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
59	EVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS	01792	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
60	KATIA KARINE KNOB PAULINO	00543	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
61	MARYELE CRISTINE SOUZA DOS SANTOS	02430	5,00	4,95	0,00	4,98	REP
62	JOSEANE BISPO DUARTE	00754	6,50	3,00	0,00	4,75	REP
63	LUCIANE RIBEIRO BATISTA	02259	5,50	4,00	0,00	4,75	REP
64	ADEILDO ROSA DE SOUSA	00028	5,50	4,00	0,00	4,75	REP
65	FRANCISCA NUNES FREIRES DA SILVA	02763	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
66	FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	01690	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
67	ADEMIR MILLER	02133	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
68	JOSEANE BEATRIZ WEISSHEIMER	02086	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
69	GUSTAVO RIBEIRO	00209	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
70	JESSICA DAL MAGRO	00841	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
71	ELISABETE SIEDSCHLAG VIEIRA	01182	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
72	ROSEMERI DE FATIMA CASSOL	01323	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
73	IVONETE FURMAN	01399	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
74	RUDIENE BECKER SILVA	01166	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
75	RAQUEL DA SILVA SEBALHO	01985	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
76	WAGNER MARTINS DE SOUZA	02624	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
77	MICHELI PAGLIARIANI ZAMO	01624	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
78	LEIDIANE MARIA DE SOUZA	00915	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
79	TATIANE CARMO DE SOUZA	02762	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
80	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	02446	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
81	ANTÔNIA ADRIANA ALVES	00311	6,75	2,50	0,00	4,63	REP
82	DAIANE DA SILVA MENDES FERREIRA	01362	5,25	4,00	0,00	4,63	REP
83	JANIO CESAR SILVA MACEDO	01397	5,25	3,90	0,00	4,58	REP
84	DANIELI DO AMARAL	02923	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
85	JOELMA ALVES DA SILVA	02670	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
86	NILZA NEVES SANTANA	02862	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
87	ARMANDO EIJI HANO JUNIOR	01961	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
88	EVANDRO EUGENIS BASSO FERREIRA	01392	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
89	VALNEI VON STEIN	02438	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
90	JOÃO PAULO VELOSO	01010	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
91	ARLETE CARLETTO DE CARVALHO	01302	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
92	CARLOS ADRIANO DA SILVA	02484	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
93	MAYCON GOMES DE OLIVEIRA	00220	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
94	LAISA GRACIELA SANDER DE ALMEIDA	00180	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
95	MARIA AURINEIDE COSTA E SILVA	01365	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
96	VALQUIRIAN DUARTE DA SILVA	00361	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
97	ROSIELI CAMPOS VALMORBIDA	02421	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
98	ANNA DESIRÉE ORTOLAN DILL	01171	6,00	2,50	0,00	4,25	REP
99	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	00489	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
100	FABIO LUCAS MARCONI	00926	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
101	RAND-WENDY CORDEIRO DA SILVA	01618	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
102	ENIO DA SILVA	02432	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
103	MAYKELEN RENATA DA SILVA DOLENKEI	01266	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
104	SUZA MARA ALVES DA SILVA	02247	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
105	FERNANDA SCHAF	00216	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
106	ELIANE MARTINS MEDEIROS	03453	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
107	SIRLENE MARTINS DOS	00044	4,25	0,00	0,00	4,25	REP

	SANTOS						
108	NEUSA KMECIK CARGNIN	02073	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
109	SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA	00098	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
110	SOLANGE GOTERRA	00730	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
111	FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	02506	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
112	VALQUIRIA BORGES DE LIMA	01227	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
113	RYDI MAXWELL CORDEIRO DA SILVA	01868	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
114	TAISA FRANCISCO DA SILVA	01070	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
115	ADENILTON ROSA DE SOUZA	02071	5,25	2,95	0,00	4,10	REP
116	MARI ANGELA MAZUTTI	00102	5,00	3,00	0,00	4,00	REP
117	MARIZA BETANIA DA SILVA MOURA	01464	5,50	2,50	0,00	4,00	REP
118	ROSINEIA RODRIGUES RAMOS	02299	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
119	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	01045	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
120	JEAN FABRÍCIO DA SILVA	01076	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
121	FERNANDO SILVA MARTINS	02167	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
122	BETANIA BARBOSA DIAS	02231	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
123	SCEILA REGINA SCHILKE	02776	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
124	DENIS RAMOS DOS SANTOS	01117	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
125	SANDRELY OLIVEIRA SILVA	02900	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
126	ERIKA VANESSA GALMASSI DOS SANTOS	00947	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
127	DOUGLAS MARTINS MIRANDA ROMEIRA	01744	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
128	EVA SIVONE PEREIRA MOTA	01155	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
129	ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	02450	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
130	MAURY NILSON DE SOUZA CAMPOS	01650	7,00	0,00	0,00	3,50	REP
131	JOCILAINE ROVER	01694	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
132	NUBIA LOPES LIMA	01809	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
133	KEITE ANE BRITO FERREIRA	00090	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
134	SILVANMÁRIA DA SILVA	01322	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
135	KETTARANNA VELOZO	00230	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
136	ELIANI APARECIDA SILVA DA LUZ	02309	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
137	FABRÍCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	02407	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
138	DIUMAR ZANCHIN	01366	6,75	0,00	0,00	3,38	REP
139	DIEGO DAMASENO PEGO	00189	6,75	0,00	0,00	3,38	REP
140	ANTONIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	02109	6,75	0,00	0,00	3,38	REP
141	ADRIEL BULHOES CORREA	01780	6,50	0,00	0,00	3,25	REP
142	WAGNER NORBERTO DA COSTA	01330	6,50	0,00	0,00	3,25	REP
143	GISELE LUCENA PEREIRA DIAS	01405	6,50	0,00	0,00	3,25	REP
144	WANESSA FERNANDES DAROS	01539	6,50	0,00	0,00	3,25	REP
145	MARCOS VINIVÍUS LOPES AMORIM	01054	6,50	0,00	0,00	3,25	REP
146	CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA	00472	6,50	0,00	0,00	3,25	REP
147	MARCIA OLIVEIRA DE MORAES	00422	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
148	JOSIELI AVELINO PEREIRA	00916	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
149	AMÁBILA ALESSI RAMOS	00121	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
150	VALDETE MARQUES DA ROCHA	01749	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
151	DEJANE ZONATTO VILANI	01427	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
152	ANA CAROLINA BORTOLUZZI SAMPAIO	02460	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
153	LAURA MARTINS DOS SANTOS	02602	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
154	RONNIE PETERSON MAGALHÃES CARDOSO	01507	6,25	0,00	0,00	3,13	REP
155	CAMILA DE OLIVEIRA	01133	6,25	0,00	0,00	3,13	REP
156	ANDERSON STAUT PINHEIRO	02370	6,25	0,00	0,00	3,13	REP
157	PAULO HENRIQUE VELOSO	02524	6,25	0,00	0,00	3,13	REP
158	BETHÂNIA LODETI DA SILVA	02601	6,25	0,00	0,00	3,13	REP
159	KEITHELHE HUNGRIA SEVERINO	01777	6,25	0,00	0,00	3,13	REP
160	SILVANA MAI PISSINATI	01350	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
161	ANDERSON AMARAL DO NASCIMENTO	00310	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
162	ROSILENE DE SOUZA RODRIGUES	01100	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
163	LERINE LOANA DE MACEDO GOMES	02282	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
164	DAYANE DE OLIVEIRA ALVES	00113	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
165	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	00145	5,75	0,00	0,00	2,88	REP
166	DIELIANE DOS ANJOS SILVA	02420	5,75	0,00	0,00	2,88	REP

167	FABIANA LEITE JARDINI FELIPE	01967	5,75	0,00	0,00	2,88	REP
168	FRANCINEIA COELHO RODRIGUES	02038	5,75	0,00	0,00	2,88	REP
169	ADRIANO ANDRADE E SILVA	01756	5,75	0,00	0,00	2,88	REP
170	LUANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	00387	5,75	0,00	0,00	2,88	REP
171	CHARLYS HUGO DUTRA MONTEIRO	02863	5,75	0,00	0,00	2,88	REP
172	SILVIA SALETE BASSANI	01413	5,50	0,00	0,00	2,75	REP
173	DANIELLE CARGNIN	03448	5,50	0,00	0,00	2,75	REP
174	DANILA MENDONÇA DE BRITO	00464	5,50	0,00	0,00	2,75	REP
175	SIONEY PINTO DE MATOS	02063	5,50	0,00	0,00	2,75	REP
176	WAGNO CESAR DA SILVA ARAUJO	02327	5,50	0,00	0,00	2,75	REP
177	JUANILDO RODA VENTURA	01751	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
178	ROSELAINÉ DE MOURA	02139	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
179	ELISANGELA MOREIRA RIBEIRO	01901	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
180	ROSANGELA ASSUNCAO PEDRA	00355	5,25	0,00	0,00	2,63	REP
181	FATIMA DE BRITO DIAS	01922	5,25	0,00	0,00	2,63	REP
182	DANIEL DE SOUZA MIRANDA	02783	5,25	0,00	0,00	2,63	REP
183	BEATRIZ MARIA BARROSO DE MENEZES	02751	5,00	0,00	0,00	2,50	REP
184	MEKIS JHONES RAMOS DA SILVA	00337	5,00	0,00	0,00	2,50	REP
185	ANA PAULA DA SILVA	02200	5,00	0,00	0,00	2,50	REP
186	ANGELA SOELI CIMI BIANCHI	02660	5,00	0,00	0,00	2,50	REP
187	ZILDA ALVES DA SILVA	00465	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
188	JEFERSON CASSOL	01529	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
189	APARECIDA DONIZETI MOREIRA	01279	2,50	0,00	0,00	2,50	REP
190	CLAUDIA BARBOSA DIAS	02373	2,25	0,00	0,00	2,25	REP
191	MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	01895	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
192	CLESIA AMBROSINI	02830	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
193	VERA BATISTA DE LIMA	02512	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
194	CAMPOS	02984	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
195	LUCIMAR ZANATTA DA MOTA	00626	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
196	MARILZADE OLIVEIRA	00724	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
197	RODRIGO JOSE SOARES	02311	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
198	EDER FRANCO DE BRITO BARCELOS	00613	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
199	ELIVANY PILZ DE OLIVEIRA	00639	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
200	JULIANA CORSINO DA SILVA	02623	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
201	JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	00731	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
202	ESTHER ALVES PEREIRA ROSSI	00910	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
203	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	02232	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
204	MARCIA VERDI	02794	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
205	ELJANE SIMONE CRISTALINO	00774	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
206	LAIS CAVALHEIRO DE SOUZA	00624	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
207	MARENIR TEREZINHA DE ARRUDA	00896	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
208	MARENIR TEREZINHA DE ARRUDA	00897	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
209	TIENO RODRIGO ALBERTI	02212	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
210	ADAIR SANTOS BATISTA	01842	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
211	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	02785	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
212	GLEICE APARECIDA VIDAL QUERINO	00876	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
213	KAISE CRISTINA SOARES RAMOS	02156	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
214	ABNER LUIZ DE ANDRADE BARBOSA	02377	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
215	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	00686	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
216	BIANCA DE LIMA AQUINO	00665	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
217	TAMARA DA SILVA QUEIROZ	02559	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
218	JOCIELI APARECIDA ALVES	00764	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
219	ANA PAULA VICENTINI CHAVES	02585	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
220	PEDRO SILVA AZEVEDO	01706	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
221	MAYLSON DE SOUZA SANTOS	02477	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
222	JOSEANE BISPO DUARTE	00757	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
223	JOSEANE BISPO DUARTE	00761	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
224	LÚCIA HELENA SUMENSARI	01906	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
225	ELISEU PEREIRA OLIVEIRA	01962	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (21)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
	NÃO HOUE INSCRITO						

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
RECEPCIONISTA (22)	6	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	ANA CRISTINA MOSSI DA SILVA	01081	6,50	10,00	0,00	8,25	APR
2	ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	00976	6,00	5,00	0,00	5,50	APR
3	THAIS CAVALCANTI DA SILVA	02815	5,00	6,00	0,00	5,50	APR
4	RAQUEL GIL OLIVEIRA	00966	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
5	DENISE DA SILVA CASTRO	00397	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
6	VANEUZA DE AQUINO TURATI	02410	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
7	SIMONE APARECIDA VALMORBIDA	02197	6,50	4,00	0,00	5,25	REP
8	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	01877	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
9	ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	00207	5,50	4,00	0,00	4,75	REP
10	GESSICA MACHADO PEDRETTI	01417	6,25	3,00	0,00	4,63	REP
11	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	02586	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
12	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	00395	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
13	DEBORA SANTOS RODAS	02917	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
14	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	02918	6,50	2,00	0,00	4,25	REP
15	KAMILA DA SILVA CARVALHO IANKE	02618	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
16	ANGELINA MOREIRA DA SILVA	01258	5,75	2,50	0,00	4,13	REP
17	DEIBIANE GÉSSICA PEREIRA NOBRE	02535	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
18	SUZIANE FERREZAN	01482	7,00	0,00	0,00	3,50	REP
19	HELLEN KARKA MOREIRA HOINASKI	01589	5,75	0,00	0,00	2,88	REP
20	MARLI ANDRADE LOPES	03449	5,25	0,00	0,00	2,63	REP
21	PATRICIA DO NASCIMENTO	00085	5,00	0,00	0,00	2,50	REP
22	SILENE BEZERRA DA SILVA	00497	2,25	0,00	0,00	2,25	REP
23	MARLENE DA GAMA SOUZA	00615	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
24	ATALINA FERREIRA DOS SANTOS	00818	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (23)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	ELISABETH LOPES DE SOUZA	01190	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
2	NILTON FLAVIO ZANCANARO	01261	5,83	0,00	0,00	5,83	REP
3	SOLANGE HELENA BUSS	02195	5,17	0,00	0,00	5,17	REP
4	MAURO SERGIO DE ARAUJO SILVA	00478	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
5	DIRCEU SIQUIERA COSTA	02107	5,17	0,00	0,00	5,17	REP
6	VICENTE PEDRO DE SOUZA	02205	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
7	ANDERSON LUIZ BORTOLINI	02575	4,17	0,00	0,00	4,17	REP
8	MARCELO SAMPAIO DE LARA	02312	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
9	NAIRA GRACIELE LUDWIG	01484	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
10	LUCIANA ROSSATO DUARTE	02643	3,83	0,00	0,00	3,83	REP
11	MARIA IRACEMA BARROSO DE MENEZES	02811	3,83	0,00	0,00	3,83	REP
12	LISANGELA DA SILVA	02303	2,83	0,00	0,00	2,83	REP
13	FLAVIA ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO	02433	2,17	0,00	0,00	2,17	REP
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	01298	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
	NÃO HOUE APROVADO						

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (24)	2	2	3

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	PHALOANA PINHEIRO COSTA	01448	7,75	0,00	0,00	7,75	APR
2	NIURA MELO FERNANDES	01256	6,75	0,00	0,00	6,75	APR
3	RAQUEL MARCIA INACIA	00825	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
4	DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	02213	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
5	VALDINEI ANDRÉ BARBOSA	02665	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
6	MARCOS MESSIAS DA SILVA	02588	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
7	JUSSARA APARECIDA	01363	6,00	0,00	0,00	6,00	RES

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
8	NOVINSKI GIONGO						
8	VALDIRENE ROGGE ALVES	02491	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
9	VANUZA DE CASTRO	01822	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
10	SIRLENI CORDEIRO DA SILVA	01622	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
11	ANGELA VIANA ALVES	01779	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
12	ROSANGELA FUHR	00403	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
13	ALESSANDRO PETERSON TAVARES	02750	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
14	ALINE GRACIELA SANTOS SILVA	02529	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
15	MARIA JANETE ROYER	01154	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
16	INGRID CAROLINE HERMES MEURER SANTANA	00836	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
17	ROSA HELENA AFONSO DA SILVA	02235	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
18	LEDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	01000	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
19	MARLI DE BRITO	01290	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
20	MEIRIAINE DOS SANTOS ZIMERMANN	02563	6,50	0,00	0,00	6,50	REP
21	CLEISSON SANCHES DA SILVA	01940	6,25	0,00	0,00	6,25	REP
22	VAGNA MARIA COSME TARGINO	01246	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
23	MARIA JOSÉ PEREIRA	02379	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
24	ANA MARIA LEITE RIBEIRO	02868	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
25	NEUSA DOS SANTOS	00071	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
26	CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	01303	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
27	CRISTIANE PEREIRA DO CARMO	00418	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
28	ANDRISSELMA FERREIRA DA SILVA	00935	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
29	HOSANA ALICE DE CAMARGO	01457	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
30	ROSIANE APARECIDA FRANCISCO BARBOSA	01251	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
31	EMERSON RODRIGO ANTUNES	00592	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
32	HALESSA PAULA RODRIGUES DA LUZ	00087	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
33	SUELY FERREIRA DE LIMA	02644	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
34	PÂMELA MARCELINA DE PAULO	02883	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
35	JOELMA BRASIL BENICIO	00748	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
36	MARLI DE FATIMA DA ROCHA CRISTIANI	01419	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
37	NOEMA IZABEL FERREIRA	02363	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
38	EDMAR GONCALVES CORREA	00919	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
39	NELSA GONÇALVES CARDOSO	00611	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
40	DARLI DA SILVA	00630	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
41	VALDIR VENANCIO DA CRUZ	00499	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
42	ADENIR EVA CORREA PEREIRA	02169	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
43	ROSA MARIA FERNANDES SANTOS	02509	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
44	CENIR ANTUNES MARTINS DOS SANTOS	02805	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
45	MARIA APARECIDA BORTOLOZO PINA	01068	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
46	NERI BARBOSA DOS SANTOS WELCHEN GONCALVES	00988	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
47	ODINETE DE OLIVEIRA	00835	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
48	LENY FERREIRA SAMPAIO DUARTE	02940	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
49	SILVAN PEREIRA DO CARMO	01364	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
50	ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	00768	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
51	FERNANDA LARANGEIRA GOMES	00082	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
52	CLÉIA DIAS PEREIRA	00051	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
53	ZILDA LEMES	00600	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
54	CIRCE NAIAR BORNES	02301	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
55	VAGNER RICARDO VON STEIN	00680	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
56	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	00644	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
57	CLAUDIENE CHAVES CARDOSO ROCHA	00415	3,25	0,00	0,00	3,25	REP
58	ZILMA BORGES ROCHA	01371	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
59	NILDA OLIVEIRA DE SOUZA	00603	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
60	ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO	00701	2,00	0,00	0,00	2,00	REP
61	GELSON VALADARES DA SILVA	00554	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
62	MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA	02044	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
63	LUCIMAR ALVES PASLANDIM	00899	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
64	EDINAIR BISPO DOS SANTOS	00907	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
65	WELITON JOSE LUCAS	00657	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

66	ROSIVANIA CABRAL CARDOSO	00775	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
67	CLEIDIVANIA DE ALMEIDA SOUZA DE OLIVEIRA	02982	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
68	VANIA QUEIROZ	01869	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo			Vagas	Class.	Disc.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (25)			1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	02198	7,50	0,00	0,00	7,50	APR
2	ENAILUG EL KADRI	01720	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
3	JEFFERSON COUTINHO SEVERO RONDON	02547	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
4	ICRAD DIEGO ZWIRTES	01248	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
5	FLÁVIO MARTINS FRANCO	01257	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
6	DONIZETE COSTA DE SOUZA	00597	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo			Vagas	Class.	Disc.
COZINHEIRO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR (26)			3	3	3

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	LORENI LIESCH PALHARINI	03461	8,67	0,00	0,00	8,67	APR
2	ODETE BATISTA APARECIDA	00632	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
3	JANE OLIVEIRA TEIXEIRA BRAGA	02636	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
4	ALCIRIA RIBEIRO DE ARAUJO	00682	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
5	SARA RODRIGUES DA SILVA	01634	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
6	OLGA APARECIDA RODRIGUES AMADOR	02158	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
7	AMANDA JANES DE ALMEIDA	02689	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
8	ELDIRA SCHILKE	01204	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
9	BELENICE SOARES	01147	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
10	ODINETE AUXILIADORA DE CAMPOS SOUZA	02488	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
11	OLINDA TERESINHA RAUTA	00308	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
12	NILTA PEGO DA SILVA	02671	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
13	GENI MARIA MACHADO DEREVIANI	00309	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
14	LUCIA APARECIDA ANDRETTA	00763	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
15	SUZANA SILVA DE PAULA	01358	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
16	ANA LUCIA DE LIMA	00880	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
17	SONIA SAMARI	01568	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
18	VERONEIDE SANTANA	01208	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
19	MARCIA LAURINETE GOMES DE BRITO	00370	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
20	NILZA SCHITINI DE SOUZA	01408	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
21	VILMA DA SILVA BERLESI	02824	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
22	CARMELINDA DAEMOLLE PIENZ	01233	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
23	IONICE DE OLIVEIRA SANTOS	02836	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
24	NOELI FATIMA RITTER DE CHISTO VALMORBIDA	00747	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
25	MARLY BRESCOVIT LUSTOSA	00723	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
26	AURICEIA FERNANDES DOS SANTOS	02816	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
27	INÊS ALVES DE LIMA	01308	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
28	ANDREIA CRISTINA GOMES	02572	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
29	GILDETE GOMES DE OLIVEIRA CINTRA	00589	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
30	ELIZANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	03454	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
31	IRES CASSOL TOMÉ	00096	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
32	ROSELI DE OLIVEIRA	01865	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
33	ZILMIRA CAMPAGNARO GUADAGNIM	02933	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
34	SUELI SAMARI	01328	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
35	SIDALVA TENÓRIO DOS SANTOS	02473	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
36	GISLAINE PAMELA MARQUES	01987	6,67	0,00	0,00	6,67	REP
37	ENEIS DOLORES AMADOR DA SILVA	00181	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
38	LUCILENE DOS SANTOS LIMA	00866	5,67	0,00	0,00	5,67	REP
39	CLEVR APARECIDA MIRANDA ROMEIRA	01745	5,67	0,00	0,00	5,67	REP
40	BENEDITA FATIMA DE CAMARGO	02814	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
41	ANDREIA DA SILVA SANTOS	02895	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
42	REGINA DE FATIMA DA SILVA	01225	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
43	ROSA ALVES RIBEIRO	01714	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
44	CREUZA MARIA OLIVEIRA RAMOS	02189	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
45	MARQUINA DA SILVA	02874	3,67	0,00	0,00	3,67	REP

46	LUCINETE FORTUNATO DO CARMO	02177	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
47	MARCIA EVANGELISTA DA SILVA	00496	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
48	EVANILDA RAMOS DA SILVA	01324	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
49	NELI DE ABREU RODRIGUES	01317	2,00	0,00	0,00	2,00	REP
50	TANIA MARIA ROCHA ALVES	00350	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
51	SOLANGE PALMEIRA GOMES	02640	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
52	CLAUDIA ROSA FRANCO	02148	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
53	ARIADNA DE FATIMA ALVES	02536	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
54	SIMONE FELICIANO DE FREITAS FERREIRA	01252	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
55	SANDRA CHEFRE SCHEFFER	02018	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
56	BRUNA JUCELIA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS	01445	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo			Vagas	Class.	Disc.
ELETRICISTA PREDIAL (27)			1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	WIGNY DA LUZ	01853	6,67	10,00	0,00	8,33	APR
2	JOÃO PAULO DE MELO	02276	6,33	10,00	0,00	8,17	RES
3	EBER FERREIRA KIPERT	02008	7,00	5,50	0,00	6,25	RES
4	SIDNEY SAMPAIO DE LARA	00176	6,00	6,50	0,00	6,25	RES
5	JOSEMAR GUERO	00349	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
6	JEFFERSON TEIXEIRA RODRIGUES	02879	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
7	LEANDRO CORREA DA ROSA	02954	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
8	VALTEIR DE CARVALHO GONÇALVES	01075	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
9	VALDELEY OLIVEIRA ALMEIDA	01513	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
10	THIAGO ROLIM DE SOUZA	02095	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
11	NEUSVALDO FERREIRA DA SILVA	01553	5,67	0,00	0,00	2,83	REP
12	CARLOS FERREIRA LIMA	02230	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
13	CARLOS WLADEMIR DE BARROS	02597	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
14	MAYKE ALVES DE PAULA	02557	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
15	MAX WILLIAN LOPES AMORIM	02458	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo			Vagas	Class.	Disc.
ELETRICISTA AUTOMOTIVO (28)			1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	KALEB ABADIA DA COSTA	01952	5,33	0,00	0,00	2,67	REP
2	JAIR JUNIOR DE OLIVEIRA FREITAS	01282	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
NÃO HOUVE APROVADO							

Cargo			Vagas	Class.	Disc.
ENCANADOR (29)			1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	FLAVIO DE BRITO	02249	5,67	10,00	0,00	7,83	APR
2	DIEGO GOMES DE AZEVEDO	01434	5,67	5,00	0,00	5,33	RES
3	EZEQUIAS CAMARA IANKE	02587	5,00	5,00	0,00	5,00	RES
4	ALBERTO FACUNDO DE OLIVEIRA	01340	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
5	ADEMIR GOMES	02599	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
6	APARECIDO VIEIRA DE CASTRO	00507	6,67	0,00	0,00	3,33	REP

Cargo			Vagas	Class.	Disc.
MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL (30)			6	6	3

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	ÉDER OLIVEIRA DE CAMARGO	01135	7,33	10,00	0,00	8,67	APR
2	RUBENS JOSE MARAFON FILHO	00964	7,33	10,00	0,00	8,67	APR
3	MARCELO DE MIRANDA MOREIRA	02870	7,33	10,00	0,00	8,67	APR
4	JORGE HELIO GRANDO	02147	7,33	9,77	0,00	8,55	APR
5	ARLINDO LIMA DOS SANTOS	01446	7,33	9,77	0,00	8,55	APR
6	VALMIR SOUZA DE OLIVEIRA	00917	8,00	9,02	0,00	8,51	APR
7	GENÉSIO BRITO DA SILVA	00711	7,00	10,00	0,00	8,50	RES
8	LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	00033	7,00	9,77	0,00	8,39	RES
9	FABIANO AUGUSTO DA SILVA	02641	6,67	10,00	0,00	8,33	RES
10	RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	01825	7,33	9,25	0,00	8,29	RES

11	GEOVANI DE AGUIAR	00219	6,67	9,77	0,00	8,22	RES
12	CLAUDINO RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	00933	6,33	10,00	0,00	8,17	RES
13	OZIEL DIAS FARIA	02216	6,33	10,00	0,00	8,17	RES
14	VALDEMIR ALMIRAO LACORTT	01235	7,67	8,56	0,00	8,11	RES
15	AGUINALDO DE SOUZA FERREIRA	02091	7,67	8,50	0,00	8,08	RES
16	DELSON VERDECIO DE GUSMAO	01493	7,00	9,02	0,00	8,01	RES
17	MIGUEL NATALINO BATISTA GONCALVES	00318	6,00	10,00	0,00	8,00	RES
18	ERLE SILVA SANTIAGO	01471	6,00	10,00	0,00	8,00	RES
19	HEITOR DONAT	01812	7,67	7,29	0,00	7,48	RES
20	MANOEL DE PAZ CALDAS DUTRA	00378	5,00	9,77	0,00	7,39	RES
21	FRANCISCO ELVIS CALDAS DUTRA	02347	6,67	7,81	0,00	7,24	RES
22	FABIO BISPO	01911	6,33	0,00	0,00	6,33	REP
23	ALEXSANDRO GONÇALVES XAVIER	01026	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
24	JOSE DIAS CARDOSO	02809	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
25	AGNALDO JOSE DA SILVA	01332	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
26	RENE ANDRÉ DE BRUM MORAIS	00439	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
27	SIDNEY SILVA NUNES	00827	5,67	0,00	0,00	5,67	REP
28	FREDISON ALMEIDA DE OLIVEIRA	02305	5,67	0,00	0,00	5,67	REP
29	ADELAR ANTUNES DOS SANTOS	00267	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
30	CARLUCIO ALVES	02217	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
31	RUI CARLOS SCHMIDT	01559	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
32	SAMUEL CARLOS PEREIRA	01841	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
33	CLAUDEIR COSTA LORENÇO	01416	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
34	VALDEVINO DE OLIVEIRA MOURA	00047	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
35	FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS	02082	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
36	OSIEL YOSHINO BARROS	00084	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
37	RONEI RODRIGUES DAVID	00357	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
38	JOSÉ APARECIDO IZIDÓRIO	01250	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
39	VANDERLI AMARAL DA SILVA	02452	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
40	WANDERLEY NUNES	00985	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
41	JOSÉ FLÁVIO BARBOSA	01249	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
42	GENIVALDO NEVES SILVESTRE	02759	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
43	ELIEL ALVES DA SILVA	02668	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
44	JOSILCO LUIS MOURA	00649	8,00	0,00	0,00	4,00	REP
45	CELIO LUIZ DE LIMA	01230	8,00	0,00	0,00	4,00	REP
46	RUDINEI MARCELO LUFT	01912	8,00	0,00	0,00	4,00	REP
47	FRANKLIN UCHÔA PIMENTEL DE MIRANDA	02142	7,67	0,00	0,00	3,83	REP
48	PAULO RENATO BRAUNÁS	02322	7,33	0,00	0,00	3,67	REP
49	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	02849	7,33	0,00	0,00	3,67	REP
50	LAUCIDIO RICARDO DA SILVA	02546	7,33	0,00	0,00	3,67	REP
51	ROSVELL HEINZ	02927	7,33	0,00	0,00	3,67	REP
52	FABIANO CALIXTO DE MORAIS PEREIRA	02166	7,00	0,00	0,00	3,50	REP
53	EDSON JODE TOGNI	01351	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
54	EGNALDO SOUSA PEREIRA	01882	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
55	JOÃO SOARES DA SILVA	01196	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
56	EDUARDO GONCALVES MACHADO	02411	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
57	VALDEMIR MIRANDA DA SILVA	02889	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
58	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	01803	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
59	CARLOS ALBERTO MARÇALO	01942	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
60	RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	01193	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
61	ADEMILSON FERNANDES	00058	3,33	0,00	0,00	3,33	REP
62	ELESSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	00944	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
63	JEAN CARLOS CASTROS	02935	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
64	NOEL DO CARMO DA SILVA	02941	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
65	LUIZ ALECIO JORGE	00625	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
66	EDERSON LUIS PASTORIO	00177	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
67	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	01581	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
68	MARCOS DA SILVA RICARDO	00828	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
69	CLODOALDO MANOEL DE SÁ	01125	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
70	VALDINEY BARBOSA BORGES	00845	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
71	CLAUDIO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	00409	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
72	REGINALDO SOARES NASCIMENTO	00744	5,67	0,00	0,00	2,83	REP
73	TIAGO LUIZ HOFFMANN	02244	5,67	0,00	0,00	2,83	REP
74	DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA	00521	5,33	0,00	0,00	2,67	REP

75	LUCAS VANDEKOKEN	00186	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
76	JALMIR CARLOS DA SILVA	01082	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
77	PAULO GOMES DA SILVA	00289	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
78	LOACIR DE MATOS LOPES	02476	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
79	NEY DANIEL BATISTA	01275	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
80	MAXSUEL FALCÃO METZKER	02465	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
81	GELSO FERREIRA DE ANDRADE	01653	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
82	JEAN VIEIRA DOS SANTOS	00860	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
83	EVANDRO CESAR GABIATTI	01077	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
84	EDSON DE ARRUDA BARRA	02015	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
85	CRISTIANO DE JESUS MARTINS	02626	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
86	HOSIEL LOPES DA COSTA	00808	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
87	CLEBER SANTOS DE SOUZA	02457	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
88	JEOVANES GUEDES DE CAMPOS	00012	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
89	JULIO CESAR DA SILVA FINATO	00677	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
90	RUDSON D'JULIAN BECKER SILVA	02083	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
91	REGINALDO JOSE DE SOUZA	01004	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
92	JADER WANDO DA SILVA SOARES	00819	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
PEDREIRO (31)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	WEDER CARDOSO DE ASSIS	01220	7,00	10,00	0,00	8,50	APR
2	BENEDITO CEBALHO	02528	7,67	6,00	0,00	6,83	RES
3	JHONY GOMES DE AZEVEDO	01433	8,00	5,00	0,00	6,50	RES
4	EDVAINY JOSÉ PASSOS MORAIS	00579	6,67	6,00	0,00	6,33	RES
5	JOSUE DE AGUIAR VIDAL	02321	7,00	5,00	0,00	6,00	RES
6	VALDIR GOMES GRAVA	00849	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
7	OSEIAS AZEVEDO GONÇALVES	01423	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
8	TIAGO RAMOS TAVARES	02891	6,00	0,00	0,00	3,00	REP
9	IVAL NUNES DIAS	02843	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
10	ANTONIO BENEDITO DA COSTA	00714	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
11	PAULO TEIXEIRA TORRES	00719	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (32)	13	13	3

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	SIRLENE PERUCHI PEREIRA	00503	9,00	0,00	0,00	9,00	APR
2	ANGELA MARIA OLIVEIRA MIRANDA DAVID	00358	9,00	0,00	0,00	9,00	APR
3	ALTON SOUZA DOS SANTOS	00681	9,00	0,00	0,00	9,00	APR
4	OSMAR DURAN POSHE	01637	9,00	0,00	0,00	9,00	APR
5	NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	00912	8,67	0,00	0,00	8,67	APR
6	ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	00552	8,67	0,00	0,00	8,67	APR
7	ELIENE DOS SANTOS SILVA	02743	8,67	0,00	0,00	8,67	APR
8	WELLINGTON LIMA MOTA	00400	8,67	0,00	0,00	8,67	APR
9	JESSICATHAIS APARECIDA RODRIGUES	00553	8,33	0,00	0,00	8,33	APR
10	DANIELA MORAIS LARA	01309	8,33	0,00	0,00	8,33	APR
11	VANESSA CAMPOE DOS SANTOS	01834	8,33	0,00	0,00	8,33	APR
12	MARIA BETHANIA INACIO DOS SANTOS	01623	8,33	0,00	0,00	8,33	APR
13	ELAINE VANESSA DOS SANTOS LIMA GONÇALVES	01776	8,33	0,00	0,00	8,33	APR
14	ANDRECIANA CARLA DA SILVA BORGES	01409	8,33	0,00	0,00	8,33	RES
15	JULIANA DE FATIMA PAULA HORNBACH	02243	8,33	0,00	0,00	8,33	RES
16	MAGDA FRANCISCO DA SILVA	00612	8,33	0,00	0,00	8,33	RES
17	CREUZA APARECIDA DUTRA	00826	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
18	FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	02912	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
19	NEUZA DA SILVA MIRANDA	01764	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
20	DAYANE DA COSTA GUSMAO	00042	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
21	LINDOVANIA DE SOUZA COELHO	00703	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
22	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	02907	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
23	MARIA CLEDINA DE OLIVEIRA ANDRADE	01847	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
24	MARIA QUITERIA VIEIRA DA SILVA	02267	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
25	ELLEN GOMES DE LIMA SOUZA	00813	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
26	VANESSA DA SILVA	01198	8,00	0,00	0,00	8,00	RES

SANTANA MARQUES							
27	MARGARETH TAQUES DO ESPIRITO SANTO	01156	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
28	CRISTIMARA CARVALHO DUARTE DE ASSIS	03452	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
29	MARIA NATIVIDADE FEITOSA	00304	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
30	LEDIANE APARECIDA HORBACH	02241	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
31	VERA LUCIA APARECIDA FEROLDI	00500	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
32	JAQUELINE SCHITINI DONIZETE	00218	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
33	MADALENA DAS GRAÇAS DIAS	02472	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
34	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	02316	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
35	MANOELA MARCIANA DURAN	02017	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
36	EULEZIA SEBALHO EZEQUIEL	00454	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
37	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	02821	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
38	REGINA LUCIA SERAFIM MOREIRA	00653	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
39	SANDRA LIBERATORE ARDAIA	00265	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
40	LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	01333	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
41	ANDREIA RAMIRO DOS SANTOS	00559	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
42	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RIBAS	01806	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
43	SANDRO LUIZ BARBOZA JORDANI	01810	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
44	ANA LUCIA ALVES SANTOS	00187	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
45	NADIR DE SOUZA	02194	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
46	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	00041	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
47	MARTA GONCALVES DA SILVA DE CASTRO	01335	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
48	CONSUELO DE JESUS SOUZA	02799	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
49	JANETE DA SILVA RICARDO	00371	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
50	LAERCIA ELIANE BOLONINE	00060	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
51	INALDA SILVA DE OLIVEIRA	00715	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
52	DAMARES CAMPOS DE LIMA SILVA	02903	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
53	LOURDES DA GUIA SILVA	01519	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
54	EVA CUNHA	02474	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
55	JOSIANE GINELI	02951	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
56	WELINZANA PEREIRA DOS SANTOS	02921	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
57	GILVANIA CARDOSO MIRANDA	01357	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
58	GRAZIELA RODRIGUES COETIN	01331	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
59	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	01545	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
60	CLAUDINEIA DA SILVA BRAZIL	01152	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
61	ROSANGELA APARECIDA DE JESUS	02228	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
62	LUDERLICE BORGES DE LIMA	02298	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
63	MARIVALDA ROSA MORAES DE LARA	01795	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
64	VALERIA GOMES DE MOURA	02905	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
65	ROSIMEIRE CESAR LIMA	02220	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
66	NILZA SOARES DE SOUZA	02812	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
67	DEISIANE TEMISTOCLES DA SILVA	00306	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
68	JAQUELAINE BARBOZA CARDOSO	00993	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
69	JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	00266	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
70	ELENITA CARDOSO DA SILVA	01378	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
71	MARIA DAS DORES GERMANO	01344	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
72	MARIA ROSA DOS SANTOS BERNEGOZZI	02362	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
73	THAYANE SILVA SANTOS	02210	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
74	VIVIANE TAVARES DA SILVA	00452	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
75	ANTONIA DE JESUS CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	02266	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
76	GENEANDRA DOS SANTOS SILVA	00040	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
77	ROSANA DA SILVA GUGEL	00456	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
78	GIGLIANE APARECIDA SILVA CUNHA	00488	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
79	JULIANA MEGER DA SILVA	00889	6,33	0,00	0,00	6,33	APR (PNE)
80	MARCIA SILVA DE PAULA	03458	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
81	MARIZANGELA CARDOSO DOS SANTOS	02274	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
82	SEBASTIANA ALVES DE MOURA BRITO	01700	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
83	GRAZIELA JARELA	00035	6,00	0,00	0,00	6,00	RES

TEODORO							
84	AILTON LEITE MOURA	00490	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
85	DALVANI PEREIRA DO CARMO	00461	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
86	EDINA NEVES FILOMENA	02170	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
87	GESSYCA CRISTINA ALVES DE ARAUJO	02422	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
88	ERICA SANTANA FILOMENA	00368	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
89	ANADIR BONATTO FURINI	00206	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
90	ELIANE DE SOUZA SANTOS	02461	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
91	JEKELINE RODRIGUES PEREIRA	02174	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
92	JOSELANIA DA SILVA PEREIRA ARAUJO	00377	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
93	PATRICIA PICAZEWICZ DE ARRUDA	00674	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
94	EIDMARA GOMES DE SOUZA	01862	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
95	MARIA RINAILDA DA SILVA ALMEIDA	00491	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
96	CATARINA VIEIRA DA SILVA	01355	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
97	MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS	00459	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
98	MARIA LUCIMARA CAMARGO	00989	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
99	LAUDICENE CHAVES CARDOSO BARBOSA	00498	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
100	MARCELY GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	00504	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
101	FRANCIEL DOS SANTOS RODRIGUES	02737	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
102	GILCIANE DE SOUZA DA SILVA	00366	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
103	SANDRA REGINA VELOSO	02242	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
104	CARLIANE COSTA DOS REIS	02800	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
105	LUCIENE BENTO DA SILVA	02745	5,33	0,00	0,00	5,33	RES
106	LUCILEIDE FRANCISCA RAMOS	00303	5,00	0,00	0,00	5,00	RES
107	TERESINHA LORECI DE QUADROS	00762	6,67	0,00	0,00	6,67	REP
108	ROSENI OLIVEIRA SILVA	00045	6,67	0,00	0,00	6,67	REP
109	ANTONIA LUZINEIDE DA COSTA ASSIS	00064	6,67	0,00	0,00	6,67	REP
110	DIVINA ALESSANDRA FRANÇA	01429	6,67	0,00	0,00	6,67	REP
111	JOSIANE CARDOSO DOS SANTOS	00501	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
112	OZELIA DA SILVA SATHER	01139	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
113	VALDECI PEREIRA DO CARMO DE SOUZA	01540	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
114	MARIA CICERA DA SILVA	00038	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
115	ELIZABETHE RODRIGUES DE SOUZA COMIM	00093	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
116	ELIANE GONCALVES FARIA	00601	5,67	0,00	0,00	5,67	REP
117	ALEXANDRA SATHER DE SOUZA	02584	5,67	0,00	0,00	5,67	REP
118	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	01205	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
119	IVANILDO PINHEIRO DE ABREU	01837	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
120	ELAINE CRISTINA PEREIRA	02739	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
121	DAURINETE VALENÇA DA CONCEIÇÃO	00103	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
122	DAYANE COSTA LORENÇO	01415	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
123	KETTINY CRISTINA SEBALHO EZEQUIEL	00453	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
124	ROSARIA DO CARMO FREITAS	00305	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
125	JAFIA MAIRA SOUZA DOS SANTOS	00215	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
126	ROSA MARIA DE BARROS FLORES	00414	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
127	SIANE ALVES BATISTA	01530	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
128	ELIANE DE OLIVEIRA	00570	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
129	TEREZINHA COSTA ANDRADE	03457	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
130	NELI DA SILVA MENDES	01578	4,33	0,00	0,00	4,33	REP
131	DIANA DE OLIVEIRA SANTOS ROSA	00023	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
132	MARIA ELIZABETE FIRMINO DOS SANTOS	00021	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
133	SIMONE APARECIDA COSTA LORENÇO	01414	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
134	SILVANA DAS DORES FERREIRA	00432	2,33	0,00	0,00	2,33	REP
135	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	00319	2,00	0,00	0,00	2,00	REP
136	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	00039	1,33	0,00	0,00	1,33	REP
137	ISABETE BUFFON AIALA DE OLIVEIRA	01202	0,67	0,00	0,00	0,67	REP
138	NAIR VIEIRA DA SILVA	01543	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
139	ELZA ROCHA SILVA	00449	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
140	VANDA CRISTINA PILGER	00717	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
141	DEJANIRA FORTES DE ANDRADE	00108	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
142	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	00637	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

143	MARIA APARECIDA EUGENIA DE JESUS	01382	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
144	KEILA VALEIRA MACHADO	00092	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
145	SHEILA MACIEL EMILIO	02440	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
146	ALINE TAMARA MOURA SOUZA	00406	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
GARI (33)		8	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	RONAIR RAMOS DASILVA	02325	8,33	10,00	0,00	9,17	APR
2	WILSON CARDOSO DE ASSIS	00732	6,67	9,50	0,00	8,08	APR
3	GUSTAVO DE LIMA SOUZA	00596	8,00	4,75	0,00	6,38	REP
4	RENAN WILLIAN DE OLIVEIRA	01425	7,33	4,25	0,00	5,79	REP
5	ADINALDA PEDROSO ROCHA	01681	7,67	3,50	0,00	5,58	REP
6	VALDICLEIS MIRANDA DA SILVA	00583	7,67	3,25	0,00	5,46	REP
7	ANDRE FERREIRA TORRES	02539	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
8	ELIZETE FERREIRA SANSÃO	02544	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
9	EUDRE FILOMENA	02513	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
10	JOSÉ AUGUSTO MALAQUIAS	01978	7,67	0,00	0,00	3,83	REP
11	JHON MAGNO FEITOSA WEIRCH	01442	7,33	0,00	0,00	3,67	REP
12	DIEGO MARTINS DA SILVA	01034	7,00	0,00	0,00	3,50	REP
13	ROZELI PFEIFER	00248	6,67	0,00	0,00	3,33	REP
14	JOCEMAR DA SILVA	00116	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
15	ROZALIA ALVES DA LUZ	00610	6,33	0,00	0,00	3,17	REP
16	JANETE VARGAS	00940	5,67	0,00	0,00	2,83	REP
17	FRANCYELE REGINA DE VARGAS BAÍROS	00943	5,33	0,00	0,00	2,67	REP
18	SEBASTIAO SOUZA SANTOS	00210	2,33	0,00	0,00	2,33	REP
19	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	00924	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
20	PEDRO FILOMENA LOPES	00760	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (34)		1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	JOÃO BATISTA ANTUNES	00151	6,00	7,80	0,00	6,90	APR
2	SIDNEI JOSÉ MACHADO DEREVIANI	01209	5,67	0,00	0,00	5,67	REP
3	JOCEEL RANGEL DOS SANTOS	00148	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
4	ADINAELE DE ANDRADE MOTA	02300	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
5	EDIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	01551	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
6	JOSE RAMOS DE SOUZA NETO	01441	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
7	MARCIO RODRIGO DOS SANTOS BARCELOS	00931	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
8	JOSE FERREIRA DE CAMARGO	02144	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
9	THIAGO SEBALHO EZEQUIEL	00149	3,67	0,00	0,00	3,67	REP
10	CLAUDIONEZES SARAIVA BONFIM	01242	5,67	0,00	0,00	2,83	REP

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
VIGIA (35)		6	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	NEWTON LUIZ BRASIL	02132	8,67	0,00	0,00	8,67	APR
2	TIAGO PEREIRA SOARES	02945	7,67	0,00	0,00	7,67	APR
3	JOSÉ APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	02600	7,67	0,00	0,00	7,67	APR
4	ELIS MARCIO TIMOTEO DA SILVA	00095	7,00	0,00	0,00	7,00	APR
5	EVERALDO JOSE BATISTA	01386	7,00	0,00	0,00	7,00	APR
6	TANCREDO GOMES DA SILVA JUNIOR	00895	7,00	0,00	0,00	7,00	APR
7	LEANDRO BARBOSA LOPES	00423	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
8	WELINGTON CARDOSO DE ASSIS	01223	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
9	DORLEANS NICCHIO GUALBERTO	02196	7,00	0,00	0,00	7,00	APR (PNE)
10	ADAILTON DA SILVA CRUZ	00668	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
11	ANTONIO ELIZEU DA SILVA	00903	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
12	THIAGO SANTOS DE LIMA	00227	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
13	JOSE APARECIDODE MOURA	01184	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
14	JACKSON RODRIGO BORGES DE LIMA	02310	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
15	JOSÉ BENEDITO DA CRUZ CARVALHO	02224	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
16	EUCLIDES TALINO	00702	6,67	0,00	0,00	6,67	RES
17	JOAO MILTON LUCAS	02326	6,67	0,00	0,00	6,67	RES

18	MARCIO RIBEIRO DE ARAUJO	01348	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
19	SILVIO ANTONIO DE SOUZA	01790	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
20	VALDINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	00969	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
21	SERGIO SILVA MACEDO	00300	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
22	WAGNER VALMOR VIEIRA	02789	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
23	CLEYTON ROGERIO DA SILVA	00448	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
24	ANTONIO SILVESTRE DE MORAES	00654	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
25	MARCIO KACHOBOSKI	02219	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
26	AUGUSTO CLOVIS MENDES	01566	6,33	0,00	0,00	6,33	RES
27	ROSILENE PEREIRA LEAO MOLINARIO	00172	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
28	ADENILSON CARDOSO DE MELLO	02211	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
29	KAIC YURI BOLONINE DE MIRANDA	00968	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
30	SAULO SILVA DE MACEDO	01531	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
31	WANDERLEY LOPES DA SILVA	02827	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
32	JACKSON MARCELO CASSOL	01523	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
33	SEBASTIAO FERREIRA DE FIGUEIREDO	01069	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
34	EDIVANIO SANTOS CEZAR	02939	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
35	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	00738	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
36	JOSE APARECIDO DE FRANÇA JUNIOR	01122	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
37	DESIANE CRISTINA GERMANO DE LANA	02150	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
38	ELIAS DA ROSA BARROS	01390	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
39	ADILSON CARDOSO DE MELO	00166	4,67	0,00	0,00	4,67	REP
40	EDESIO JOSE DA SILVA	01150	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
41	ADEMIR GOMES MOTA	01018	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
42	REGINALDO DA SILVA	00447	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
43	ALESSANDRO JOSE DE SOUZA	03447	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
44	JEFFERSON ROBERTO DOS SANTOS	00786	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
45	MARCOS APARECIDO MENDES DA SILVA	00705	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
46	JOELMIR PEREIRA DOS SANTOS	01642	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
MECÂNICO (36)		1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	VALDIR DA CRUZ	00173	6,00	0,00	0,00	6,00	REP
2	LUIS RODAS GARANHOS	02287	1,33	0,00	0,00	1,33	REP
3	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	01277	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
NÃO HOUVE APROVADO							

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
COZINHEIRO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR (37)		3	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA	02027	9,00	0,00	0,00	9,00	APR
2	CLARICE RODRIGUES DE CAMPOS	00811	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
3	SEBASTIANA DA SILVA MOURA	00363	8,00	0,00	0,00	8,00	APR
4	SILVANA OTENIO JUNIOR	01336	7,67	0,00	0,00	7,67	RES
5	ELIANE RISELLO	01186	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
6	LIRIA VERONICA PAULUS BORGES	02873	7,33	0,00	0,00	7,33	RES
7	ZANEIDE APARECIDA RODRIGUES RANGEL SANTOS	01224	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
8	JOSIELLI APARECIDA SILVA BRAZIL MICHELON	01717	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
9	DAMARIS CASIMIRO STUR	01712	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
10	FLÁVIA DA COSTA MENDES BORGES	00838	5,67	0,00	0,00	5,67	RES
11	CLEMILDA DOURADO DE SOUZA	02486	6,67	0,00	0,00	6,67	REP
12	MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	00063	6,33	0,00	0,00	6,33	REP
13	ELETICE RODRIGUES SANTOS	02810	5,67	0,00	0,00	5,67	REP
14	ROZANGELA APARECIDA ALVES	00237	5,33	0,00	0,00	5,33	REP
15	ADENILTON LINO DE JESUS	00372	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
16	INOSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	02549	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo		Vagas	Class.	Disc.
FISCAL DE OBRAS E POSTURA (38)		1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	DIOGO MORASSUTTI SODEIRO	01180	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
2	LARISSA PAULA FERREIRA CORILAÇO	01846	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
3	ENEÍAS GUEVARA BIORK	02253	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
4	LUCIANO CELESTE BUENO ROLIM	02470	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
5	MARCIO FERREIRA DE PAULO	00457	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
6	PRUDENCIO CHARMO LEITE	02428	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
7	FLAVIO VASCONCELOS DA SILVA	02179	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
8	JULIANO LUCAS	01240	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
9	JAFE SIMOES MARIANO	00949	3,00	0,00	0,00	3,00	REP
10	CLAUDINEI PEREIRA EDUARDO	02160	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
11	FABIANA DE OLIVEIRA BORGES	02294	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
NÃO HOUVE APROVADO							

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
NUTRICIONISTA (39)	1	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	02560	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
2	GISELY CONCEIÇÃO AGENLO DE CARVALHO	01040	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
3	LUCIANE DALAZEM	02832	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
4	FERNANDA BORGES ALEXANDRE	00676	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
5	CARLA DANIELA MARQUES MORAES	00174	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
PROCURADOR JURÍDICO (40)	1	1	3

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	RODRIGO RODRIGUES PERES	02114	8,25	0,00	2,00	10,25	APR
2	FABRICIO LEITE CARNEIRO	00694	8,25	0,00	1,00	9,25	RES
3	RENATO BISSE CABRAL	00295	7,50	0,00	1,00	8,50	RES
4	VIVIENE BARBOSA SILVA	00022	6,50	0,00	2,00	8,50	RES
5	MARCIA HELENA FIRMINO	00531	8,00	0,00	0,00	8,00	RES
6	ALTECIR BERTUOL JUNIOR	00913	7,25	0,00	0,00	7,25	RES
7	JULIANA POSTAL FRANQUINI	02876	6,25	0,00	1,00	7,25	RES
8	LUCIANA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA	00617	7,00	0,00	0,00	7,00	RES
9	ANDRE LUIS LEAL NASCIMENTO	01867	5,00	0,00	2,00	7,00	RES
10	RANDALL CAVALCANTE LEITE KLAI	02582	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
11	GISELE MENEGAZ	00970	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
12	GÜNTHER SCHULZ	02598	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
13	THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00175	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
14	RAFAELA BORTOLINI EMILIA	01379	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
15	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	00605	6,75	0,00	0,00	6,75	RES
16	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	01725	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
17	ALBERTO MURILO MIRANDA ACCIOLY	00483	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
18	RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ	00728	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
19	SÉRGIO ROBERTO MACHADO SOUZA	02696	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
20	INDARA ARAÚJO ALCANTARA	02551	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
21	JOELMA SOUSA SILVA	01677	6,50	0,00	0,00	6,50	RES
22	CLAUDIO MIGUEL ROLIM DE QUADRO	00476	5,50	0,00	1,00	6,50	RES
23	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	00635	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
24	SULAMITA MARIANA TELLI BLOSS	00796	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
25	GUSTAVO CRESTANI FAVA	02285	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
26	RUANNYTO PEREIRA DE MELO	01631	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
27	ALLAN MATHEUS ALVES DE VASCONCELOS	00853	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
28	ALINNY MORAES SALES FERNANDES	00105	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
29	LUIZ AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO	02046	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
30	KATYA REGINA NOVAK DE MOURA	00662	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
31	FLAVIO ALMEIDA DA SILVA	01469	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
32	ALINE MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	00643	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
33	EVERLY SOARES ROSIAK	02016	6,25	0,00	0,00	6,25	RES
34	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA	01269	6,00	0,00	0,00	6,00	RES

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
35	LUIZ ANTONIO GATTO JUNIOR	01162	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
36	RODRIGO MOURA DE VARGAS	01011	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
37	ALBERTO GUILHERME SCHNITZER NETO	02778	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
38	DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARAES	02358	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
39	LUCANS NOGUEIRA	01354	6,00	0,00	0,00	6,00	RES
40	LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN	01651	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
41	WILLIAN CÉZAR NONATO DA COSTA	00018	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
42	GISELLI LILIANI MARTINS	00671	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
43	THIENEZ PEDROSO LEMES PINTO	02757	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
44	LUIZ FELIPE CARNIEL	00793	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
45	JONEY BENEDITO JUVENAL DE ALMEIDA	01175	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
46	JOELSON PINHEIRO LISBOA	01549	5,75	0,00	0,00	5,75	RES
47	FÁBIA CRISTINA WALTER	02151	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
48	EVERTON EGUES DE BRITO	01086	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
49	RENATA BORGES BATISTA	00485	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
50	YANN DIEGGO SOUZA TIMÓTHEO DE ALMEIDA	00382	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
51	PATRICIA DE SANTI	02532	5,50	0,00	0,00	5,50	RES
52	LAURO LUCIO LACERDA	00957	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
53	CARLOS ALBERTO SANTOS	02960	5,25	0,00	0,00	5,25	RES
54	DEISI KOLLING	02178	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
55	SÉRGIO DE CAMPOS BORGES	02141	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
56	AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	02852	5,75	0,00	0,00	5,75	REP
57	ROSANGELA FERREIRA DE MATOS	01151	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
58	CRISTINA LUCENA PEREIRA DIAS	02182	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
59	ROSINEIA DE CAVRVALHO NEVES	01936	5,50	0,00	0,00	5,50	REP
60	SUZY DA SILVA DE SOUZA	02209	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
61	FELIPE FORTES	02226	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
62	SONIA REGINA DE LIMA VILELA	01680	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
63	ALESSANDRA DE PAULA FERREIRA	00927	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
64	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	00950	5,25	0,00	0,00	5,25	REP
65	ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA	01129	5,00	0,00	0,00	5,00	REP
66	LIANE ZONATTO	00025	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
67	MONICA CAROLINE ROMANO RIGAMONTI ZAMO	01716	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
68	DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL	02664	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
69	ALEXANDRE GIL LOPES	01511	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
70	JAQUELINE PERES LESSI LISANDRO	00328	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
71	EDILAMAR APARECIDA RAMPANELLI	02455	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
72	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	00932	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
73	NILZA GOMES MACHRY	02577	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
74	JOSUE ALVES NASCIMENTO	00356	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
75	JOAO NEVES DE OLIVEIRA	01212	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
76	MICHELE JULIANA NOCA	00244	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
77	KARINA OLIVEIRA MIRANDA MARQUES	00469	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
78	IVAN RODRIGUES DE MORAIS	00143	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
79	KASSYO REZENDE BARCELOS	01876	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
80	WANDERSON GONÇALVES	00388	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
81	EDISON RICARDO PICK	02225	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
82	ELISANGELA DOS ANJOS SOARES FARIAS	02629	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
83	MIRIAM CRIS VINCENZI	02616	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
84	LUZIANA MARIA PINTO DE ARAUJO	00788	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
85	JOAO RICARDO BORGES LEAL	00502	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
86	FRANCIELI OLIVIA MENDES BARBOSA	02331	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
87	CANDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR	01356	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
88	RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA	00759	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
89	ÁLISON BRAGAGNOLO	02424	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
90	RUBENS SOUZA DE FIGUEIREDO NETO	00713	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
91	HENRIQUE LUIZ PINTO DA SILVA	00851	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
92	FABRICIO LEITE CARNEIRO	00736	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
93	ANNE HELLEN CARDOZO DE ASSUNÇÃO	02262	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
94	RAFAEL BRAMBILA	02646	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

95	CLARISSA BARROS GILMARA	02367	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
96	EDMAURO DIER DIAS NASCIMENTO	00698	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
97	THALINE SAMARY VIEIRA ELISIÁRIO	00293	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
98	CLARIANA ZACARKIM BARÃO	01119	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
99	SULAMITA MARIANA TELLI BLOSS	00797	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
100	RODRIGO XAVIER GUMARAES	01881	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
101	ANTÔNIO AQUINO DE CARVALHO JÚNIOR	00886	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
102	GRACIELE DE PAULA FERREIRA	01056	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
103	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	00689	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (41)	11	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA LAZZARETTI	01376	5,75	0,00	0,00	5,75	APR
2	IRINES LETICIA LIMA	01238	5,25	0,00	0,00	5,25	APR
3	PATRICIA RODRIGUES SILVEIRA VILLACIEN	02006	5,00	0,00	0,00	5,00	APR
4	LUCIANE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA	01880	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
5	LUZINETE HORTÊNCIO DE BARROS MATIAS	02074	4,75	0,00	0,00	4,75	REP
6	CENEA ALVES DE SENE	02931	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
7	ROSANGELA DOS SANTOS MENDES	01981	4,50	0,00	0,00	4,50	REP
8	CAMILA VEIGA CATUNDA	00645	4,25	0,00	0,00	4,25	REP
9	REINATO COSTA MATIAS	02072	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
10	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA ALESSI	02201	4,00	0,00	0,00	4,00	REP
11	IVONE QUEIROZ	02329	3,75	0,00	0,00	3,75	REP
12	VIVIANE RODRIGUES DE ARAUJO	01992	3,50	0,00	0,00	3,50	REP
13	DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	02767	2,75	0,00	0,00	2,75	REP
14	IRMA DA SILVA	00780	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS
15	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	01158	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

LISTA GERAL PNE PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
PROFESSOR DE PEDAGOGIA (16)	30	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	JANET MIRANDA DE CAMPOS	00746	5,00	0,00	0,00	5,00	APR (PNE)
2	LUMINATO MAXIMIANO DA SILVA	02378	0,00	0,00	0,00	0,00	AUS

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
AGENTE ADMINISTRATIVO (20)	10	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
	NÃO HOUVE APROVADO						

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (32)	13	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	JULIANA MEGER DA SILVA	00889	6,33	0,00	0,00	6,33	APR (PNE)

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
GARI (33)	8	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
	NÃO HOUVE APROVADO						

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
VIGIA (35)	6	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
1	DORLEANS NICCHIO GUALBERTO	02196	7,00	0,00	0,00	7,00	APR (PNE)

Cargo	Vagas	Class.	Disc.
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (41)	11	0	0

Ordem	Candidato	Inscrição	PT	NP	PT	MP	Resultado
	NÃO HOUVE APROVADO						

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:26960F33

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 136/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Sra. ERICA NEUSA FENSTERSEIFER”.

O Diretor Executivo do PREVIVERDE - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 89, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal nº. 1616/2010, de 02 de Setembro de 2010, anexo I da Lei Municipal de nº. 010/2006 de 22 de Dezembro de 2006 e Lei Municipal nº. 1.777/2011, de 07 de Dezembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. ERICA NEUSA FENSTERSEIFER, portadora do RG n.1306236-0 SSP/MT, CPF. N.º 615507011-34 e da Cédula Eleitoral de n.º 12806781813, Zona. 012, Seção 0052, contando com um total de **9.127, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados**, efetiva no cargo de PROFESSORA – 24 H, Classe “B”, Nível “8”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais, conforme o processo do PREVIVERDE n.º 2012.04.03, a partir de **05.10.2012**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Campo Verde/MT, 05 de Outubro de 2012.

PAULO FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do Previverde

Homologo:

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Aparecida Ramos
Código Identificador:6CBBB6CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição em favor da Sra. MARIA DE LIMA SANTOS”.

O Diretor Executivo do PREVIVERDE - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 89, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal nº. 1616/2010, de 02 de Setembro de 2010, anexo “I” da Lei Municipal de nº. 010/2006 de 22

de Dezembro de 2006 e Lei Municipal n.º 1.777/2011, de 07 de Dezembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição**, em favor da servidora **Sra. MARIA DE LIMA SANTOS**, portadora do RG n.º 481695 SSP/MT, CPF. N.º 318.315.831-00 e da Cédula Eleitoral de n.º 4144961813, Zona. 012, Seção 0017, efetiva no cargo de **PROFESSORA, Classe “C”, Nível “4”**, contando com um total de **9.199 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do PREVIVERDE n.º 2012.04.02, a partir de **05.10.2012**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campo Verde/MT, 05 de Outubro de 2012.

PAULO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Executivo do Previverde

Homologo:

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Aparecida Ramos
Código Identificador:39D6A4BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 580/2012**

PORTARIA Nº. 580/2012, DE 03 DE OUTUBRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

REINTEGRA A SENHORA EVA BORGES DE REZENDE AO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:42633719

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 582/2012**

PORTARIA Nº. 582/2012, DE 04 DE OUTUBRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE A SENHORA ERICA NEUSA FENSTERSEIFER VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:BAD07F35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 583/2012**

PORTARIA Nº. 583/2012, DE 04 DE OUTUBRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE A SENHORA MARIA DE LIMA SANTOS VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:F58A610F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 584/2012**

PORTARIA Nº. 584/2012, DE 04 DE OUTUBRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EXONERA O SENHOR ADRIANO DIAS DE SOUSA DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:ED21F27A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 585/2012**

PORTARIA Nº. 585/2012, DE 05 DE OUTUBRO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR ADRIANO DIAS DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:1A3FDEB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

AURELIANO PEREIRA DO LAGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 03, LOCALIZADO AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AURELIANO PEREIRA DO LAGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 02, LOCALIZADO RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:C0777D34

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RE-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
042/2012 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 042/2012, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 19/10/2012 as 13:00 horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colíder/MT, em 04 de Outubro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERMEPregoeiro Oficial
Publique-se**Publicado por:**
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:11C78179**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 043/2012, cujo objeto é a aquisição de obras literárias (livros) para a escola municipal Bom Jesus do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
MARIA MOROZ DE MIRANDA - ME	01 À 142; 144 À 149; 151 À 157; 159 À 194; 197 À 339; 341 À 344; 346 À 357; 359; 362 À 365; 367 À 369; 371 À 377; 380 À 387; 389 À 565; 568 À 587; 589 À 599; 601; 603; 604; 606; 608; 609; 610; 612 À 624; 626 À 648; 650; 652 À 655; 657; 658; 660 À 668; 670; 673 À 683; 685; 686; 688; 689; 690; 694 À 707; 709; 710; 714; 715; 718; 719; 720; 723 À 740; 743; 744; 747; 748; 749; 750; 752 À 768; 771 À 801;	17.934,15

Colíder/MT, 05 de Outubro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERMEPregoeiro Oficial
Publique-se**Publicado por:**
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:1A8EEBF2**DEPARTAMENTO DE PROJETOS**
EXTRATO ADITIVOS**EXTRATOS DE ADITIVOS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2012****CONTRATANTE:** Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia**CONTRATADO:** R M DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA ME.**CONTRATO:** 002/2012**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de Dezembro de 2012, o prazo mencionado na Cláusula Sexta, do Contrato n.º 002/2012, assinado em 13 de Setembro de 2012.**Valor:** R\$ 58.730,00 (Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Trinta Reais).**Publicado por:**
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:7B3A03BE**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2012**
PROCEDIMENTO Nº 52.1001577/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 392/2012 de 17/07/2012 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24 Inc. IV, da Lei 8.666/93, realiza a dispensa do procedimento nº 52.1001577/2012 – Dispensa de licitação nº. 015/2012, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços

Médicos para atendimento no Hospital Municipal André Maggi e PSF, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza/MT, 05 de outubro de 2012.

TASSIA REJANE DUARTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:678A65A5**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
ADITIVO Nº 123/2012

17º TERMO ADITIVO Nº.123/2012 ao Contrato de Execução de Obras nº 049/2011 e aditivos.

DATA: 05/10/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.**CONTRATADA:** RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Execução de Obras nº. 049/2011 e aditivos, pelo período de mais 90 (noventa) dias, vigorando de 05/10/2012 à 03/01/2012.**Publicado por:**
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:3EE2B416**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
TERMO DE ERRATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**

Foi publicado no dia 13 de fevereiro de 2012, no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso na Pag. 37.

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO Nº.050/2012 Ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2011.

DATA: 03/01/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME.**OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2011.**DOTAÇÃO:** 05.02.2.114.33.90.39**Leia-se:**

1º TERMO ADITIVO Nº.051/2012 Ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2011.

DATA: 03/01/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADA:** PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME.**OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2011.**DOTAÇÃO:** 05.02.2.114.33.90.39**Publicado por:**
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:1D4B8785**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2012

Objeto: o Registro de Preço para futuras e eventuais publicações em emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Confresa para divulgação dos informativos de utilidade pública do município, atendimento da demanda das Secretarias da municipalidade.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 06/06/2012

Valor Global: 85.200,00

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:5FC246B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2012

Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de automóveis (Lava Jato).

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 04/07/2012

Valor global: 264.100,00

Contratado: J. C. M. PIETROBOM - ME

Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:76678902

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 09/08/2012

Valor Global: 133.650,00

Contratado: POSTO TIGRÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:61E52315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2012

Objeto: locação de hora/máquina para atender as necessidades da secretaria municipal de viação, obras e serviços públicos.

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 09/08/2012

Valor Global: 431.185,00

Contratado: REGIANE DAS DORES DO NASCIMENTO - ME BIEL LOCAÇÃO

Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:C9325722

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2012

Objeto: Prestação de Serviços de Preparo, Cocção e Fornecimento de refeições e marmitex visando garantir as Necessidades das Secretarias e Órgãos desta Prefeitura.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 09/08/2012

Valor Global: 134.550,00

Contratado: **Churrascaria Boi na Brasa Ltda. ME**

Contratante: **Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari**

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:46ECEF14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2012

Objeto: Aquisição de peças para atender as necessidades das secretarias do poder executivo municipal.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 10/08/2012

Valor Global: 654.502,63

Contratado: DIVINO MARCIANO LOPES - ME

Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:838999A6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 160/2012

DATA: 05/10/2012 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; EMPRESA: AUTO MECANICA COTRIGUAÇU LTDA – ME; VALOR TOTAL: 82.430,00; PRAZO: 31/12/2012; Tomada de Preço Nº 049/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:25C0F0E5

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 161/2012

DATA: 05/10/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO DE FREIOS E ADITIVO DE RADIADORES PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; EMPRESA: WIDAL & MARCHIORETTO LTDA; VALOR TOTAL: 56.715,00; PRAZO: 31/12/2012; Tomada de Preço Nº 054/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:208886DF

PREFEITURA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso e gozo de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM AGENCIA OFICIAL, TAIS COMO FOLHA DE PAGAMENTO, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CONTA ÚNICA DO MUNICÍPIO, E RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO, DE PAGAMENTO A CREDORES, DOS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS, DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA, DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTRACHEQUES, RECEBIMENTO, CONTROLE E PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO PARA UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO LICITAÇÕES ELETRÔNICA E CONCESSÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS”. Correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Cotriguaçu, MT, para o exercício financeiro de 2012. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, 08 de outubro de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal de Cotriguaçu

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:92328A88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

SETEMBRO/2012

CONTRATO Nº 083/2012

CONTRATADO: O. A. S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de serviços de reforma da Quadra de esportes "Sinval Luciano Barbacena", localizada na Avenida Cuiabá, s/nº, Centro, município de Dom Aquino /MT, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, anexos, os quais são partes integrantes do edital.

DATA: 19/09/2012

VIGÊNCIA: 100 (CEM) DIAS

VALOR R\$: 131.800,00

Dom Aquino-MT, 05 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:41D9BCBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

SETEMBRO/2012

DISTRATO AO CONTATO Nº 076/2012--JOSE LUIZ CERBONI DE TOLEDO – DATA: 24/09/2012

DOM AQUINO-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laudiceia Gomes da Silva

Código Identificador:8CDE48D2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 045/2012 - Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. Data: 22/08/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:9D5D12B1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 046 /2012 - Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. Data: 03/09/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:78033649

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 047 /2012 – Dispõe Sobre Desconto de 20% (Vinte Por Cento) no Pagamento de IPTU Exercício 2012 e dá Outras Providências. Data: 03/09/12

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:A6777DDC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 048 /2012- Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$19. 800,00 (dezenove mil e Oitocentos Reais) e dá Outras Providências. Data: 12/09/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:D29C7478

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 049/2012- Dispõe Sobre Procedimentos Para a realização de Eleições Para Dirigentes de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dom Aquino/MT Para o Biênio 2013/2014 e dá Outras Providências.

Data: 13/09/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:000B4E3C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 050 /2012- Exonera do Cargo de Secretário de Agricultura o Senhor Joarez Rodrigues Campos e dá Outras Providências. Data: 28/09/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:590AD8DA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 051 /2012- Dispõe Sobre Prorrogação de Vigência de Decreto do Executivo Municipal e dá Outras Providências. Data: 28/09/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:1A62033F

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE LEI**

LEI Nº 1.269 /2012- Dispõe Sobre Autorização Para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$19, 800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) e dá Outras Providências).
Data: 06/09/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:72699E6D

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE LEI**

LEI Nº 1.270/2012: Dispõe Sobre Alteração das Leis Municipais 1199/2009 E 1230/2011 PPA 2010-2013 - e dá Outras Providências. Data: 11/09/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E7B10315

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE LEI**

LEI Nº 1.271/2012: Dispõe Sobre Alteração da Lei Municipal 01231/2011 - Diretrizes Para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2012 e Dá Outras Providências. Data: 11/09/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:C5920D45

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE LEI**

LEI Nº 1.273/2012: Fixa O Subsídio Dos Vereadores da Camara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, Para o quadriênio de 2013/2016, a que se refere o Artigo 29, Inc. VI, Letra "A", Inc. VII, Art. 29-A, Inc. da C.F. e Disposições da LOM. Data: 24/09/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AD634E8A

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE LEI**

LEI Nº 1.274/2012: Dispõe Sobre A Reestruturação do Conselho Tutelar do Município de Dom Aquino-MT e Revoga as Leis Municipais de Nº 849/2003 a 1002/2006 e a 1174/2009 e dá Outras Providências. Data: 03/10/2012.

Dom Aquino-MT, 03 de outubro de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2EE0B2CD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 137-A/2012**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.137-A/2012
DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2012.

SUMULA: Dispõe Sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, a Srª. **ELIZABETH ALVES MARINHO**, que exerce o cargo de **APOIO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR II - ZELADORA** - 40 Horas/Semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 02 DE OUTUBRO de 2012.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:B8A9ED52

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 145/2012**

PORTARIA MUNICIPAL N.º145/2012
DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2012.

SUMULA: Dispõe Sobre POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público deste Município, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2012 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Município, estabelecido no Edital n.º 01/2012;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 020/2012 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidato nº016/2012 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1.º Empossar em caráter efetivo:

§1º a Srª **ELIZABETH ALVES MARINHO**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

Artigo 2.º Será considerado desistente o candidato empossado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 DE OUTUBRO de 2012.**

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE - SE
CUMPRASE**

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:CE632E33

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 146/2012**

PORTARIA MUNICIPAL Nº.146/2012.
DATA: 04 de outubro de 2012.

SÚMULA: Revoga A PORTARIA 137/2012, que Dispõe Sobre POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 137/2012 do dia 02 de outubro de 2012, que dispõe sobre posse de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam–se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 04 de outubro de 2012.**

ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se**

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:93B014E9

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 147/2012**

PORTARIA MUNICIPAL N.º147/2012
DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2012.

SUMULA: Dispõe Sobre POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público deste Município, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2012 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Município, estabelecido no Edital n.º 01/2012;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 020/2012 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidato nº018/2012 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1.º Empossar em caráter efetivo:

§1º o Sr. **REINALDO MESQUITA**, para exercer o cargo de **MECÂNICO/SOLDADOR – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

Artigo 2.º Será considerado desistente o candidato empossado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 05 DE OUTUBRO de 2012.**

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE - SE
CUMPRASE**

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:049AD5BA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 311/2012, torna público o **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **24/10/2012 às 09h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br/licitacao.

Gaúcha do Norte, 05 de Outubro de 2012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:52206C3D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
EXTRATO DE RATEIO N. 01/2012

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – MT, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa a Rua da 24 de junho, n.º 2037, Centro, Glória D' Oeste – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.870.663/0001-20, representado neste ato pelo seu Presidente Sr.º NILTON BORGES BORGATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Flores n.º2061, Centro na Cidade de Glória D' Oeste – MT, Portador da Cédula de Identidade n.º 821192 SSP/MT e do CPF n.º 459.769.531-15.

OBJETO: O presente instrumento tem por o objeto o Rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso.

VALOR: O valor Global do Presente Contrato para o exercício de 2012 está fixado em R\$ 28.215,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quinze reais), que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivos, no valor de R\$ 2.351,25 (dois mil, trezentos e um real, vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste ato, ocorrerá a conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício de 2012, como segue:

Órgão: 06	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 02	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde
SubFunção: 301	Atenção Básica
Programa: 0077	Gestão do SUS
Projeto Atividade: 2.027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elementos de Despesas: 3.3.71.41.00.00	Contribuições
Valor TOTAL	28.215,00 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais)

VIGENCIA: 02/01/2012 á 31/12/2012.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:1220B24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO N. 01/2012

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO –CISO MT, pessoa jurídica de direito

público, com sede administrativa a Rua da 24 de junho, n.º 2037, Centro, Glória D' Oeste – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.870.663/0001-20, representado neste ato pelo seu Presidente Sr.º NILTON BORGES BORGATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Flores n.º2061, Centro na Cidade de Glória D' Oeste – MT, Portador da Cédula de Identidade n.º 821192 SSP/MT e do CPF n.º 459.769.531-15.

OBJETO: O presente instrumento tem por o objeto o Rateio alteração de valor da cota de participação financeira do município ao Consórcio.

ALTERAÇÃO: O Contratante contribuirá obrigatoriamente com o Consórcio a partir do mês de Junho/2012, com o valor mensal correspondente a 1,00 (hum real) per capta habitante/Mês de acordo com o Censo – IBGE/2010.

VALOR: O valor mensal passara a ser de R\$ 3.125,00 (Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste ano, concorrerá á conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício de 2012, em Dotação Orçamentária 2031-3.3.71.41.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:FABE5E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 02/2012

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL”, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada á Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso n.º 539, São José dos Quatro Marcos – MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.979.143/0001-07, neste ato representado pelo seu presidente Senhor NILVADO PONCIANO COELHO, brasileiro, casado, Biólogo, residente e domiciliado á Rua Seis de Agosto, na cidade de Reserva do Cabaçal – MT, portador da Cédula de Identidade n.º 450.115 SSP/MT e inscrito no CPF N.º 352.881-68.

OBJETO: Constitui objeto o presente termo á consecução das ações previstas na Lei Municipal n.º 389/2007 de 13 de Julho de 2007 em Consonância com o Título I, Art.3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL”.

VALOR: O valor global do presente Contrato para o exercício de 2012 está estimado em R\$ 14.754,10 (quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas; sendo a primeira no valor de R\$ 1.224,10 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos) e os demais no valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 03	Secretaria Geral de administração
Unidade: 01	Departamento de Administração e Finanças
Função: 04	Administração
SubFunção: 122	Administração Geral
Programa: 0003	Administração e Gerenciamento
Projeto Atividade: 2.008	Consórcios Públicos
Elementos de Despesas: 3.3.70.41.00.00	Contribuições
VALOR TOTAL	R\$ 14.754,10 (quatorze mil, setecentos cinquenta e quatro reais e dez centavos)

VIGENCIA: 02/01/2012 á 31/12/2012.

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:DCE5AEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012

Contratante: Município de Glória D' Oeste – MT, CNPJ 37.464.955/0001-00.

Contratado: A empresa **ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob n.º

36.879.070/0001-09 e Inscrição Estadual sob n.º 13.135.632.1, estabelecida à Rua G, casa 01, Setor Norte, Morada do Ouro – Cuiabá-MT, representado neste ato pelo seu Diretor Financeiro Senhor OSVALDO PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, Economista, residente à Rua das Orquídeas n.º45, Jardim Cuiabá – MT, portador da cédula de Identidade – Registro Geral n.º 040466 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa física do Ministério da Fazenda sob o n.º 039.203.301-10.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa de prestação de prestações de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Glória D Oeste – MT.

Valor: O valor para a execução da contratação está orçada em R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) sendo introduzido por meio de adiantamento e que será definido no encerramento das inscrições, após será somado outros encargos.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 Secretaria Geral de Administração
Unidade: 01 – Departamento de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Administração e Gerenciamento
Projeto atividade: 1.011 – Reestruturação Administrativa
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 31/01/2012 à 30/03/2012.

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:E0134C29

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 RESUMO DE CONTRATO-TESTE SELETIVO PÚBLICO-
 002/2007**

Nº CONTRATO	NOME	OBJETIVO	VALOR	VIGENCIA	CARGA HORÁRIA
219/2008	IRONILDA APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	Contratação temporária por excepcional interesse público para atender ao programa de agente comunitário de saúde (PACS)	R\$ 448,62	01/07/2008 À 31/12/2008	40H

Publicado por:

Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:4E7AC785

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º.
 009/2012**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas **objetivando aquisições** de COMBUSTIVEL, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e vias Públicas, dia 16 de outubro de 2012 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na AV. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 13,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico “www.guiratinga.mt.gov.br”. É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado à Pregoeira, via fone ou via fax, (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Pregoeira não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: eleusagga@hotmail.com.

Guiratinga - MT, 04 de outubro de 2012.

ELEUSA FERREIRA SOUZA

Pregoeira Oficial
 Portaria Nº 062/2012

Publicado por:

Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:83C2F1FC

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITIQUIRA/MT
 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº
 001/2012/CMDCA**

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, C.m.d.c.a. de Itiquira/mt Considerando a Lei Municipal Nº 626/2008 de 07 de Novembro de 2008 Que Reestrutura o Conselho Tutelar de Itiquira/mt, Combinados Com a Lei Municipal Nº 627/2008 de 07 de Novembro de 2008 Que Institui o Conselho Tutelar da Vila de Ouro Branco do Sul, e de Acordo Com os Artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 (eca) e a Comissão Eleitoral Composta Por Graciela Rodrigues Ribeiro Tunes Leite, Monica Eliza Gobbi e Clayta Regina da Silva, Usando de Suas Atribuições Legais **TORNA PÚBLICO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA CONSELHEIROS.**

3. DAS INSCRICOES PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

3.1 DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 PERIODO DAS INSCRIÇÕES: O prazo para as inscrições iniciar-se-ão em 08/10/2012 e encerra-se em 19/10/2012, exceto sábados e domingos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2012/CMDA.

Itiquira/MT, 04 de outubro de 2012.

PATRÍCIA DE MELLO

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itiquira/MT

GRACIELA RODRIGUES RIBEIRO TUNES LEITE

Comissão Eleitoral

MONICA ELIZA GOBBI

Comissão Eleitoral

CLAYTA REGINA DA SILVA

Comissão Eleitoral

Publicado por:

Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:3FC6E389

**GABINETE DO PREFEITO
 EDITAL Nº 010/2012**

**EDITAL DE DEMARCAÇÃO URBANISTICA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

ESTADO DE MATO GROSSO

O EXMO. ERNANI JOSE SANDER, Prefeito do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 57, § 2º, da Lei nº 12.424, de 16-06-2011, que o MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.370.251/0001-56, estabelecida à Praça Frei Liberato Ketterer, 311 – centro, na cidade de Itiquira-MT, apresentou o projeto de

Auto de Demarcação Urbanística do Bairro Poxoreo, junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca no dia 02 de outubro de 2012, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, considerando normas legais pertinente e dando continuidade ao procedimento da Demarcação Urbanística situado no perímetro urbano deste Município, no Bairro Poxoreo, com área total de 176.083,00 m² (Cento e Setenta e Seis Mil e Oitenta e Três metros quadrados) com as seguintes características, dimensões e confrontações, inicia-se no M-1 situado à margem da MT 370 na divida com Antonio Rodrigues da Silva de coordenada UTME=802588,66 N=8095900,40 datum WGS-84; daí atravessando a MT 370 segue com azimute 96°29'58" e distância de 104,01 metros até o M-2; daí segue com azimute 176°43'46" e distancia de 35,05 metros até o M-3; daí segue com azimute 110°19'23" e distancia de 28,79 metros até o M-4; daí segue com azimute 60°10'48" e distância de 95,51 metros até o M-5; daí segue com azimute 149°58'14" e distância de 199,82 metros até o M-6; daí segue com azimute 142°25'53" e distância de 16,40 metros até o M-7; daí segue com azimute 118°42'21" e distância de 95,77 metros até o M-8, situado à 10,00 metros da margem do Rio Itiquira; do marco 1 ao 08 divide com Onério Anicésio de Oliveira; daí segue margeando o Rio Itiquira no azimute 186°33'59" e distância de 139,91 metros até o M-9; daí segue com azimute 182°49'52" e distância de 182,22 metros até o M-10 situado à 5,50 metros da margem do Rio Itiquira; do M-8 ao M-10 divide com Rio Itiquira; daí segue com azimute 297°49'27" e distância de 203,53 metros até o M-11; daí segue com azimute 322°53'45" e distância de 97,80 metros até o M-12, daí segue com azimute 246°33'07" e distância de 68,66 metros até o M-13; do M-10 ao M-13 divide com Liberino Rech; daí segue com azimute 246°33'07" e distância de 21,80 metros até o M-14; daí segue com azimute 217°58'45" e distância de 144,62 metros até o M-15; daí segue com azimute 307°58'45" e distância de 6,00 metros até o M-16; daí segue com azimute 236°06'35" e distância de 42,48 metros até o M-17; do M-13 ao M-17 divide com Jucemar Presotto; daí segue com azimute 355°06'03" e distância 35,12 metros até o M-18; daí segue com azimute 246°25'31" e distância de 60,00 metros até o M-19; daí segue com azimute 201°02'15" e distância de 111,42 metros até o M-20; daí segue com azimute 256°55'50" e distância de 57,48 metros até o M-21, daí segue com azimute 317°43'35" e distância de 59,46 metros até o M-22; do M-17 ao M-22 divide com Elson Alves da Rocha; daí segue com azimute 58°15'35" e distância 114,00 metros até o M-23; daí segue com azimute 10°32'21" e distância de 128,81 metros até o M-24; daí segue com azimute 37°43'01" e distância de 54,25 metros até o M-25; daí segue com azimute 91°19'43" e distância de 67,26 metros até o M-26; daí segue com azimute 17°31'32" e distância 159,39 metros até o M-27; daí segue com azimute 37°25'37" e distância de 123,40 metros até o M-28; daí segue com azimute 329°22'52" e distância 60,98 metros até o M-29; daí segue com azimute 330°54'16" e distância de 36,62 metros até o M-30; daí segue com azimute 330°33'09" e distância 68,08 metros até M-1, ponto de partida; do ponto M-22 ao M-1 divide com Antonio Rodrigues Silva, **FOI DEMARCADO** pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração em Conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças deste Município, Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001. Havendo impugnações, devidamente fundamentada e documentada, por parte dos de eventuais interessados, proprietários e os confrontantes, estas deverão ser apresentadas nesta Prefeitura, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação.

Itiquira-MT, 05 de outubro de 2012.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:FDB581C1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112/2012

DECRETO Nº 112/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) no orçamento do município de Jauru e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jauru, Sr. Pedro Ferreira De Souza, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 483/2012, de 20 de Dezembro de 2011;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
004 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
082 - PREVIDÊNCIA
099 - OUTROS
2060 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PREVI-JAURU
3.3.90.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00.00– OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 50.000,00
009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
082 - PREVIDÊNCIA
099 - OUTROS
2061 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.00– APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS...R\$ 80.000,00
3.1.90.03.00.00– PENSÕES..... R\$ 40.000,00
TOTALR\$ 175.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento das dotações descritas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei Municipal nº. 472/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2012 e nos Anexos da Lei nº. 412/2009 - Lei do Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2010 e 2013, Órgão 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Unidade Orçamentária 002 – FUNDO MUNIC PREV SOC DOS SERV DE JAURU.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 102, de 08 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:56E4452F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO N.º 100/2012

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios no dia 01/10/2012 – página: 57.

ONDE SE LÊ:**CONTRATO Nº:** 100/2012.**CONTRATADO (A):** ETELVINA DE PAULO ANDRADE**OBJETO:** Contratação Temporária autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, vaga em substituição a ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA que está afastada de Atestado Médico, no cargo REGENTE MÉDIO - 30 h, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **DATA:** 18/09/2012 **VIGÊNCIA:** 15/11/2012 **VALOR:** R\$ 1.753,96.**LEIA-SE:****CONTRATO Nº:** 100/2012.**CONTRATADO (A):** ETELVINA DE PAULO ANDRADE**OBJETO:** Contratação Temporária autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, vaga em substituição a ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA que está afastada de Atestado Médico, no cargo REGENTE MÉDIO - 30 h, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **DATA:** 18/09/2012 **VIGÊNCIA:** 08/10/2012 **VALOR:** R\$ 635,05.**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A609A3F8**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 529/2012.**

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público nº 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original, fotocópia autenticada em cartório e fotocópia (legível) com exibição dos documentos originais, que comprove o que segue abaixo:

1. Fotocópia autenticada em cartório das seguintes documentações:

- Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição que antecederem à posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);

h) Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, certificado, conforme a exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;

i) Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.

2. Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas);

b) PIS/PASEP (se tiver);

c) Comprovante de Residência (atualizado);

d) Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);

e) Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f) Ti Sanguínea.

3. Apresentar documentação no original das seguintes documentações:

a) 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;

b) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

c) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado);

d) Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

e) Declaração de Bens e Valores;

f) Apresentação de Atestado Médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental.

Art. 4.º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de Outubro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 529/2012.

Concurso Público nº001/2010.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**I – TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Classificação	Inscrição	Candidato
29º	004579	ZENILDA FABIANO DA SILVA JESUS

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:EDCAA5BB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 1 QUADRIMESTRE**

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF-Cidadão - 9.23 - 14/06/12

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.326.453,22
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:0201A1B8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2012

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 191/2012

CONTRATADO: AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DATA:04/10/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGENCIA:27/12/2012

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Presidente da Cpl

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO

Crc/mt – 0071130-9

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:79E59F28

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES - OUTUBRO/2012

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 193/2012

CONTRATADO: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE - ME

DATA:04/10/2012

MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGENCIA:27/12/2012

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:00F24AFC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 033/2012.

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de cultura e artes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012.

CONTRATADO: EUNICE ALMEIDA CARDOSO

VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 10/09/2012

DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:7639A414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 034/2012.

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de cultura e artes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012.

CONTRATADO: KATIA BIACO DE JESUS SILVA

VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 10/09/2012

DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012

Marcelândia, 05 de outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:9E033CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 035/2012

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de cultura e artes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012.

CONTRATADO: GLAUCIO PEREIRA PASSARINHO

VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 10/09/2012

DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:79DD6327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 036/2012.

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de esportes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012.

CONTRATADO: ALCIMAR EMANOEL LELES DE ANDRADE

VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 10/09/2012

DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:62BF98A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 037/2012.**

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de esportes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012.
CONTRATADO: JHESSYCK RHAIANY ARAUJO OLIVEIRA
VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinquenta reais).
DATA ASSINATURA: 10/09/2012
DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:20B3E857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 038/2012.**

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor em oficinas de esportes com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012.
CONTRATADO: DAYANE SANTOS DA SILVA
VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinquenta reais).
DATA ASSINATURA: 10/09/2012
DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:E71B5CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 039/2012.**

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor de Acompanhamento Pedagógico com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012.
CONTRATADO: PAMELA FERNANDA HARRES
VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinquenta reais).
DATA ASSINATURA: 10/09/2012
DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:93D76AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 040/2012.**

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar serviços de instrutor de Acompanhamento Pedagógico com carga horária semanal de 20 horas-aula, referente a atividades do Programa Aplauso 2012.
CONTRATADO: RENATA NORBERTO VIANA
VALOR: R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e cinquenta reais).
DATA ASSINATURA: 10/09/2012
DATA VIGÊNCIA: 10/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:640642A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO 018-2012 – PREGÃO 025-2012**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS REIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO
VALOR: R\$ 29.594,45 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Data Assinatura: 22/09/2012.
Data Vigência: 31/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:D4DC2D39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO 018-2012 – PREGÃO 025-2012.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.
CONTRATADO: PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA
VALOR: R\$ 30.784,72 (Trinta Mil Setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Data Assinatura: 22/09/2012.
Data Vigência: 31/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:F596FD04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO 015-2012 – PREGÃO 020-2012.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição (fornecimento) de produtos de padaria (de ótima qualidade) para consumo das secretarias municipais e departamentos.
CONTRATADO: LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA
VALOR: R\$ 14.198,55 (Quatorze mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Data Assinatura: 22/09/2012.
Data Vigência: 31/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:D9690AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 046/2011**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 046/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 28/09/2012
VIGÊNCIA: 30/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:7AC2F6C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 049/2011**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 049/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.
DATA: 28/09/2012
VIGÊNCIA: 30/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:4B8015EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2011**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 052/2011 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 10/09/2012

VIGÊNCIA: 30/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:EFFD8DD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2012**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 019/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 18/09/2012

VIGÊNCIA: 30/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:2B72DFBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 001/2012**

CONTRATADO: H. D. STORCH & CIA LTDA OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preço 001/2012 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 03/09/2012

VIGÊNCIA: 31/12/2012

Marcelândia, 05 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:A1A50911

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012**

“Fixa o subsídio dos Vereadores para a legislatura 2013/2016, nos termos do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Fixar, em obediência ao disposto no inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, o subsídio dos Vereadores para vigorar durante a legislatura 2013/2016.

Art. 2º O subsídio mensal, a ser percebido em parcela única pelos vereadores será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nobres/MT, 11 de Setembro de 2012.

MANOEL FERMINO PINHO
Presidente

JOSÉ DIAS FILHO
1º Secretário

SILVESTRE DA SILVA CAMPOS
Vice-Presidente

ZILMAI FERREIRA DE JESUS
2º Secretária

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:E14B149E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2012**

Contratante: MUNÍCIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

Contratado: COSTA E CRUZ LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT.

Vigência: O prazo do presente instrumento contratual inicia na data de sua assinatura, com seu término em 31/12/2012.

Valor: R\$ 10.004,00 (Dez Mil e Quatro Reais)

Publicado por:
Silvana Mantovani dos Santos Nunes
Código Identificador:0DC0E57A

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2012**

Contratante: MUNÍCIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

Contratado: WILLIAN DE SOUZA CUNHA (MEI)

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT.

Vigência: O prazo do presente instrumento contratual inicia na data de sua assinatura, com seu término em 31/12/2012.

Valor: R\$ 2.736,00 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

Publicado por:
Silvana Mantovani dos Santos Nunes
Código Identificador:6A0641DE

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2012**

Contratante: MUNÍCIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

Contratado: VALDECIR MEDEIROS ME

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT.

Valor: R\$ 39.359,68 (Trinta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Silvana Mantovani dos Santos Nunes
Código Identificador:A3AAD1F8

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2012**

Contratante: MUNÍCIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT

Contratado: JURACI PROENÇA DE LIMA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviço especializado de instrução do curso de bordado em chinelos.

Vigência: O prazo do presente instrumento contratual, inicia-se no dia 10 de Setembro de 2012 com término em 01 de Novembro de 2012, podendo ser prorrogado na forma da Lei, desde que haja manifestação das partes com antecedência mínima de 03 (três) dias do término do Contrato.

Valor: R\$ 1.152,00 (Hum Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Publicado por:
Silvana Mantovani dos Santos Nunes
Código Identificador:6B909F05

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT
Contratado: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01, sendo 3 (Três) COMPUTADORES INTERATIVOS, do Pregão Eletrônico nº 72/2011b.

Valor: R\$ 5.475,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)
Publicado por:
Silvana Mantovani dos Santos Nunes
Código Identificador:78BA5BF1

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOAO PAZ SIQUEIRA, portador do RG nº. 13.755.212 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 543.122.561.87, licença para tratar de assunto de saúde conforme lei municipal nº 298-2003 em seu artigo 67.

Art. 2º - O servidor estará afastado a partir do dia 04/10/2012.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 04 de Outubro de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:A90B2843

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXONERAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 299/2012

“EXONERAR SERVIDOR”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. MARCOS DIONE DE SOUZA REIS, portador da Cédula de Identidade nº. 16149157 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 018.762.581.60, do cargo em comissão ENCARREGADO DA SEÇÃO DE DOCUMENTO E CADASTRO, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 05 de Outubro de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:5CB080D4

ASSESSORIA JURIDICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT
Contratado: ERONILDO DE MELO - ME

Objeto: Fica aditivado o objeto do contrato, aumentando a quilometragem diária da LINHA CASULO BRIANORTE/MATSUDA em 34 Km por dia, até o final do contrato, sendo 60 (sessenta) dias, totalizando 2.040 Km, em conformidade com o Pregão Presencial 02/2012.

Valor: O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em: a) R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) o quilometro rodado, para a LINHA CASULO BRIANORTE/MATSUDA, para 60 (sessenta) dias a 34 Km dia perfazendo um total estimado de 2.040Km, totalizando R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Observação: As demais cláusulas e condições do contrato nº 048/2012 permanecem inalteradas.

Publicado por:
Silvana Mantovani dos Santos Nunes
Código Identificador:5A1DE02F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR

PORTARIA Nº. 298/2012

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR”

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR

PORTARIA Nº. 300/2012

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. NORVANIL ZARDO, portador do RG nº. 289313 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 206.577.301.49, licença para tratar de assunto de saúde conforme lei municipal nº 298-2003 em seu artigo 67.

Art. 2º - O servidor estará afastado a partir do dia 26/09/2012.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 26 de Setembro de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:FED8C17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 705-2012

Lei nº. 705/2012/Gapre Nova Maringá, 14 de Setembro de 2012

Súmula: “fixa os subsídios dos secretários municipais de Nova Maringá, estado de mato grosso, para o quadriênio de 2013 à 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Secretários Municipais fica fixado em **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** para quadriênio de 2013 à 2016, a que se refere o Art. 29, Inciso V da Constituição Federal.

Art. 2º - O subsídio de que trata o Art. 1 desta Lei é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no Art. 37, X e XI, Art. 169 da Constituição Federal e Art. 19 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo Único – Os Subsídios fixados nesta lei serão reajustados anualmente pela variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), conforme o disposto da Lei Municipal nº. 310/2003, de 11 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Maringá, 14 de Setembro de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:7C98B64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 706-2012

Lei nº. 706/2012/Gapre Nova Maringá, 14 de Setembro de 2012.

Súmula: “fixa os subsídios do prefeito e vice-prefeito municipal de Nova Maringá, estado de mato grosso, para o quadriênio de 2013 à 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito fica fixado em **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** e do Vice-Prefeito em **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** para quadriênio de 2013 à 2016, a que se refere o Art. 29, Inciso V da Constituição Federal.

Art. 2º - O subsídio de que trata o Art. 1 desta Lei é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no Art. 37, X e XI, Art. 169 da Constituição Federal e Art. 19 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo Único – Os Subsídios fixados nesta lei serão reajustados anualmente pela variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), conforme o disposto da Lei Municipal nº. 310/2003, de 11 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Maringá, 14 de Setembro de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:8BB23F72

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2012

PORTARIA N.º 112/2012
05 de outubro de 2012

SÚMULA: Nomeia fiscal administrativo para o Contrato nº 117/2012 DEPTO/RH.

ALCINDO DE LIMA COUTINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências
RESOLVE: Art. 1º - Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do contrato nº 117/2012 DEPTO/RH, celebrado com amparo no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2011 o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e ELZA MARCELINO JUSTINO, para a prestação de serviço de Cozinheira/Merendeira com vigência prevista de 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir da data de 05/10/2012.

Art. 2º - Nomear a servidora MIRIAN BARBOSA CAMARGO, Matrícula nº 2196, CPF nº 004.612.151-01, RG nº 1.467.010-0 SSP/MT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Nomear a servidora LUCIMARA CAMPANHA DOS SANTOS, matrícula nº 1563, CPF nº 981.936.601-10, RG nº 2.228.491-5 SSP/MT, Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como substituta eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 05 de outubro de 2012.

ALCINDO DE LIMA COUTINHO
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 117/2012/DEPTO/RH, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde-MT, 05 de outubro de 2012.

MIRIAN BARBOSA CAMARGO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Matrícula Nº 2196

Publicado por:
Mirian Barbosa Camargo Maciel
Código Identificador:E438B299

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO

CONTRATO 007/2012 - MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA. Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados na FUMESUNM, com idades entre 14 a 70 anos. **R\$1.726,20.** Data da Assinatura: **15/08/2012**

Publicado por:
Naiara Barbosa
Código Identificador:22AFA892

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais para uso nos gabinetes odontológicos, data de abertura: 04.10.2012 às 08:00 horas, foi vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20 a empresa **DENTAL REZENDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.593.452/0001-36, totalizando efetivamente **R\$ 35.928,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)**. Os itens 14 e 21 foram frustrados. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 05 de outubro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:01040DD8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de material betuminoso (CM 30 e RR 2C), data de abertura: 03.10.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ – 04.420.916/0003-13 VALOR R\$ 52.485,00. O representante da empresa assinou a ata, e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 05 de outubro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:8EAE794E

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 298/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

“Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Agente de Combate a Endemias – 40 horas**, a Servidora **Célia da Silva Ribeiro**, nomeada

pela Portaria nº 117/2011 de 10 de Março de 2011 a partir de 1º de Setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 03 de Setembro de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE

Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:EE7DC3EA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 302/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

“Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Guarda Municipal de Patrimônio – 40 horas**, o Servidor **Joacir Nonato de Camargo** nomeado pela Portaria nº 186/2006 de 24 de Março de 2006 a partir de 1º de Setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 03 de Setembro de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER

Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE

Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:6E65D646

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 309/2012 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

“Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências”.

O Sr. **Sadi Ribeiro Ramos**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Professor de Educação Básica – Nível Superior Pedagogia - 20 horas**, a Servidora **Samantha Maria da Silva Cardoso**, nomeada pela Portaria nº 144/2010 de 1º de março de 2010.

Art. 2º - Exonerar a pedido, do cargo de **Professor de Educação Básica – Nível Superior Pedagogia - 20 horas**, a Servidora **Samantha Maria da Silva Cardoso**, nomeada pela Portaria nº 188/2011 de 24 de março de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 05 de Setembro de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

SADI RIBEIRO RAMOS CARMEM REGINA CASAGRANDE

Prefeito em Exercício Secretária de Administração

Publicado por:Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:006E3CD0**PREFEITURA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES****PORTARIA SAD Nº 310/2012 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.***“Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências”.*

O Sr. **Sadi Ribeiro Ramos**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Zeladora - 40 horas**, a Servidora **Maria de Fátima Azevedo Almada**, nomeada pela Portaria nº 150/97 de 02 de Junho de 1997 a partir de 1º de Setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 05 de Setembro de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

SADI RIBEIRO RAMOS

Prefeito em Exercício

CARMEM REGINA CASAGRANDE

Secretária de Administração

Publicado por:Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:13645F91**PREFEITURA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES****PORTARIA SAD Nº 304/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.***“Nomeia para Cargo em Comissão de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE PSF a Sra. Elisane Maria Della Mea e dá outras providências”.*

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Elisane Maria Della Mea**, para o cargo em Comissão de **Coordenadora de Departamento de PSF - 40 horas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 03 de Setembro de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER CARMEM REGINA CASAGRANDE

Prefeito Municipal Secretária de Administração

Publicado por:Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:ACBA49AB**PREFEITURA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES****PORTARIA SAD Nº 305/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.***“Nomeia para Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE*

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS o Sr. Jorge Dalla Rosa e dá outras providências”.

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Jorge Dalla Rosa**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Departamento de Fiscalização de Obras - 40 horas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 03 de Setembro de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER CARMEM REGINA CASAGRANDE

Prefeito Municipal Secretária de Administração

Publicado por:Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:98CBF911**PREFEITURA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES****PORTARIA SAD Nº 306/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.***“Nomeia a Senhora Solange Maria Perius e dá outras providências”*

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Edital de Concurso Público nº 001/2010 e Edital de Convocação nº 032/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Solange Maria Perius**, para investidura no Cargo de **Agente Administrativo II - 40 horas** a partir de 03 de Setembro de 2012, com salário inicial de R\$ 1.437,75 (Hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - A Servidora ficará sujeita a estágio probatório conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 019 de 04/06/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 03 de Setembro de 2012.

Registre-se e afixe-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER CARMEM REGINA CASAGRANDE

Prefeito Municipal Secretária de Administração

Publicado por:Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:5B275E7C**PREFEITURA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES****PORTARIA SAD Nº 311/2012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.***“Nomeia a Senhora Eide Ferreira de Godoy e dá outras providências”.*

O Sr. **Sadi Ribeiro Ramos**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Edital de Concurso Público nº 001/2010 e Edital de Convocação nº 033/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Eide Ferreira de Godoy**, para investidura no Cargo de **Técnica de Enfermagem 40 horas**, a partir de 10 de Setembro de 2012, com salário inicial de R\$ 1.437,75 (Hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - A Servidora ficará sujeita ao estágio probatório conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 019 de 04/06/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 10 de Setembro de 2012.

Registre-se e afixe-se.

SADI RIBEIRO RAMOS CARMEM REGINA CASAGRANDE

Prefeito em Exercício Secretária de Administração

Publicado por:

Mirian Claas Parreira Lourenço

Código Identificador:06F98134

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 312/2012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

“Nomeia o Senhor Luciano Guimarães Toledo e dá outras providências”.

O Sr. **Sadi Ribeiro Ramos**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Edital de Concurso Público nº 001/2010 e Edital de Convocação nº 033/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Luciano Guimarães Toledo**, para investidura no Cargo de **Técnico de Enfermagem 40 horas**, a partir de 10 de Setembro de 2012, com salário inicial de R\$ 1.437,75 (Hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - O Servidor ficará sujeito ao estágio probatório conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 019 de 04/06/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 10 de Setembro de 2012.

Registre-se e afixe-se.

SADI RIBEIRO RAMOS CARMEM REGINA CASAGRANDE

Prefeito em Exercício Secretária de Administração

Publicado por:

Mirian Claas Parreira Lourenço

Código Identificador:C9DB1DC6

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 315/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

“Nomeia a Senhora **Roseni Rocha** e dá outras providências”.

O Sr. **Sadi Ribeiro Ramos**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Edital de Concurso Público nº 001/2010 e Edital de Convocação nº 035/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Roseni Rocha** para investidura no Cargo de **Professora Nível Superior Pedagogia - 20h**, com salário inicial de R\$ 1.276,72 (Hum mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º A Servidora ficará sujeita a estágio probatório conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 019 de 04/06/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 21 de Setembro de 2012.

Registre-se e afixe-se.

SADI RIBEIRO RAMOS CARMEM REGINA CASAGRANDE

Prefeito em Exercício Secretária de Administração

Publicado por:

Mirian Claas Parreira Lourenço

Código Identificador:0A1F7CB2

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nr. 002/2011**

Contrato nr.	Assinatura	Término	Matricula	NOME	CARGO	CPF
768/2012	03/09/12	31/12/12	6218	JOSILANE MARIA CUNHA DA	Auxiliar de Consultório Dentário	036.441.981-44

Publicado por:

Mirian Claas Parreira Lourenço

Código Identificador:1D4482AD

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

Contrato nr.	Assinatura	Término	Matricula	NOME	CARGO	CPF
767/2012	03/09/12	31/12/12	6216	CAMILA COELHO MIRANDA	Medico	331.625.218-58

Publicado por:

Mirian Claas Parreira Lourenço

Código Identificador:E56F180A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

Contrato nr.	Assinatura	Término	Matricula	NOME	CARGO	CPF
761/2012	03/09/2012	31/12/2012	6221	ELIENE DA SILVA	Técnico de Enfermagem	914.381.281-34

Publicado por:

Mirian Claas Parreira Lourenço

Código Identificador:E88B7521

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

Contrato nr.	Assinatura	Término	Matricula	NOME	CARGO	CPF
766/2012	03/09/2012	31/12/2012	6215	PAULA CRISTINA SILVA DA	Médico	955.029.121-91

Publicado por:

Mirian Claas Parreira Lourenço

Código Identificador:CED71F3B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO
DE CONTRATOS TEMPORARIOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

Contrato nr.	Assinatura	Término	Matricula	NOME	CARGO	CPF
762/2012	03/09/2012	31/12/2012	6222	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem	000.241.891-62

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:2D63ADAB

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
681/2012	04/09/12	DAYARA TURCI ARRUDA	Agente administrativo i	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:D9C78840

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
601/2012	01/09/12	ENEZINA VICENTINA DE ALMEIDA	Zelador	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:8C0626FD

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
253/2012	01/09/12	GENILDA VILHALVA	Professor Educação Básica - N.Sup.	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:F635A7E8

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato	DATA	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
----------	------	------	-------	---------------

nr.	RESCISÃO			
66/2012	03/09/12	JOÃO ENGELMANN	PEDRO	Motorista de Veic. Especiais Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:8E4F840A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
10/2012	01/09/12	JULIANA LUIZA DE ALMEIDA	Agente Administrativo I	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:78C76A67

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
220/2012	03/09/12	LUCIANA BIAZUS DO NASCIMENTO	Monitor de creche 40 Horas	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:2CC1BE2C

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
216/2012	19/09/12	Marcos Antonio da Silva	Motorista de Veic. Especiais	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:E5B3B246

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
339/2012	01/09/12	MICHELE CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo I	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:49EBA172

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATOS
DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

Contrato nr.	DATA RESCISÃO	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
331/2012	01/09/12	SONIA MARISTELA GROSSKLAUS	Professor Educação Básica –N.Sup.	Pedido de Rescisão

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:20826006

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
164/2012

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 17 de outubro de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 05 de outubro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:6081F554

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO AVISO DE LEILÃO 002/2012

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO, do tipo maior lance por item, com finalidade de alienação dos bens públicos, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

ONDE LE: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2012, ÀS 09:00 (nove) horas, horário local, no paço da Prefeitura Municipal.

LEIA –SE A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezesete) de outubro de 2012, ÀS 09:00 (nove) horas, horário local, no paço da Prefeitura Municipal.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Setor de Licitações, a partir das 07:00 (sete) horas, do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 04 de Outubro de 2012.

RONALDO DA ROCHA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria Paixao de Souza Guedes
Código Identificador:EA3475A2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2012

DECRETO Nº. 015/2012

“Estabelece recesso administrativo nas repartições municipais”

O Senhor **GERALDO VITOR DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO ser usual a administração municipal instituir anualmente um período de recesso dos serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, no dia 08 de Outubro de 2012, excetuados os serviços essenciais de saúde e conselho tutelar.

ART. 2º No período compreendido neste dia 08 de Outubro do corrente ano, não haverá atendimento ao público, e nem interno.

ART 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Santo Antonio/MT, em 05 de Outubro 2012.

GERALDO VITOR DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Santn Vedovatto
Código Identificador:1CA1392C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2012

PORTARIA Nº. 59/2012.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO INTERESSE PÚBLICO, ÁREA VERDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO VITOR DE FREITAS, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de regularização de terras do município na zona urbana para reserva do interesse público e manter a preservação de área verde.

Considerando a necessidade de transparência e identificação dos ocupantes para de forma pacífica a reintegração ao patrimônio do município.

Considerando a justa indenização financeira pela desocupação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão para estudo e elaboração de avaliação de acordo com o valor de mercado imobiliário de imóveis, situados na zona urbana neste município, mediante laudo individual circunstanciado do imóvel.

Art. 2º - A comissão será formada com os seguintes componentes:
1º- Eneivaldo Soares Wanderley -Presidente-Representante do Executivo Municipal;

2º- Janicelma Ribeiro da Silva -Primeiro Membro-Representante do Legislativo;

3º - Luiz Alves de Souza Neto-Segundo Membro- Representante do Legislativo;

4º - Adir Rodrigues da Silva - Terceiro Membro- Representante da Comunidade;

Parágrafo Único - Após conclusão final pela comissão, será lavrada a Ata e rubricada por todos, que fará parte do projeto de lei para apreciação e votação do Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Laudo Circunstanciado do Imóvel objeto de reintegração livre e desembaraçado ao patrimônio do município deverá compor a localização, sua dimensão, demais benfeitorias permanentes, valor global individual, nome, CPF, RGº e nome completo do possuído do imóvel.

Art. 3º - Fica estabelecido o dia 08/10/2012 para início e até o dia 9/12/2012 para o encerramento da reunião.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de outubro de 2012.

GERALDO VITOR DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Santn Vedovatto

Código Identificador:C661F1D5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2012 de 03/01/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preço.

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Médicos Plantonistas Com 164 (cento e sessenta e quatro) Plantões De 12 Horas Cada No Hospital Municipal Deste Município.

Data da Abertura: Dia 04/10/2012 às 15h00minh.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13: 00h às 17: 00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-4400, fax (0XX66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 19 de Setembro de 2012.

FABIANA CRISTINA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Cristiane Moraes Pereira

Código Identificador:B5DA10AA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 – RESULTADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 – RESULTADOS**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOM HELDER, JARDIM DAS FLORES E CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**” sagraram-se vencedoras as empresas: **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 30.867,99(trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, e a empresa **FORÇA SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA** com o valor total de **R\$ 3.276,45 (três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.
Peixoto de Azevedo-MT, 04 de Outubro de 2012.

MANOEL DE JESUS N. BEZERRA

Presidente – CPL

Publicado por:

Aline Gleys dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:2B505594

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - PODER
EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A
ABR/2012**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - PODER
EXECUTIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012**

LRFCidadão9.24-05/10/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.204.390,87
Pessoal Ativo	8.204.390,83
Pessoal Inativo e Pensionista	0,04
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,04
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,04
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	8.204.390,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.281.343,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	47,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.331.925,70
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	8.865.329,42
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:

Ronaldo Martins Pinto

Código Identificador:927A110E

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - PODER
EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A AGO/2012**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF-Cidadão-9.24-05/10/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.606.688,06	17.281.343,89	17.482.410,16	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota:

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:7EB5F353

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A AGO/2012

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF-Cidadão - 9.24 - 05/10/12

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.482.410,16
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:
Nota:

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:017498AE

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 05/10/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	495.986,46	1.042.899,96	946.725,92
DEDUÇÕES (II)	3.498.623,71	-	-
Ativo Disponível	4.532.446,99	1.419.756,43	928.844,24
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.033.823,28	2.975.967,52	2.879.802,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.002.637,25	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	495.986,46	1.042.899,96	946.725,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.498.623,71	-1.042.899,96	-946.725,92
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL		96.174,04	2.551.897,79
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.809.572,42	-	-
Ativo Disponível	1.859.728,36	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	50.155,94	47.184,89	47.184,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:33A2DD96

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão-9.24-05/10/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS CORRENTES (I)	21.439.205,14	2.571.751,71	10.528.126,85	17.923.858,35
Receita Tributária	1.771.102,75	316.329,12	1.156.987,71	1.187.524,83
IPTU	79.450,73	17.928,85	72.374,22	52.516,02
ISS	640.000,00	73.679,63	264.834,82	489.919,76

ITBI	552.475,44	170.970,76	582.860,87	402.242,59
IRRF	400.000,00	34.620,38	100.979,15	131.116,42
Taxas	99.176,58	19.129,50	135.938,65	111.730,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	456.902,62	67.850,84	318.460,65	248.305,20
Receita Previdenciária	276.902,62	50.515,19	234.826,56	248.305,20
Outras Contribuições	180.000,00	17.335,65	83.634,09	0,00
Receita Patrimonial Líquida	100.000,00	107.898,40	309.133,04	102.695,42
Receita Patrimonial	239.316,00	113.645,85	372.947,24	227.058,49
(-) Aplicações Financeiras	139.316,00	5.747,45	63.814,20	124.363,07
Transferências Correntes	18.617.188,77	2.020.665,97	8.527.149,02	16.151.430,59
FPM	3.200.000,00	502.224,50	2.512.318,15	2.415.127,85
ICMS	3.200.000,00	560.272,90	2.170.600,80	1.966.547,32
Outras Transferências Correntes	12.217.188,77	958.168,57	3.844.230,07	11.769.755,42
Demais Receitas Correntes	494.011,00	59.007,38	216.396,43	233.902,31
Dívida Ativa	36.011,00	0,00	3.891,63	0,00
Receitas Correntes Diversas	458.000,00	59.007,38	212.504,80	233.902,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	60.000,00	286.840,00	2.000.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	60.000,00	286.840,00	2.000.000,00
Convênios	0,00	60.000,00	286.840,00	2.000.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	60.000,00	286.840,00	2.000.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.439.205,14	2.631.751,71	10.814.966,85	19.923.858,35
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.514.688,41	2.547.087,27	10.288.753,93	9.186.443,63
Pessoal e Encargos Sociais	8.097.664,93	1.441.637,20	5.779.661,29	4.812.788,78
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	0,00	6.669,82	0,00
Outras Despesas Correntes	7.402.023,48	1.105.450,07	4.502.422,82	4.373.654,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.499.688,41	2.547.087,27	10.282.084,11	9.186.443,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.504.944,83	621.206,88	919.399,78	695.888,59
Investimentos	3.056.476,96	522.204,14	640.449,88	514.343,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	448.467,87	99.002,74	278.949,90	181.545,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.056.476,96	522.204,14	640.449,88	514.343,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	374.741,06	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.930.906,43	3.069.291,41	10.922.533,99	9.700.787,02
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	2.508.298,71	-437.539,70	-107.567,14	10.223.071,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.752.811,00		
FONTE:				

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:369A47F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/SAD/2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando a realização do Concurso Público Municipal para provimento efetivo dos Cargos de Carreira do Serviço Público nos termos do edital nº **001/2012**.

Considerando a Homologação do referido Concurso Público, através do **DECRETO Nº034/2012 de 19 de junho de 2012**.

Considerando a existência de vagas nos Órgãos da Administração Municipal.

Considerando o Edital nº **001/2012 de 30/07/2012** que dispõe sobre a convocação do mesmo.

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	Nº CPF
Robner dos Santos Souza	Nº: 0433	021.686.451-83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE OUTUBRO DE 2012.

EURIPEDES NERI VIEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS SIMÕES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:468048B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/SAD/2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando a realização do Concurso Público Municipal para provimento efetivo dos Cargos de Carreira do Serviço Público nos termos do edital nº **001/2012**.

Considerando a Homologação do referido Concurso Público, através do **DECRETO Nº034/2012 de 19 de junho de 2012**.

Considerando a existência de vagas nos Órgãos da Administração Municipal.

Considerando o Edital nº **001/2012 de 30/07/2012** que dispõe sobre a convocação do mesmo.

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	Nº CPF
Laerte de Jesus Feliciano	Nº: 0155	322.055.031-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE OUTUBRO DE 2012.

EURIPEDES NERI VIEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS SIMÕES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:3C5926D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/SAD/2012

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando a realização do Concurso Público Municipal para provimento efetivo dos Cargos de Carreira do Serviço Público nos termos do edital nº **001/2012**.

Considerando a Homologação do referido Concurso Público, através do **DECRETO Nº034/2012 de 19 de junho de 2012**.

Considerando a existência de vagas nos Órgãos da Administração Municipal.

Considerando o Edital nº **002/2012 de 04/09/2012** que dispõe sobre a convocação do mesmo.

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	Nº. CPF
Eliane Savela Berté	Nº: 0153	991.781.331-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE OUTUBRO DE 2012.

EURIPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS SIMÕES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:814575D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/SAD/2012

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE LICENÇA PARA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido o **retorno** da servidora, **Sra. Maria Sales de Oliveira Duarte**, nomeada via portaria nº020/SAD/2007 de 02 de Junho de 2007 no cargo ou função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário e em especial a portaria nº. 051/SAD/2011 de 22 de Setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2012.

EURIPEDES NERI VIEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS SIMÕES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:0B949640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – DAS PORTARIAS Nº 043
A 72/SAD/2012

Retifica-se a publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, referente as Portarias nº 043 a

72/SAD/2012“Onde se lê: ‘Considerando o Edital nº001/2012 de 20/03/2012 que dispõe sobre a convocação do mesmo’ Leia-se: ‘Considerando o Edital nº001/2012 de 30/07/2012 que dispõe sobre a convocação do mesmo’. As demais informações ficam inalteradas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 05 de outubro de 2012.

PAULO ROBERTO DA CRUZ PINTO

Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

Código Identificador:5C1DACC2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE OUTUBRO DE 2012

CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2012

DISPENSA: 011/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

BENEFICIÁRIO: Deyve Tec. Assistência Técnica LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reparação e manutenção de equipamentos da Secretaria de Saúde.

VALOR: 6.100,00

DATA: 21/09/2012 à 21/11/2012

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:71F80A26

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2.012

EDSON ROBERTO MARIOTTI, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar Ponto Facultativo por luto, em função do falecimento do servidor Raimundo Alves Rodrigues, agente de saúde da prefeitura na Comunidade São João, nesta sexta feira dia 05 de outubro de 2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2012

Publique-se, Cumpra-se,

EDSON ROBERTO MARTIOTTI

Prefeito de Santa Terezinha

Publicado por:

Juliana Carlos Dantas

Código Identificador:D977FFFA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
027/2012

- REAJUSTE DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2012 PREGÃO 018/2012, ASS: 28/09/2012 CONTRATADA:

AUTO POSTO VILLA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustível. OBJETIVO DO ADITAMENTO: Acréscimo no valor do Óleo Diesel passando de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) sofrendo um reajuste de 7,55% (Sete vírgula cinquenta e cinco por cento).

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:3458EE93

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 924, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012**

SÚMULA: FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DE 2013/2016, A QUE SE REFERE O ARTIGO 29, INC. V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São José do Rio Claro, a que se refere o artigo 29, inc. v da C.F./88, para o quadriênio de 2013/2016 é fixado nos seguintes valores:

I - Prefeito: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

II - Vice-Prefeito: 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Art. 2º - Os subsídios de que trata o Art. 1º item I e II, é fixado em parcela única, vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º - Os subsídios de que trata esta lei, ficam limitados aos preceitos contidos no inciso X e XI do artigo 37 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela emenda constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos anuais do Município de São José do Rio Claro-MT.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 05 de outubro de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Xavier Filho

Código Identificador:908582D8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 138/2012 SRP 140/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à **Aquisições de Peças e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Administração Municipal.** EMPRESAS VENCEDORAS: FABIO MENEZES E SILVA - ME, CNPJ/MF: 05.688.933/0001-37, ITENS: 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 25, 30, 37, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54. MARCELO DIAS MACHADO - ME, CNPJ/MF: 05.892.902/0001-01, ITENS: 08, 11, 18, 26, 28, 31, 36, 45, 57, 59, 60, 66, 68, 69. SUPREMA COM. E REP. LTDA, CNPJ/MF: 12.984.005/0001-85, ITENS: 09, 10, 19, 21, 47. MACHADO & SILVA LTDA, CNPJ/MF: 08.710.871/0001-00, ITENS: 12, 16, 17, 27, 29, 35, 38, 49, 50, 55, 61, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 82. PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ/MF: 07.298.918/0001-08. ITENS: 01, 02, 03, 40, 41, 42, 43. Homologado em 05 de Outubro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 148/2012

Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:0DF0EB03

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 195/2012**

DATA: 03 de outubro 2012.

SÚMULA: Destina área para uso e construção de Escola de Ensino Fundamental Padrão FNDE no Residencial Daury Riva.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica destinado para uso e construção de uma Escola de Ensino Fundamental Padrão FNDE o imóvel institucional compreendido do Lote 28-A, com área de 10.681,90 m², localizado no loteamento Residencial Daury Riva, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Confrontando-se com a Chácara 327, na distância de 65,00; **SUDESTE:** Confrontando-se com a Chácara 28, na distância de 126,49 m; **SUDOESTE:** Confrontando-se com a Rua Projetada T, na distância de 67,68 m; **NOROESTE:** Confrontando-se com a Avenida das Águias, na distância de 107,63 m.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

GISELE FARIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:B9CCBC7E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1725/2012**

DATA: 02 de outubro de 2012

SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop a desmembrar, desafetar e doar o imóvel urbano que menciona à União Federal e dá outras providências.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Município de Sinop autorizado a desmembrar, desafetar e doar à União Federal o imóvel urbano denominado de “R-38 – B4”, com área total de 4.800,00 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações, conforme Memorial Descritivo, parte integrante Lei: **NORDESTE**: Confrontando-se com a R-38-B (remanescente), na distância de 40,00 (quarenta) metros; **SUDESTE**: Confrontando-se com a R-38-B (remanescente) na distância de 120,00 (cento e vinte) metros; **SUDOESTE**: Confrontando-se com a R-38 e futura Avenida Tancredo Neves, na distância de 40,00 (quarenta) metros; **NOROESTE**: Confrontando-se com a R-38-B (remanescente) na distância de 120,00 (cento e vinte) metros.

Art. 2º. A doação a que se refere o artigo anterior será para fins de construção da sede própria do Ministério Público Federal no município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. O imóvel ora doado reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o mesmo não seja utilizado para os fins especificados nesta Lei, sem que assista a donatária qualquer direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias nele realizadas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da donatária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1637/2012, de 06 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 02 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:817BB14C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 194/2012**

DATA: 03 de outubro de 2012.

SÚMULA: Destina área para uso e construção de Espaço Educativo Urbano no Loteamento denominado Residencial Sabrina.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinado para uso e construção de um Espaço Educativo Urbano no município de Sinop o imóvel institucional denominado de Quadra 01, com área de 14.405,17 m² (quatorze mil, quatrocentos e cinco metros e dezessete centímetros quadrados), localizado no loteamento Residencial Sabrina, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORDESTE**: com 138,52 metros, confrontando com a Chácara 596; **SUDESTE**: com 173,55 metros, confrontando com a Rua Projetada 04; **SUDOESTE**: com 39,24 metros, confrontando com a Avenida Projetada 01; **NOROESTE**: com 191,48 metros, confrontando com a Estrada Sabrina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 152/2011, de 23 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

GISELE FARIA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:8DB4CD91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 606/2012**

DATA: 04 de outubro de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado a servidora que menciona.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado a servidora que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
8806	ANNA DIAS DA COSTA	ASS. DEPTO. DE ASS. EXTRAORDINÁRIO	06-A	03.10.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:61D1B9DE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2012**

DATA: 04 de outubro de 2012.

SÚMULA: Destituir os servidores que menciona.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir os servidores que menciona, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CC	DATA
9129	JOEL MEYER	CHEFE DEPTO. DE PLANEJAMENTO INTEGRADO	07	01.10.2012
3764	MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO JUNIOR	ENCARREGADO PATRIMÔNIO	01	01.10.2012

Art. 2º. Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:D9B10149

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2012**

DATA: 04 de outubro de 2012

SÚMULA: Designa os servidores que menciona.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores que menciona, conforme segue, a partir de 01 de outubro de 2012:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	DESIGNAÇÃO	CC
9129	JOEL MEYER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	CH. DEPTO. DE PROJETOS	07
3764	MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO JUNIOR	AUX. TÉCNICO DE ESPORTES	14	ASS. DEPTO. DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	06-A
7800	VERA VIANNA FRUBEL	AUX. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	06	ASS. DEPTO. DE ASS. EXTRAORDINARIOS	06-A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:55118D9E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2012**

DATA: 04 de outubro de 2012

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, a servidora que menciona.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, a servidora que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
ANNA DIAS DA COSTA	CHEFE DEPTO. DE PLANEJAMENTO INTEGRADO	07	04.10.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:B0AED69C

**GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00155/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00155 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**
Contratado: **MARIA LUZINETE DA MOTA MANZANO**
Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 13.09.2012 e término em 12.03.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **13 de Setembro de 2012**

Signatários: **AUMERI CARLOS BAMPI – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP/MT e MARIA LUZINETE DA MOTA MANZANO**

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:14BEDDBD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193/2012**

DATA: 03 de outubro de 2012.

SÚMULA: Revoga o Decreto nº037/2011, de 23 de março de 2011.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº037/2011, de 23 de março de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 03 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:8B2FA892

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00128/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00128 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**
Contratado: **CELOIDE HOFFMANN**
Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 01.09.2012 e término em 28.02.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**

Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **01 de Setembro de 2012**Signatários: **AUMERI CARLOS BAMPI – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP/MT e CELOIDE HOFFMANN****Publicado por:**

Juliana Nicoli

Código Identificador:59A07B32

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00131/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00131 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **DANIELA CRISTINA MACARI**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 04.09.2012 e término em 03.03.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **04 de Setembro de 2012**Signatários: **AUMERI CARLOS BAMPI – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP/MT e DANIELA CRISTINA MACARI****Publicado por:**

Juliana Nicoli

Código Identificador:6B50C84D

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00138/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00138 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 06.09.2012 e término em 05.03.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **06 de Setembro de 2012**Signatários: **AUMERI CARLOS BAMPI – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP/MT e IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA****Publicado por:**

Juliana Nicoli

Código Identificador:791CEF90

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00144/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00144 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **LAURA HERONDINA MORAES**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 06.09.2012 e término em 05.03.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **06 de Setembro de 2012**Signatários: **AUMERI CARLOS BAMPI – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP/MT e LAURA HERONDINA MORAES****Publicado por:**

Juliana Nicoli

Código Identificador:E25DE9D0

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00145/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00145 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **LEILA APARECIDA DOS SANTOS**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 08.09.2012 e término em 07.03.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **08 de Setembro de 2012**Signatários: **AUMERI CARLOS BAMPI – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP/MT e LEILA APARECIDA DOS SANTOS****Publicado por:**

Juliana Nicoli

Código Identificador:0028B212

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00176/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00176 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **BELMUNDI JOSE HOLZBACH**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 18.09.2012 e término em 17.03.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.10.0.0.12.361.0015.2046 - Manutenção do Ensino Fundamental - FME**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **18 de Setembro de 2012**Signatários: **AUMERI CARLOS BAMPI – Prefeito Municipal em Exercício de Sinop/MT e BELMUNDI JOSE HOLZBACH****Publicado por:**

Juliana Nicoli

Código Identificador:7CBC9227

**PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00178/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00178 /2012**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop – MT**Contratado: **NIVALDO BATISTA RODRIGUES**Objeto: **Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 19.09.2012 e término em 18.03.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.**Dotação: **11.0.10.0.0.12.361.0015.2046 - Manutenção do Ensino Fundamental - FME**

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **19 de Setembro de 2012**

Signatários: AUMERI CARLOS BAMPI – Prefeito Municipal em Exercício de Sinop/MT e NIVALDO BATISTA RODRIGUES

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador: E2716600

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00180/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00180 /2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – MT
Contratado: CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 13.09.2012 e término em 12.03.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.

Dotação: 11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2012

Signatários: AUMERI CARLOS BAMPI – Prefeito Municipal em Exercício de Sinop/MT e CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador: 5BAC8672

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO
DO TERMO ADITIVO Nº 00181/2012 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 00181 /2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – MT
Contratado: MARTA GOMES DA SILVA TARABOSSI
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 12.09.2012 e término em 11.03.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.

Dotação: 11.0.20.0.0.12.361.0015.2055 - Ensino Fundamental – Fundeb 40%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2012

Signatários: – AUMERI CARLOS BAMPI – Prefeito Municipal em de Sinop/MT e MARTA GOMES DA SILVA TARABOSSI

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador: A1694ED0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00174/2012 -
REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 00174 /2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – MT
Contratado: TALITA MARIA PEREIRA
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 01.09.2012 e término em 28.02.2013, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.

Dotação: 11.0.20.0.0.12.365.0015.2058 - Educação Infantil (Fundeb 60%)

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.09.00 – Salário Família

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2012

Signatários: AUMERI CARLOS BAMPI – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP/MT e TALITA MARIA PEREIRA

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador: 4808A941

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.137/2012.

DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Como órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos, fica criado e regulamentado o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sorriso - MT.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos dos Recursos do PREVISÃO tem por objetivo auxiliar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos do RPPS, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos anual aprovada pelo Conselho Curador.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, que tenham nível superior, ocupantes de cargos efetivos no município de Sorriso - MT, a saber:

- I- 01 (um) representante do Poder Executivo indicado pelo Prefeito Municipal;
- II- 01 (um) representante do Poder Legislativo indicado por este órgão.
- III- O Gestor de Investimento, membro nato;
- IV- 01 (um) representante do Conselho Curador eleito entre seus membros;
- V- 01 (um) representante do Conselho Fiscal eleito entre seus membros.

Parágrafo Único - As funções de Presidente e Secretário do Comitê de Investimentos serão definidas por seus membros e renovadas conforme a previsão do art. 4º.

Art. 4º - O Comitê de Investimentos de que trata esta Lei terá mandato de 03 (três) anos permitida a recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

§ 1º. São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimentos:

- a) Qualificação em nível superior e conhecimento em finanças e contabilidade;
- b) Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- c) Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação previdenciária, ou como servidor público;
- d) E outras sanções previstas no Estatuto do Servidor público, ou determinações nas demais legislações federais.

§ 2º - Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos desta investidura por:

- a) Renúncia;
- b) Decisão da maioria dos seus membros;
- c) Falta sem justificativa a três reuniões do colegiado, consecutivas ou intercaladas;
- d) Conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;

e) Por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses da Previdência.

§ 3º - Os representantes do Comitê de Investimentos não receberão remuneração pelas funções desempenhadas.

Art. 5º - Ao Comitê de Investimentos compete subsidiar a Diretoria Executiva, o Conselho Curador e o Fiscal nas definições das Políticas de Aplicações e Investimentos e especificamente:

I- analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;

II- traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III- avaliar as opções de investimentos e estudar as propostas de oportunidades de participação em novos negócios;

IV- avaliar riscos potenciais;

V- propor alterações na política de investimentos, quando estabelecidas alterações na legislação que rege a matéria;

VI- Encaminhar ao Conselho Fiscal os pareceres que forem remetidos à diretoria e ao Conselho Curador;

VII- Auxiliar o Conselho Fiscal, quando solicitado, para esclarecimentos referentes à Carteira de Investimentos do PREVISÃO;

VIII- Submeter à aprovação do Diretor Executivo a contratação ou substituição de Gestores/Administradores terceirizados e Agente Custodiante, com base em parecer técnico e relatórios específicos;

IX- Garantir a gestão ética e transparente;

X- Sugerir medidas legais de seleção e contratação das instituições financeiras para aplicação dos recursos do PREVISÃO.

Art. 6º - O Comitê terá uma reunião ordinária bimestral, e reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo Único - O Comitê se reunirá com a presença de no mínimo, quatro de seus membros, sendo obrigatória a presença do Gestor de Investimento.

Art. 7º - As reuniões do Comitê ocorrerão quando convocadas pelo Presidente do Comitê de Investimentos do PREVISÃO e na sua ausência pelo Gestor de Investimento.

Art. 8º - Qualquer dos membros poderá convocar reunião do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

Art. 9º - Nas reuniões ordinárias os seguintes assuntos deverão compor a pauta:

a) Manter os membros do Comitê atualizados acerca do cenário macroeconômico das expectativas de mercado;

b) Manter os membros do Comitê atualizados acerca do desempenho dos segmentos de aplicação;

c) Apresentação dos pareceres relacionados aos investimentos propostos para o bimestre em curso e até a reunião seguinte, com indicações e estratégias sugeridas para a Diretoria Executiva e para o Conselho Curador;

d) O Gestor de Investimento apresentará o fluxo de caixa dos resgates e aplicações previstas para o bimestre em curso e demonstrativo da movimentação dos investimentos durante o bimestre anterior;

e) Outros assuntos relacionados à sua competência, prevista no art. 2º desta lei.

Art. 10 - As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em atas, que depois de assinadas ficarão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiarão as recomendações e decisões.

Art. 11 - Os membros representantes do Comitê de Investimentos poderão ser assessorados por empresas de consultorias específicas contratadas pelo PREVISÃO.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA

Vice – Prefeito

GILMAR RIBAS DE CAMPOS

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

MARCIO MARQUES TIMOTEO

VALDECIR DE LIMA COSTA

VIVYANE MARIA CENI BEDIN

MARCIO LUIS KUHN

AVANICE LOURENÇO ZANATTA

EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR

ZILTON MARIANO DE ALMEIDA

EMILIANO PREIMA

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA

SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador: ACE233DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2012.**

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 083 DE 04 DE JULHO DE 2008 - ZONEAMENTO DO LOTEAMENTO CIDADE GASPAR DO NORTE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PRIMAVERA DA CIDADE DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterada a legenda do Anexo I, conforme definido no Inciso I do Artigo 5º da Lei Complementar nº 083/2008 de 04 de julho de 2008, passando de ZI2 para ZI1.

Art. 2º - A alteração referida no artigo anterior consta do mapa em anexo, parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA

Vice – Prefeito

GILMAR RIBAS DE CAMPOS

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

MARCIO MARQUES TIMOTEO

VALDECIR DE LIMA COSTA

VIVYANE MARIA CENI BEDIN

MARCIO LUIS KUHN

AVANICE LOURENÇO ZANATTA

EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:73439155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1126/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: ALTERA PORTARIA GP nº 1102/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Alterar, a pedido, a Portaria GP nº 1102/2012 de 20 de agosto de 2012 que concedeu gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal **JOSEYLTON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Fica o período de gozo da licença supracitada no período de 10 de agosto de 2012 a 02 de setembro de 2012.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:37FEDCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1127/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. JOSEYLTON ARAÚJO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 03 de Setembro de 2012, o **SR. JOSEYLTON ARAÚJO DE OLIVEIRA** do cargo de provimento efetivo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:DB252248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1128/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: DISPOE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o Artigo 42 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso-MT;

Considerando o Artigo 43 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso-MT.

RESOLVE:

ART. 1º – Declarar vago, a partir de 03 de Setembro de 2012, o cargo de Operador de Máquinas I, Classe A, Nível III, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Sorriso, ocupado pelo **SR. ELIANDRO FERREIRA AMARAL**, matrícula 032, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:FD83F04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1129/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: NOMEIA A SRA. CRISTIANE IZABEL GHENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a **SRA. CRISTIANE IZABEL GHENO**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:15F50850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1130/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRª. IVANETE LENZ**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 006/2012, inscrição/classificação 1º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4D3FDC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1131/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: AUTORIZA DAIANE APARECIDA CANANI CAMPOS A REASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o art. 126 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

Considerando o art. 109 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT,

RESOLVE:

ART. 1º – Fica a partir de 03 de Setembro de 2012, a servidora **DAIANE APARECIDA CANANI CAMPOS**, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular desde 03/08/2011 autorizada a reassumir as atribuições do seu cargo de Técnica em Enfermagem – A II, matrícula 1826, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:126A653D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1132/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **LAUDIANA VICCINI**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:8EA7495C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1133/2012**

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **JOÃO CLÁUDIO PEREIRA**, referente período aquisitivo de 01 de Março de 2006 a 01 de Março de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:ACD71807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1134/2012**

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **VANICE ANTÔNIA FRONZA**, referente período aquisitivo de 30 de Junho de 2003 a 30 de Junho de 2008.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9F2C7E21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1135/2012**

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **ADEL CIR CANDIDA DE OLIVEIRA**, referente período aquisitivo de 02 de Setembro de 2006 a 02 de Setembro de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7DE7DF52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1136/2012**

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **ELCIO ALVES DA SILVA**, referente período aquisitivo de 01 de Junho de 2006 a 01 de Junho de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:DB0FB1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1137/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **VIVIANE ROBERTA GRANDO HANH**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9B698878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1138/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **MOISÉS FERREIRA GOMES**, referente período aquisitivo de 08 de Maio de 2006 a 08 de Maio de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:71919E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1139/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **ORIVALDO HOFFMANN**, referente período aquisitivo de 11 de Abril de 2006 a 11 de Abril de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:08C5FBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1140/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **CLAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS**, referente período aquisitivo de 17 de Julho de 2006 a 17 de Julho de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4E832FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1141/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **VALDOCY FERNANDES DA SILVA**, referente período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2007 a 02 de Janeiro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:1181BC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1142/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **ATILIO ADAIRTON CABREIRA DE OLIVEIRA**,

referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2005 a 01 de Fevereiro de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:964CFOA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1143/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA**, referente período aquisitivo de 14 de Abril de 2004 a 14 de Abril de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:FB621464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1144/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **LENIDE ALVES PEREIRA**, referente período aquisitivo de 08 de Maio de 2006 a 08 de Maio de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:282AD74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1145/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **LUIS CESAR BASÉGIO**, referente período aquisitivo de 01 de Março de 2006 a 01 de Março de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:96935CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1146/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ**, referente período aquisitivo de 01 de Março de 2005 a 01 de Março de 2010.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E6C998CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1147/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE LIMA**, referente período aquisitivo de 01 de Julho de 2004 a 01 de Julho de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:44B1D0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1148/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia a servidora **CARMEM TEREZINHA WELTER**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:FB1366F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1149/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia à servidora **IVETE APARECIDA PEREIRA**, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:D6E41576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1150/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **LUCIANO LUIZ OTOWICZ**, referente período aquisitivo de 10 de Abril de 2006 a 10 de Abril de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3BA4E5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1151/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor **JONI ROBERTO BISCHOFF**, referente período aquisitivo de 03 de Novembro de 2004 a 03 de Novembro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:6D57F7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1152/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora **VERIDIANA WEIDE**, referente período aquisitivo de 01 de Março de 2006 a 01 de Março de 2011, usufruída de 03 de Setembro de 2012 a 02 de Outubro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:CE1F0E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1153/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO**, referente período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2004 a 04 de Fevereiro de 2009, usufruída de 03 de Setembro de 2012 a 02 de Outubro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:B0BE25D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1154/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **NEIR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA**, referente período aquisitivo de 25 de Março de 2004 a 25 de Março de 2009, usufruída de 03 de Setembro de 2012 a 02 de Outubro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:DBDC0A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1155/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora **MARIA RAQUEL DE QUEIROZ**, matrícula 483, referente período aquisitivo de 01 de Abril de 2007 a 01 de Abril de 2012, usufruída de 03 de Setembro de 2012 a 02 de Outubro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:79C53C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1156/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora **MARLY BATISTA AGUIAR**, matrícula 659, referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2005 a 01 de Fevereiro de 2010, usufruída de 03 de Setembro de 2012 a 02 de Outubro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:1C578315**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1157/2012****DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012****SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio à servidora **MARLY BATISTA AGUIAR**, matrícula 660, referente período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2009, usufruída de 03 de Setembro de 2012 a 02 de Outubro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:0BE0A7AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1158/2012****DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012****SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. VALCIR CORREIA THEODORO**, para exercer o cargo de **MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS 40 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 015/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:498A981A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1159/2012****DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012****SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. ANTÔNIO CARLOS SCABENI**, para exercer o cargo de **ELETRICISTA AUTOMOTIVO 40 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 015/2012, inscrição/classificação 1º, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:8D527519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1160/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. ADILSON RODRIGO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 014/2012, inscrição/classificação 48º, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5798C7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1161/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRª. LEDA MARIA FRELO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA 20 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 014/2012, inscrição/classificação 125º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:568B790C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1162/2012

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA O SR. DERLI FRANCISCO DALL APRIA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, a partir de 03 de Setembro de 2012, o **SR. DERLI**

FRANCISCO DALL APRIA JÚNIOR do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:C3351B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 1163/2012**

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

SÚMULA: NOMEIA A SRA. CRISTIANE FRANCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a **SRA. CRISTIANE FRANCIO**, em 03 de Setembro de 2012, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:D959708D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.620/2012**

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, **Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Tabaporã - MT, no dia

08/10/2012 (Segunda-Feira), em virtude das “**Eleições Municipais 2012**”.

Artigo 2º - O disposto no artigo 1º, não se aplica aos plantões necessários às atividades essenciais à população cujo funcionamento for indispensável.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 05 de Outubro de 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:B07B12B3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
021/2012/SAMAE**

SERVIÇO REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO N.º. 021/2012/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 22 de Outubro de 2012**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone/Fax para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 05 de Outubro de 2012.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Pregoeiro do Samae

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:78016907

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 57/2012**

CONTRATO N.º 057/2012

Dotação Orçamentária: (0144)05.002; PARTE: KLAUS WALTER STARKE. OBJETO: locação de um imóvel construído em alvenaria, medindo em sua totalidade 100 M² (cem metros quadrados) de área construída, forrada, coberto com telhas de fibro-cimento, com 04 (quatro) cômodos, 01 (um) banheiro, localizado no Distrito de Novo Eldorado, Tapurah – MT, destinado para funcionamento do PSF do Distrito de Novo Eldorado. O valor global R\$ R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2012 À 12/12/2012. ASSINATURA: 12/09/2012

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:45BBB09F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 45/2012**

TERMO ADITIVO Nº 045/2012: “SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 020/2012”

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 06 de OUTUBRO do ano de dois mil e doze.. ASSINATURA: 06/09/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:F1505F5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 46/2012**

TERMO ADITIVO Nº 046/2012: “SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 022/2012”

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 12 de OUTUBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA: 12/09/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:2EFB36B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 47/2012**

TERMO ADITIVO Nº 047/2012: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 057/2011, DE 13/09/2012”

PARTE: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula QUINTA e SETIMA e OITAVA do contrato Original nº 057/2011, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (0248)09.001 à razão de R\$ R\$ 6.577,50 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 12/09/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:2552091F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 48/2012**

TERMO ADITIVO Nº 048/2012: “SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 024/2012”

PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 14 de NOVEMBRO do ano de dois mil e doze. ASSINATURA: 14/09/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:E08ED8E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 49/2012**

TERMO ADITIVO Nº 049/2012: “TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 024/2012”

PARTE: AWR CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: 1.1 O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula SETIMA e DECIMA do contrato Original nº 024/2012, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (0249) 09.001 à razão de R\$ \$ 31.045,15 (trinta e um mil e quarenta e cinco reais e quinze centavos). ASSINATURA: 26/09/2012

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:B6677885

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.2012**

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 23/2012
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º TIPO DE ADITIVO:
RENOVAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA
OBJETO: “SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 23.2012 DE 09/10/2012 PARA 14/12/2012.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/10/2012
DATA DE VENCIMENTO DO ADITIVO: 14/12/2012
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:AF272D0F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PP 32.2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 51/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 03/2011 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 51/2012** na Modalidade **Pregão Presencial 32/2012**, teve como objeto: Objeto a aquisição de material de expediente para suprir a necessidades no ensino médio da Secretaria de Educação Norte/MT, tendo como vencedora as empresa: **KS – Umam - ME**

Terra Nova do Norte - MT, 05 de outubro de 2012.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
Pregoeira/oficial

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:29C742C8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA**

Objeto: A Contratada se obriga a executar para a Contratante, pelo regime de execução indireta, as obras de Serviços de Engenharia, para implantar e fazer funcionar o Sistema de Irrigação de Água para atender o Município de Tesouro (MT), especialmente o Loteamento Córrego da Lora, conforme abaixo especificado, a saber:

Vigência: 30 (trinta) dias
Valor Global: R\$32.120.000(trinta e dois mil cento e vinte reais)
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2012.
ONDE SE LÊ: Vigência 30 dias, Leia-se: Vigência 120 dias.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E95138D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 1 QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 12/07/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.604.000,00	22.604.000,00	2.951.032,88	13,06	8.523.196,89	37,71	14.080.803,11
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	16.278.000,00	16.278.000,00	2.921.032,88	17,94	8.023.125,76	49,29	8.254.874,24
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	821.576,39	821.576,39	162.419,76	19,77	460.988,43	56,11	360.587,96
1.1.1.0.00.00 - Impostos	762.776,39	762.776,39	147.504,44	19,34	430.399,10	56,43	332.377,29
1.1.2.0.00.00 - Taxas	58.800,00	58.800,00	14.915,32	25,37	30.589,33	52,02	28.210,67
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	238,57	238,57	116.697,58	48.915,	235.422,09	98.680,	-235.183,52
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	238,57	238,57	116.697,58	48.915,	235.422,09	98.680,	-235.183,52
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	91,14	0,76	4.445,11	37,04	7.554,89
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	91,14	0,76	4.445,11	37,04	7.554,89
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00	230.000,00	68.035,20	29,58	221.210,54	96,18	8.789,46
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.115.585,04	15.115.585,04	2.519.709,76	16,67	6.949.638,70	45,98	8.165.946,34
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	14.270.585,04	14.270.585,04	2.332.900,97	16,35	6.676.167,11	46,78	7.594.417,93
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	845.000,00	845.000,00	186.808,79	22,11	273.471,59	32,36	571.528,41
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.600,00	98.600,00	54.079,44	54,85	151.420,89	153,57	-52.820,89
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	22.600,00	22.600,00	6.223,09	27,54	11.650,66	51,55	10.949,34
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	401,82	10,05	3.598,18
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	58.000,00	72.000,00	40.958,36	56,89	61.712,80	85,71	10.287,20
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	14.000,00	0,00	6.897,99	0,00	77.655,61	0,00	-77.655,61
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	6.326.000,00	6.326.000,00	30.000,00	0,47	500.071,13	7,91	5.825.928,87
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	30.000,00	0,47	500.071,13	7,91	5.823.928,87
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	6.324.000,00	6.324.000,00	30.000,00	0,47	500.071,13	7,91	5.823.928,87
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.604.000,00	22.604.000,00	2.951.032,88	13,06	8.523.196,89	37,71	14.080.803,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	22.604.000,00	22.604.000,00	2.951.032,88	13,06	8.523.196,89	37,71	14.080.803,11

DÉFICIT(VI)						1.360.399,97		
TOTAL(VII) = (V+VI)	22.604.000,00	22.604.000,00	2.951.032,88	13,06	9.883.596,86	37,71	14.080.803,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					16.538.942,07			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	No Bimestre (f)	Jan a Jun 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	3.216.726,88	11.440.306,85	3.364.957,31	9.883.596,86	43,73	12.720.403,14
DESPESAS CORRENTES	16.875.317,56	-91.940,00	16.783.377,56	2.585.216,87	9.681.630,84	2.773.649,34	8.263.051,83	49,23	8.520.325,73
Pessoal e Encargos Sociais	8.803.844,00	-86.310,00	8.717.534,00	1.628.334,04	4.747.831,10	1.649.914,99	4.615.524,23	52,95	4.102.009,77
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	7.200,00	14.200,00	1.122,10	13.275,19	1.122,10	13.275,19	93,49	924,81
Outras Despesas Correntes	8.064.473,56	-12.830,00	8.051.643,56	955.760,73	4.920.524,55	1.122.612,25	3.634.252,41	45,14	4.417.391,15
DESPESAS DE CAPITAL	5.532.100,00	91.940,00	5.624.040,00	631.510,01	1.758.676,01	591.307,97	1.620.545,03	28,81	4.003.494,97
Investimentos	4.617.100,00	-150.160,00	4.466.940,00	300.674,71	682.563,64	281.984,49	602.439,42	13,49	3.864.500,58
Inversões Financeiras	15.000,00	-12.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Amortização da Dívida	900.000,00	254.600,00	1.154.600,00	330.835,30	1.076.112,37	309.323,48	1.018.105,61	88,18	136.494,39
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	196.582,44	0,00	196.582,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.582,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	3.216.726,88	11.440.306,85	3.364.957,31	9.883.596,86	43,73	12.720.403,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	3.216.726,88	11.440.306,85	3.364.957,31	9.883.596,86	43,73	12.720.403,14
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	3.216.726,88	11.440.306,85	3.364.957,31	9.883.596,86	43,73	12.720.403,14

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:1FE88944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 1 QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2012
LRF Cidadão 9.23 - 14/06/12

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	9.913.324,87	9.220.664,76	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	7.467.295,55	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	208.809,63	169.304,57	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	1.967.748,89	1.584.064,64	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.967.748,89	1.584.064,64	0,00	0,00
Previdenciárias	1.967.748,89	1.584.064,64	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	7.736.766,35	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	-	-	-	-
Ativo Disponível	542.987,74	1.066.503,07	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	901.038,13	1.260.699,47	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	9.913.324,87	9.220.664,76	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.088.316,34	16.510.053,83	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	61,62	55,85	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	61,62	55,85	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%=>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:B4DBD12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 1º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a ABR/2012
LRF Cidadão 9.23 - 14/06/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.772.830,44
Pessoal Ativo	8.772.830,44
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	16.583,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.583,14
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	8.756.247,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.510.053,83
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	53,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.915.429,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	8.469.657,61

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:19456864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 1 QUADRIMETRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF-Cidadão - 9.23 - 14/06/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.088.316,34	16.510.053,83	11.326.453,22	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:C964AD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 1º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012
LRF Cidadão 9.23 - 14/06/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	463.147,83
Pessoal Ativo	463.147,83
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	463.147,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.510.053,83
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	990.603,23
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	941.073,07

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:5874AF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LRF 4 BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.604.000,00	22.604.000,00	3.165.352,27	14,00	11.688.549,16	51,71	10.915.450,84
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	16.278.000,00	16.278.000,00	2.627.091,83	16,14	10.650.217,59	65,43	5.627.782,41
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	821.576,39	821.576,39	128.926,65	15,69	589.915,08	71,80	231.661,31
1.1.1.0.00.00 - Impostos	762.776,39	762.776,39	120.434,43	15,79	550.833,53	72,21	211.942,86
1.1.2.0.00.00 - Taxas	58.800,00	58.800,00	8.492,22	14,44	39.081,55	66,47	19.718,45
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	238,57	238,57	70.074,53	29,372	305.496,62	128,053	-305.258,05
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	238,57	238,57	70.074,53	29,372	305.496,62	128,053	-305.258,05
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	2.856,84	23,81	7.301,95	60,85	4.698,05
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	2.856,84	23,81	7.301,95	60,85	4.698,05
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00	230.000,00	79.734,67	34,67	300.945,21	130,85	-70.945,21
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.115.585,04	15.115.585,04	2.309.571,22	15,28	9.259.209,92	61,26	5.856.375,12
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	14.270.585,04	14.270.585,04	2.213.771,87	15,51	8.889.938,98	62,30	5.380.646,06
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	845.000,00	845.000,00	95.799,35	11,34	369.270,94	43,70	475.729,06
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.600,00	98.600,00	35.927,92	36,44	187.348,81	190,01	-88.748,81
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	22.600,00	22.600,00	1.456,71	6,45	13.107,37	58,00	9.492,63
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	401,82	10,05	3.598,18
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	58.000,00	58.000,00	10.803,72	18,63	72.516,52	125,03	-14.516,52
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	14.000,00	14.000,00	23.667,49	169,05	101.323,10	723,74	-87.323,10
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	6.326.000,00	6.326.000,00	538.260,44	8,51	1.038.331,57	16,41	5.287.668,43
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	538.260,44	8,51	1.038.331,57	16,42	5.285.668,43

2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	6.324.000,00	6.324.000,00	538.260,44	8,51	1.038.331,57	16,42	5.285.668,43
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.604.000,00	22.604.000,00	3.165.352,27	14,00	11.688.549,16	51,71	10.915.450,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	22.604.000,00	22.604.000,00	3.165.352,27	14,00	11.688.549,16	51,71	10.915.450,84
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	1.394.906,96	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	22.604.000,00	22.604.000,00	3.165.352,27	14,00	13.083.456,12	51,71	10.915.450,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	16.538.942,07	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	4.638.769,85	16.079.076,70	3.199.859,26	13.083.456,12	57,88	9.520.543,88
DESPESAS CORRENTES	16.875.317,56	-164.470,00	16.710.847,56	2.279.672,00	11.961.302,84	2.730.980,97	10.994.032,80	65,79	5.716.814,76
Pessoal e Encargos Sociais	8.803.844,00	-7.840,00	8.796.004,00	1.439.383,59	6.187.214,69	1.570.036,28	6.185.560,51	70,32	2.610.443,49
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	7.200,00	14.200,00	481,58	13.756,77	481,58	13.756,77	96,88	443,23
Outras Despesas Correntes	8.064.473,56	-163.830,00	7.900.643,56	839.806,83	5.760.331,38	1.160.463,11	4.794.715,52	60,69	3.105.928,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.532.100,00	164.470,00	5.696.570,00	2.359.097,85	4.117.773,86	468.878,29	2.089.423,32	36,68	3.607.146,68
Investimentos	4.617.100,00	-290.380,00	4.326.720,00	2.066.518,81	2.749.082,45	157.561,03	760.000,45	17,57	3.566.719,55
Inversões Financeiras	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.000,00	469.850,00	1.369.850,00	292.579,04	1.368.691,41	311.317,26	1.329.422,87	97,05	40.427,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	196.582,44	0,00	196.582,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.582,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	4.638.769,85	16.079.076,70	3.199.859,26	13.083.456,12	57,88	9.520.543,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	4.638.769,85	16.079.076,70	3.199.859,26	13.083.456,12	57,88	9.520.543,88
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.604.000,00	0,00	22.604.000,00	4.638.769,85	16.079.076,70	3.199.859,26	13.083.456,12	57,88	9.520.543,88
FONTE:									

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:E4AE6BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LRF 4 BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.224.063,15	10.224.063,15	1.598.872,57	7.242.826,68	70,84
Receitas de Impostos	630.583,44	630.583,44	104.435,31	434.546,63	68,91
Impostos	569.483,44	569.483,44	94.864,55	382.960,57	67,25
Dívida Ativa dos Impostos	46.000,00	46.000,00	8.268,28	43.327,97	94,19
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	15.100,00	15.100,00	1.302,48	8.258,09	54,69
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.593.479,71	9.593.479,71	1.494.437,26	6.808.280,05	70,97
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.846.104,50	4.846.104,50	669.632,62	3.349.757,43	69,12
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	30.323,26	30.323,26	3.330,36	9.158,50	30,2
Cota-Parte ICMS	2.600.756,00	2.600.756,00	483.410,26	1.870.157,49	71,91
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	32.000,00	32.000,00	1.697,40	13.455,92	42,05
Cota-Parte IPVA	156.000,00	156.000,00	37.479,43	203.263,09	130,3

Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.918.295,95	1.918.295,95	298.887,19	1.362.487,62	71,03
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.489.750,00	2.092.750,00	458.411,61	1.797.761,90	85,9
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.745.500,00	1.745.500,00	321.899,35	1.361.752,11	78,02
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.745.500,00	1.745.500,00	321.899,35	1.361.752,11	78,02
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	229.250,00	229.250,00	55.634,27	177.047,24	77,23
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	515.000,00	118.000,00	80.877,99	258.962,55	219,46
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	10.795.517,20	10.398.517,20	1.758.396,99	7.678.100,96	73,84

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.457.850,00	3.586.850,00	455.979,79	1.678.652,65	46,8
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	2.412.400,00	2.312.900,00	219.224,56	806.708,90	34,88
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	987.450,00	1.225.950,00	212.755,23	847.943,75	69,17
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	58.000,00	48.000,00	24.000,00	24.000,00	50
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.745.500,00	1.812.880,00	360.855,70	1.342.390,32	74,05
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.708.854,00	1.786.734,00	360.855,70	1.339.301,52	74,96
Outras Despesas no Ensino Básico (XI)	36.646,00	26.146,00	0,00	3.088,80	11,81
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	145.000,00	12.920,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTA DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	5.348.350,00	5.412.650,00	816.835,49	3.021.042,97	55,81
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					735,51
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	77.493,15	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	154.697,07	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		3.021.042,97

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88		41,71
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 6º do ADCT		98,35

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011		Jan a Ago 2012
			0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.348.120,00	407.359,14	1.481.358,93	44,24
ENSINO SUPERIOR	0,00	48.000,00	24.000,00	24.000,00	50
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.005.960,00	385.476,35	1.515.684,04	75,56
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.570,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	5.412.650,00	816.835,49	3.021.042,97	55,81

FONTE:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:E5D045BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LRF 4 BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	756.000,00	22.604.000,00	4.638.769,85	16.079.076,70	3.199.859,26	13.083.456,12	100,00	57,88	9.520.543,88
LEGISLATIVA	756.000,00	756.000,00	113.842,66	541.819,84	130.979,51	504.619,84	3,86	66,75	251.380,16
Ação Legislativa	756.000,00	0,00	0,00	427.977,18	0,00	373.640,33	2,86	0,00	-373.640,33
Controle Externo	0,00	756.000,00	113.842,66	113.842,66	130.979,51	130.979,51	1,00	17,33	625.020,49
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	92.520,00	0,00	90.450,00	14.200,00	69.150,00	0,53	74,74	23.370,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	92.520,00	0,00	90.450,00	14.200,00	69.150,00	0,53	74,74	23.370,00

ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.588.927,56	683.100,14	3.633.269,71	778.460,78	3.346.847,23	25,58	72,93	1.242.080,33
Administração Geral	0,00	3.460.950,00	545.885,78	2.705.788,29	614.207,68	2.542.181,36	19,43	73,45	918.768,64
Administração Financeira	0,00	756.800,00	93.739,71	613.439,22	107.879,23	544.081,72	4,16	71,89	212.718,28
Controle Interno	0,00	88.137,56	20.943,01	80.745,93	20.943,01	80.745,93	0,62	91,61	7.391,63
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	226.040,00	22.531,64	176.332,21	35.430,86	122.874,16	0,94	54,36	103.165,84
Infra-estrutura Urbana	0,00	57.000,00	0,00	56.964,06	0,00	56.964,06	0,44	99,94	35,94
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.123.650,00	145.190,56	518.646,16	127.372,31	472.205,46	3,61	42,02	651.444,54
Assistência ao Idoso	0,00	24.500,00	350,15	5.817,19	350,15	5.817,19	0,04	23,74	18.682,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	364.980,00	79.653,15	251.509,03	67.200,33	228.026,35	1,74	62,48	136.953,65
Assistência Comunitária	0,00	722.170,00	65.187,26	261.319,94	59.821,83	238.361,92	1,82	33,01	483.808,08
Empregabilidade	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	5.460.680,00	781.974,69	3.741.494,74	875.574,15	3.515.162,22	26,87	64,37	1.945.517,78
Administração Geral	0,00	73.000,00	40.532,52	65.836,43	40.282,52	65.586,43	0,50	89,84	7.413,57
Formação de Recursos Humanos	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Atenção Básica	0,00	4.222.080,00	614.981,91	3.022.988,77	665.883,59	2.891.875,62	22,10	68,49	1.330.204,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	832.300,00	70.621,47	479.681,62	109.856,23	387.678,12	2,96	46,58	444.621,88
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	129.000,00	24.057,91	65.431,42	26.984,86	65.372,02	0,50	50,68	63.627,98
Vigilância Sanitária	0,00	60.000,00	16.789,00	30.607,31	14.828,00	28.646,31	0,22	47,74	31.353,69
Vigilância Epidemiológica	0,00	134.800,00	14.991,88	76.949,19	17.738,95	76.003,72	0,58	56,38	58.796,28
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	5.412.650,00	1.059.877,85	3.744.875,48	816.835,49	3.021.042,97	23,09	55,81	2.391.607,03
Ensino Fundamental	0,00	3.348.120,00	671.473,88	2.103.068,53	407.359,14	1.481.358,93	11,32	44,24	1.866.761,07
Ensino Superior	0,00	48.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,18	50,00	24.000,00
Educação Infantil	0,00	2.005.960,00	364.762,09	1.617.806,95	385.476,35	1.515.684,04	11,58	75,56	490.275,96
Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.570,00	-358,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.570,00
CULTURA	0,00	369.240,00	8.935,50	126.051,98	9.846,82	123.736,48	0,95	33,51	245.503,52
Difusão Cultural	0,00	369.240,00	8.935,50	126.051,98	9.846,82	123.736,48	0,95	33,51	245.503,52
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	1.804.100,00	1.495.020,69	1.614.873,74	0,00	119.853,05	0,92	6,64	1.684.246,95
Infra-estrutura Urbana	0,00	1.802.000,00	1.495.020,69	1.614.873,74	0,00	119.853,05	0,92	6,65	1.682.146,95
Serviços Urbanos	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
HABITAÇÃO	0,00	142.000,00	1.974,74	1.974,74	1.939,84	1.939,84	0,01	1,37	140.060,16
Habitação Urbana	0,00	142.000,00	1.974,74	1.974,74	1.939,84	1.939,84	0,01	1,37	140.060,16
SAANEAMENTO	0,00	644.200,00	18.219,16	531.122,17	92.821,25	426.405,55	3,26	66,19	217.794,45
Administração Geral	0,00	644.000,00	18.219,16	531.122,17	92.821,25	426.405,55	3,26	66,21	217.594,45
Saneamento Básico Urbano	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	66.880,00	9.135,97	31.171,36	9.135,97	31.171,36	0,24	46,61	35.708,64
Promoção da Produção Vegetal	0,00	6.000,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	2,67	5.840,00
Extensão Rural	0,00	60.880,00	9.135,97	31.011,36	9.135,97	31.011,36	0,24	50,94	29.868,64
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	94.700,00	6.107,30	18.424,92	6.107,30	18.424,92	0,14	19,46	76.275,08
Turismo	0,00	94.700,00	6.107,30	18.424,92	6.107,30	18.424,92	0,14	19,46	76.275,08
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	20.000,00	1.900,00	10.173,56	1.900,00	10.173,56	0,08	50,87	9.826,44
Conservação de Energia	0,00	20.000,00	1.900,00	10.173,56	1.900,00	10.173,56	0,08	50,87	9.826,44
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	80.600,00	8.485,35	54.390,53	10.892,38	44.684,41	0,34	55,44	35.915,59
Transporte Rodoviário	0,00	80.600,00	8.485,35	54.390,53	10.892,38	44.684,41	0,34	55,44	35.915,59
DESPORTO E LAZER	0,00	266.720,00	11.944,62	37.889,59	11.994,62	34.859,59	0,27	13,07	231.860,41
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Desporto Comunitário	0,00	266.720,00	11.944,62	37.889,59	11.994,62	34.859,59	0,27	13,07	231.860,41
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.384.050,00	293.060,62	1.382.448,18	311.798,84	1.343.179,64	10,27	97,05	40.870,36
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	14.200,00	481,58	13.756,77	481,58	13.756,77	0,11	96,88	443,23
Serviço da Dívida Interna	0,00	1.369.850,00	292.579,04	1.368.691,41	311.317,26	1.329.422,87	10,16	97,05	40.427,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	196.582,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.582,44
Reserva de Contingência	0,00	196.582,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.582,44
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	756.000,00	22.604.000,00	4.638.769,85	16.079.076,70	3.199.859,26	13.083.456,12	99,9999	57,8812	9.520.543,88
FONTE:									

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:39243710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 4 BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.235.650,34	1.668.001,61	1.724.781,13	2.232.536,81	1.457.778,86	1.357.556,80	1.496.815,26	1.475.522,19	1.700.155,87	1.598.897,21	1.524.396,83	1.401.582,19	18.873.675,10	18.196.295,95
Receitas Tributárias	108.646,62	213.376,26	344.926,43	367.636,74	74.996,90	49.727,18	72.546,27	101.298,32	92.599,74	69.820,02	56.037,84	72.888,81	1.624.501,13	821.576,39
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	797,45	456,22	352,53	15,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,20	588,57	13.034,27	15.876,49	79.803,44
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	19.600,70	66.308,41	29.609,31	252.263,00	1.095,00	4.192,90	5.500,81	52.974,60	29.714,08	19.408,52	13.760,28	12.009,54	506.437,15	75.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	81.636,07	116.066,43	295.200,71	47.868,15	31.256,75	25.319,25	34.462,48	25.310,13	29.717,27	28.512,03	25.141,59	30.330,30	770.821,16	414.680,00
Outras Receitas Tributárias	6.612,40	30.545,20	19.763,88	67.490,34	42.645,15	20.215,03	32.582,98	23.013,59	33.168,39	21.267,27	16.547,40	17.514,70	331.366,33	252.092,95
Receitas de Contribuições	36.644,16	37.877,45	38.448,35	40.841,88	40.855,35	40.638,48	0,00	37.230,68	38.626,66	78.070,92	33.708,53	36.366,00	459.308,46	238,57
Receita Patrimonial	717,43	0,00	0,00	1.021,97	842,91	30,31	141,53	3.339,22	91,14	0,00	1.324,91	1.531,93	9.041,35	12.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.173,44	33.207,95	41.491,42	43.455,03	43.081,99	34.176,65	43.849,11	32.067,59	38.794,51	29.240,69	38.050,04	41.684,63	449.273,05	230.000,00
Transferências Correntes	1.055.251,62	1.375.433,36	1.285.641,03	1.728.817,31	1.282.226,61	1.227.756,61	1.365.534,51	1.239.991,44	1.520.118,93	1.377.611,03	1.385.333,23	1.223.125,18	16.066.840,86	17.033.880,99
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	367.127,35	482.562,99	509.846,28	857.388,98	539.228,06	652.278,25	443.001,10	558.326,68	624.448,90	532.872,80	397.931,59	439.109,14	6.404.122,12	6.057.630,63
Cota Parte do ICMS	260.519,64	244.382,42	313.875,09	269.292,54	321.141,08	242.675,11	268.082,52	251.296,28	344.309,67	305.929,22	310.814,17	293.448,60	3.425.766,34	3.250.945,00
Cota Parte do IPVA	19.892,59	14.178,96	7.630,39	5.740,85	5.984,00	47.797,73	47.306,45	31.339,14	41.694,87	33.106,97	26.691,21	20.157,89	301.521,05	195.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	147.199,33	157.553,49	183.528,12	173.299,96	177.117,54	165.015,41	154.454,56	161.516,07	205.750,20	175.998,98	163.265,34	158.634,01	2.023.333,01	1.745.500,00
Outras Transferências Correntes	260.512,71	476.755,50	270.761,15	423.094,98	238.755,93	119.990,11	452.689,88	237.513,27	303.915,29	329.703,06	486.630,92	311.775,54	3.912.098,34	5.784.805,36
Outras Receitas Correntes	4.217,07	8.106,59	14.273,90	50.763,88	15.775,10	5.227,57	14.743,84	61.594,94	9.924,89	44.154,55	9.942,28	25.985,64	264.710,25	98.600,00
DEDUÇÕES (II)	131.305,56	161.858,15	167.918,42	175.527,42	174.802,74	189.752,07	152.320,19	168.705,23	202.773,90	175.246,30	147.677,91	151.209,28	1.999.097,17	1.869.295,95
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	131.305,56	161.858,15	167.918,42	175.527,42	174.802,74	189.752,07	152.320,19	168.705,23	202.773,90	175.246,30	147.677,91	151.209,28	1.999.097,17	1.869.295,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.104.344,78	1.506.143,46	1.556.862,71	2.057.009,39	1.282.976,12	1.167.804,73	1.344.495,07	1.306.816,96	1.497.381,97	1.423.650,91	1.376.718,92	1.250.372,91	16.874.577,93	16.327.000,00

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador: B0F226AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 4 BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011	
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA			
		2011	2012		
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:5517AEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LRF 4 BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.186.353,84	657.144,74	0,00	595.921,86	1.247.576,72	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	1.186.353,84	657.144,74	0,00	595.921,86	1.247.576,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	1.186.353,84	657.144,74	0,00	595.921,86	1.247.576,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	250.643,53	592.291,41	0,00	553.978,83	288.956,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	829.217,61	24.029,48	0,00	31.943,03	821.304,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	106.492,70	40.823,85	0,00	10.000,00	137.316,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.186.353,84	657.144,74	0,00	595.921,86	1.247.576,72	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador: E785ED01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 4 BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.913.324,87	8.911.341,28	8.600.024,02
DEDUÇÕES (II)			-
Ativo Disponível	542.987,74	823.727,64	948.230,46
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	657.144,74	1.247.978,81	1.247.576,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.967.748,89	1.416.582,40	1.248.851,36
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.967.748,89	-1.416.582,40	-1.248.851,36
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Jan a Ago 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	167.731,04		718.897,53
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-780.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador: 828DB643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 4 BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.266.000,00	2.634.028,98	10.697.094,69	11.095.869,68
Receita Tributária	821.576,39	128.926,65	589.915,08	1.087.850,39
IPTU	79.803,44	13.622,84	14.255,04	32.594,06

ISS	414.680,00	55.471,89	230.049,80	711.614,00
ITBI	75.000,00	25.769,82	138.655,73	104.608,32
IRRF	193.292,95	25.569,88	167.872,96	195.517,86
Taxas	58.800,00	8.492,22	39.081,55	43.516,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	238,57	70.074,53	305.496,62	286.827,41
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	238,57	70.074,53	305.496,62	286.827,41
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.000,00	2.856,84	7.301,95	2.092,79
(-) Aplicações Financeiras	12.000,00	2.856,84	7.301,95	2.092,79
Transferências Correntes	15.115.585,04	2.319.365,21	9.313.388,97	9.325.396,80
FPM	4.846.104,50	669.632,62	3.349.757,43	3.220.170,37
ICMS	2.600.756,00	483.410,26	1.870.157,49	1.529.508,32
Outras Transferências Correntes	7.668.724,54	1.166.322,33	4.093.474,05	4.575.718,11
Demais Receitas Correntes	328.600,00	115.662,59	488.294,02	395.795,08
Dívida Ativa	58.000,00	10.803,72	72.516,52	40.875,99
Receitas Correntes Diversas	270.600,00	104.858,87	415.777,50	354.919,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.326.000,00	538.260,44	1.038.331,57	107.318,27
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.324.000,00	538.260,44	1.038.331,57	107.318,27
Convênios	6.324.000,00	538.260,44	1.038.331,57	107.318,27
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.324.000,00	538.260,44	1.038.331,57	107.318,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.590.000,00	3.172.289,42	11.735.426,26	11.203.187,95
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.710.847,56	2.730.980,97	10.994.032,80	9.676.624,06
Pessoal e Encargos Sociais	8.796.004,00	1.570.036,28	6.185.560,51	5.805.207,95
Juros e Encargos da Dívida (IX)	14.200,00	481,58	13.756,77	4.514,94
Outras Despesas Correntes	7.900.643,56	1.160.463,11	4.794.715,52	3.866.901,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.696.647,56	2.730.499,39	10.980.276,03	9.672.109,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.696.570,00	468.878,29	2.089.423,32	1.325.567,03
Investimentos	4.326.720,00	157.561,03	760.000,45	657.886,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.369.850,00	311.317,26	1.329.422,87	667.680,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.326.720,00	157.561,03	760.000,45	657.886,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	196.582,44	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.219.950,00	2.888.060,42	11.740.276,48	10.329.995,29
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	1.370.050,00	284.229,00	-4.850,22	873.192,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.649.000,00	

FONTE:

Publicado por:
Diogenes Rodrigues
Código Identificador:F9FC64ED

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RRRO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.142.302,52	21.575.929,14	2.628.130,01	12,18	10.833.232,14	50,21	10.742.697,00
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	21.142.302,52	21.575.929,14	2.568.130,01	11,90	10.546.392,14	48,88	11.029.537,00
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.771.102,75	1.771.102,75	316.329,12	17,86	1.156.987,71	65,33	614.115,04
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.671.926,17	1.671.926,17	297.199,62	17,78	1.021.049,06	61,07	650.877,11
1.1.2.0.00.00 - Taxas	99.176,58	99.176,58	19.129,50	19,29	135.938,65	137,07	-36.762,07
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	454.310,62	67.850,84	14,93	318.460,65	70,10	135.849,97
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	274.310,62	50.515,19	18,42	234.826,56	85,61	39.484,06
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	180.000,00	180.000,00	17.335,65	9,63	83.634,09	46,46	96.365,91
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	239.316,00	113.645,85	47,49	372.947,24	155,84	-133.631,24
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	80.000,00	139.316,00	5.747,45	4,13	63.814,20	45,81	75.501,80
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Permissões								
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	36.675,25	9,17	131.399,34	32,85	268.600,66	
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.617.188,77	18.617.188,77	2.011.296,82	10,80	8.481.600,11	45,56	10.135.588,66	
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	18.267.188,77	18.267.188,77	1.983.432,85	10,86	8.370.144,23	45,82	9.897.044,54	
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	350.000,00	350.000,00	27.863,97	7,96	111.455,88	31,84	238.544,12	
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.011,00	94.011,00	22.332,13	23,75	84.997,09	90,41	9.013,91	
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	100,98	1,26	7.899,02	
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	50.000,00	50.000,00	19.478,37	38,96	70.030,45	140,06	-20.030,45	
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	36.011,00	36.011,00	0,00	0,00	3.891,63	10,81	32.119,37	
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2.853,76	0,00	10.974,03	0,00	-10.974,03	
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.000,00	0,00	286.840,00	0,00	-286.840,00	
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.000,00	0,00	286.840,00	0,00	-286.840,00	
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	0,00	0,00	60.000,00	0,00	286.840,00	0,00	-286.840,00	
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	391.414,44	65.148,85	16,64	68.426,21	17,48	322.988,23	

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		21.142.302,52	21.967.343,58	2.693.278,86	12,26	10.901.658,35	49,63	11.065.685,23	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)		21.142.302,52	21.967.343,58	2.693.278,86	12,26	10.901.658,35	49,63	11.065.685,23	
DÉFICIT(VI)		-	-	-	-	167.840,85	-	-	
TOTAL(VII) = (V+VI)		21.142.302,52	21.967.343,58	2.693.278,86	12,26	11.069.499,20	49,63	11.065.685,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	25.757.550,73	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.152.874,00	1.591.859,24	18.744.733,24	2.704.567,19	13.674.452,24	3.085.029,71	10.883.548,87	58,06	7.861.184,37
DESPESAS CORRENTES	14.978.784,66	-113.737,31	14.865.047,35	2.318.899,23	11.087.379,54	2.466.651,53	9.966.977,79	67,05	4.898.069,56
Pessoal e Encargos Sociais	8.539.128,80	-1.091.104,93	7.448.023,87	1.297.585,19	5.398.256,59	1.361.201,46	5.461.872,90	73,33	1.986.150,97
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	6.669,82	0,00	6.669,82	44,47	8.330,18
Outras Despesas Correntes	6.424.655,86	977.367,62	7.402.023,48	1.021.314,04	5.682.453,13	1.105.450,07	4.498.435,07	60,77	2.903.588,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.306.348,28	2.198.596,55	3.504.944,83	385.667,96	2.587.072,70	618.378,18	916.571,08	26,15	2.588.373,75
Investimentos	966.348,28	2.090.128,68	3.056.476,96	345.668,93	2.187.805,80	522.204,14	640.449,88	20,95	2.416.027,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	340.000,00	108.467,87	448.467,87	39.999,03	399.266,90	96.174,04	276.121,20	61,57	172.346,67
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	867.741,06	-493.000,00	374.741,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.741,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	657.541,06	-7.900,00	649.641,06	80.435,74	179.180,86	80.435,74	183.121,63	28,19	466.519,43
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII+IX)	17.810.415,06	1.583.959,24	19.394.374,30	2.785.002,93	13.853.633,10	3.165.465,45	11.066.670,50	57,06	8.327.703,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	2.828,70	2.828,70	2.828,70	2.828,70	0,00	-2.828,70
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	2.828,70	2.828,70	2.828,70	2.828,70	0,00	-2.828,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	2.828,70	2.828,70	2.828,70	2.828,70	0,00	-2.828,70
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	17.810.415,06	1.583.959,24	19.394.374,30	2.787.831,63	13.856.461,80	3.168.294,15	11.069.499,20	57,08	8.324.875,10
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.810.415,06	1.583.959,24	19.394.374,30	2.787.831,63	13.856.461,80	3.168.294,15	11.069.499,20	57,08	8.324.875,10

FONTE:

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:41E09877

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2012

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2012
LRF Cidadão 9.24 - 05/10/12
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	495.986,46	1.780.535,27	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	495.986,46	1.780.535,27	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	495.986,46	1.780.535,27	0,00	0,00
Previdenciárias	495.986,46	302.786,41	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	1.477.748,86	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	2.119.596,86	499.819,05	-	-
Ativo Disponível	4.532.446,99	3.580.586,51	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.412.850,13	3.080.767,46	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	1.280.716,22	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.606.688,06	17.281.343,89	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	2,10	10,30	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	7,41	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:97C10C04

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 05/10/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	22.821.022,78	21.073.094,56	2.787.831,63	13.856.458,05	3.168.294,15	11.087.673,45	98,93	52,62	9.985.421,11
LEGISLATIVA	1.707.358,40	1.707.358,40	248.220,75	585.972,27	229.879,01	548.869,59	4,90	32,15	1.158.488,81
Ação Legislativa	1.707.358,40	1.707.358,40	248.220,75	585.972,27	229.879,01	548.869,59	4,90	32,15	1.158.488,81
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.258.098,17	3.599.353,94	451.447,55	2.850.052,69	597.926,76	2.275.318,76	20,30	63,21	1.324.035,18
Administração Geral	1.825.525,17	2.193.686,07	281.911,51	1.712.365,62	311.457,92	1.447.171,99	12,91	65,97	746.514,08
Administração Financeira	1.093.300,00	1.235.167,87	160.519,78	1.071.948,26	277.452,58	762.407,96	6,80	61,73	472.759,91
Habitação Rural	339.273,00	170.500,00	9.016,26	65.738,81	9.016,26	65.738,81	0,59	38,56	104.761,19
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	693.060,00	650.260,00	150.704,39	429.229,37	86.096,63	349.021,32	3,11	53,67	301.238,68				
Assistência à Criança e ao Adolescente	313.060,00	173.263,13	21.042,97	94.395,79	23.603,90	89.153,54	0,80	51,46	84.109,59				
Assistência Comunitária	380.000,00	476.996,87	129.661,42	334.833,58	62.492,73	259.867,78	2,32	54,48	217.129,09				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	825.041,06	825.041,06	63.699,81	141.860,07	61.773,61	134.187,76	1,20	16,26	690.853,30				
Previdência do Regime Estatutário	825.041,06	825.041,06	63.699,81	141.860,07	61.773,61	134.187,76	1,20	16,26	690.853,30				
SAÚDE	7.926.594,04	4.146.928,53	624.793,22	3.091.157,56	734.587,98	2.790.092,82	24,89	67,28	1.356.835,71				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.878.604,04	3.917.341,53	579.474,03	3.045.838,37	689.268,79	2.744.773,63	24,49	70,07	1.172.567,90				
Habitação Rural	0,00	170.097,00	14.861,89	14.861,89	14.861,89	14.861,89	0,13	8,74	155.235,11				
Saneamento Básico Urbano	47.990,00	59.490,00	30.457,30	30.457,30	30.457,30	30.457,30	0,27	51,20	29.032,70				
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
EDUCAÇÃO	5.848.501,11	5.889.620,21	951.138,36	3.352.178,46	803.863,04	3.018.717,40	26,93	51,25	2.870.902,81				
Ensino Fundamental	5.395.461,11	5.499.380,21	908.793,60	3.205.374,11	760.375,28	2.881.126,05	25,71	52,39	2.618.254,16				
Ensino Superior	223.270,00	223.270,00	35.222,10	117.363,81	35.222,10	117.363,81	1,05	52,57	105.906,19				
Educação Infantil	229.770,00	166.970,00	7.122,66	29.440,54	8.265,66	20.227,54	0,18	12,11	146.742,46				
CULTURA	78.880,00	111.500,00	5.566,69	49.775,83	5.566,69	49.775,83	0,44	44,64	61.724,17				
Difusão Cultural	78.880,00	111.500,00	5.566,69	49.775,83	5.566,69	49.775,83	0,44	44,64	61.724,17				
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
URBANISMO	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00				
Infra-estrutura Urbana	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00				
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SANEAMENTO	570.465,00	2.388.007,42	63.653,23	1.991.731,91	429.074,99	654.294,73	5,84	27,40	1.733.712,69				
Saneamento Básico Urbano	570.465,00	2.388.007,42	63.653,23	1.991.731,91	429.074,99	654.294,73	5,84	27,40	1.733.712,69				
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AGRICULTURA	190.455,00	170.455,00	24.849,50	73.228,64	24.915,48	72.611,64	0,65	42,60	97.843,36				
Promoção da Produção Vegetal	190.455,00	170.455,00	24.849,50	73.228,64	24.915,48	72.611,64	0,65	42,60	97.843,36				
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSPORTE	1.233.150,00	1.450.150,00	190.343,21	1.238.576,35	181.195,04	1.142.088,70	10,19	78,76	308.061,30				
Transporte Rodoviário	1.233.150,00	1.450.150,00	190.343,21	1.238.576,35	181.195,04	1.142.088,70	10,19	78,76	308.061,30				
DESPORTO E LAZER	124.000,00	132.000,00	13.414,92	52.694,90	13.414,92	52.694,90	0,47	39,92	79.305,10				
Desporto de Rendimento	124.000,00	132.000,00	13.414,92	52.694,90	13.414,92	52.694,90	0,47	39,92	79.305,10				
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reserva de Contingência	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	22.821.022,78	21.073.094,56	2.787.831,63	13.856.458,05	3.168.294,15	11.087.673,45	98,925	53,187	9.985.421,11				
FONTE:													

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:E7E80F22

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO
DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO
2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.825.469,68	2.389.263,40	1.564.611,70	1.822.495,71	1.353.642,17	1.612.424,99	1.571.930,26	1.387.356,08	1.543.749,15	1.453.339,14	1.400.172,78	1.443.915,55	19.368.370,61	23.239.589,14
Receitas Tributária	695.479,91	215.677,01	87.308,43	142.613,45	83.174,79	102.383,72	289.232,64	92.485,88	100.670,03	172.711,53	83.873,79	232.455,33	2.298.066,51	1.771.102,75
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	12.141,02	980,84	1.268,39	982,38	6.509,20	1.744,20	2.896,61	1.367,39	8.314,36	33.613,61	14.302,25	3.626,60	87.746,85	79.450,73
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	570.522,91	6.663,00	24.670,54	66.110,84	17.989,83	17.890,00	194.009,00	57.143,60	17.354,57	107.503,11	16.805,58	154.165,18	1.250.828,16	552.475,44
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	91.959,07	187.596,37	41.006,61	62.872,30	28.978,90	20.619,14	37.582,28	20.185,70	62.933,10	20.856,07	31.944,27	41.735,36	648.269,17	640.000,00
Outras Receitas Tributárias	20.856,91	20.436,80	20.362,89	12.647,93	29.696,86	62.130,38	54.744,75	13.789,19	12.068,00	10.738,74	20.821,69	32.928,19	311.222,33	499.176,58
Receitas de Contribuições	32.248,31	4.156,87	6.639,56	2.571,77	9.519,19	77.481,54	136.030,83	2.487,85	8.408,16	16.682,24	46.625,66	21.225,18	364.077,16	454.310,62
Receita Patrimonial	22.683,33	40.591,23	49.128,41	20.372,51	58.514,86	49.413,81	43.446,72	100.901,77	3.869,22	3.155,01	67.900,12	45.745,73	505.722,72	239.316,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	27.263,42	32.239,18	32.084,10	25.102,97	0,00	19.617,70	17.472,32	16.915,85	23.424,77	17.293,45	18.545,05	18.130,20	248.089,01	400.000,00
Transferências Correntes	1.039.283,71	2.087.725,67	1.382.532,09	1.559.910,50	1.194.617,16	1.360.431,45	1.076.688,50	1.159.944,13	1.394.179,45	1.228.622,26	1.170.973,51	1.116.281,63	15.771.190,06	20.280.848,77
Cota Parte do	275.345,52	361.922,24	382.384,71	643.041,72	404.421,04	489.208,68	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.654,59	298.448,68	329.331,87	4.803.091,57	4.000.000,00

Fundo de Partic. dos Municípios																
Cota Parte do ICMS	335.070,89	314.315,79	403.694,72	346.354,28	376.061,19	281.260,66	310.707,86	291.252,60	399.055,19	354.572,24	360.233,88	340.107,18	4.112.686,48	4.000.000,00		
Cota Parte do IPVA	10.392,55	7.545,32	8.867,81	4.269,95	2.006,90	27.683,01	22.550,46	30.045,31	32.702,88	22.046,25	18.059,88	16.544,49	202.714,81	168.300,00		
Transferências de Recursos do FUNDEB	228.033,44	244.073,49	284.312,02	268.467,05	260.381,00	241.707,16	226.216,30	236.558,67	301.346,05	257.770,54	239.120,61	232.337,51	3.020.323,84	3.112.000,00		
Outras Transferências Correntes	190.441,31	1.159.868,83	303.272,83	297.777,50	151.747,03	320.571,94	184.963,06	183.342,53	192.738,65	194.578,64	255.110,46	197.960,58	3.632.373,36	9.000.548,77		
Outras Receitas Correntes	8.511,00	8.873,44	6.919,11	71.924,51	7.816,17	3.096,77	9.059,25	14.620,60	13.197,52	14.874,65	12.254,65	10.077,48	181.225,15	94.011,00		
DEDUÇÕES (II)	158.087,92	169.628,85	171.556,47	166.549,23	162.287,16	160.184,23	133.654,61	149.230,87	181.074,72	157.748,07	136.491,83	139.466,49	1.885.960,45	1.608.592,00		
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	32.248,31	4.156,87	6.639,56	2.571,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.616,51	2.592,00		
Servidor	32.248,31	4.156,87	6.639,56	2.571,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.616,51	2.592,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	125.839,61	165.471,98	164.916,91	163.977,46	162.287,16	160.184,23	133.654,61	149.230,87	181.074,72	157.748,07	136.491,83	139.466,49	1.840.343,94	1.606.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.667.381,76	2.219.634,55	1.393.055,23	1.655.946,48	1.191.355,01	1.452.240,76	1.438.275,65	1.238.125,21	1.362.674,43	1.295.591,07	1.263.680,95	1.304.449,06	17.482.410,16	21.630.997,14		

FONTE:

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:7B3CD938

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.24 - 05/10/12

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a) RESTO PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	2.704.989,97	1.033.823,28	160.418,42	698.592,24	2.879.802,59	4.254.197,25	2.139,00	1.972.335,57	2.279.722,68
EXECUTIVO	2.704.989,97	1.033.823,28	160.418,42	698.592,24	2.879.802,59	4.254.197,25	2.139,00	1.972.335,57	2.279.722,68
Administração Direta	2.505.221,99	641.041,49	129.665,02	499.816,96	2.516.781,50	1.703.436,47	2.139,00	996.376,73	704.920,74
Pessoal e Encargos Sociais	89.767,30	236.355,32	129.665,02	146.235,63	50.221,97	221.923,28	2.139,00	76.384,97	143.399,31
Juros e Encargos da Dívida	412.035,57	0,00	0,00	0,00	412.035,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.003.419,12	398.434,72	0,00	349.426,88	2.052.426,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	6.251,45	0,00	4.154,45	2.097,00	1.481.513,19	0,00	919.991,76	561.521,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	199.767,98	392.781,79	30.753,40	198.775,28	363.021,09	2.550.760,78	0,00	975.958,84	1.574.801,94
Pessoal e Encargos Sociais	33.982,72	125.722,86	28.712,77	8.638,97	122.353,84	4.701,98	0,00	0,00	4.701,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	165.785,26	261.208,93	2.040,63	184.406,31	240.547,25	133.861,34	0,00	66.016,60	67.844,74
Investimentos	0,00	5.850,00	0,00	5.730,00	120,00	2.412.197,46	0,00	909.942,24	1.502.255,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.704.989,97	1.033.823,28	160.418,42	698.592,24	2.879.802,59	4.254.197,25	2.139,00	1.972.335,57	2.279.722,68

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:1682F014